

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 11 de junho de 1974

ANO VII - No. 87

Pagamento do IPTU já pode ser feito

Cento e oito mil contribuintes do Distrito Federal estarão pagando este ano o Imposto Predial e Territorial Urbano, IPTU. Os recolhimentos já poderão ser feitos ao Departamento da Receita da Secretaria de Finanças. Quem pagar o IPTU até 5 de julho vindouro terá um desconto de 10% (dez por cento). O imposto cujo valor seja superior a 150 cruzeiros terá parcelamento automático pelo Governo, em até quatro parcelas, vencendo a primeira no dia 5 de agosto. Os Avisos-Recebidos de IPTU/74 já estão sendo distribuídos (Página 2).



DIRETOR DO DETUR - O Sr. Carlos Black Pereira foi empossado no cargo de Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal, DETUR, em ato, no Salão Nobre do Palácio do Buriti, presidido pelo Chefe do Gabinete Civil, Sr. Jorge da Motta e Silva (na foto, quando discursava), ladeado pelo Coronel Guaracy de Lima Furtado, Chefe do Gabinete Militar, e pelo Sr. Black Pereira). Em breve alocução, o Sr. Jorge da Motta e Silva ressaltou traços da personalidade do novo titular do Detur, que é bacharel em Direito, jornalista e publicitário (Página 2)

ADESG ABRE INSCRIÇÃO PARA O PRÓXIMO CURSO

Página 3



Miss Brasil 1974

Sandra Guimarães de Oliveira, representante do Estado de São Paulo, foi eleita a Miss Brasil 1974 perante um público constituído de cerca de 30 mil pessoas reunidas no Ginásio de Esportes e que aplaudiram a decisão da comissão julgadora formada por personalidades do mundo social, cultural e artístico brasileiro. O chamado "traje típico" com que desfilou a candidata vitoriosa (foto) e denominado de "camisa 10 da Seleção" também agradou a todos (Reportagem ilustrada na Página 3)



JORNALISTAS CHINESES - Três diretores dos maiores jornais editados na República da China, estiveram em visita de cordialidade ao GDF no Palácio do Buriti, onde foram recebidos pelo Chefe do Gabinete Civil, Sr. Jorge da Motta e Silva representando o Governador Elmo Serejo Farias. Os jornalistas visitantes estavam acompanhados do Embaixador da China no Brasil, Sr. Fu-Sung-Chu, e demonstraram vivo interesse em se informarem sobre métodos e planejamentos adotados pelo GDF na solução de assuntos relacionados com transportes, abastecimento, saneamento, educação e saúde nesta Capital (Página 2)

CEB: Secretário de Serviços Públicos visita todas as instalações técnicas

A Usina do Paranoá contribui atualmente com cerca de 20% do fornecimento para o sistema de energia elétrica do Distrito Federal. A Usina Térmica, no Setor de Indústria e Abastecimento, opera economicamente no período de maior consumo de energia (de 19 às 20,30 horas). E a Subestação Brasília Sul, de propriedade de Furnas-Centrals Elétricas S.A., no Setor Sul de Taguatinga, interliga Brasília com o sistema energético da Região Centro-Sul, e suas expansões permitirão chegar-se à potência instalada de 900 mil Kw.

Estas e outras informações técnicas foram prestadas por dirigentes e engenheiros da Companhia de Eletricidade de Brasília, CEB, ao Secretário Rômulo Marinho, de Serviços Públicos, durante demorada visita às instalações das três fontes geradoras do potencial energético do Distrito Federal

SHIS: quitação antecipada somente com proprietário

Não serão aceitos pela Sociedade de Habitações de Interesse Social, SHIS, os pedidos de quitações antecipadas, feitos através de procuradores.

A informação é da Superintendência da SHIS, acrescentando que os interessados serão entrevistados pela assistente social da Sociedade, que dará parecer sobre cada caso.

Quanto ao comprador que tenha companheira, indicada como dependente na ficha sócio-econômica, só poderá pedir quitação com a anuência da mesma, que será também entrevistada.

Pagamento do IPTU já pode ser feito

Neste ano 108.000 contribuintes estarão pagando o Imposto Predial e Territorial Urbano, exercício de 1974, no Distrito Federal. O Governo do Distrito Federal atento aos problemas de ordem econômico-social dos setores habitacionais de Ceilândia, Brazlândia e Vilas Buritis e Vicentina, deixou de tributar os imóveis ali localizados por considerar regiões de baixo poder contributivo.

DISTRIBUIÇÃO DO AVALIADOS RECEBIDOS (ARs) - A Divisão de Tributos Imobiliários da Secretaria de Finanças já iniciou a distribuição dos Avaliados-Recibidos do IPTU/74. Estão sendo entregues, primeiramente, os ARs para pagamento do imposto com desconto de 10%, se pago até o dia 05 de julho do ano em curso, sendo o desconto extensivo a todos os contribuintes. O imposto cujo valor seja superior a Cr\$ 150,00 terá parcelamento automático pelo Governo, em até 4 parcelas, vencendo a 1ª. no dia 05.08.74. Os ARs para o imposto parcelado estarão sendo distribuídos a partir do dia 10.07.74.

Os Avaliados-Recibidos de terrenos não edificadas e de imóveis construídos e localizados nas Penínsulas Sul e Norte do Plano Piloto deverão ser retirados na Divisão de Tributos Imobiliários, no 15º andar do Edifício Brasília, no horário de 08.30 às 18.30, ininterruptamente.

Os Avaliados-Recibidos de contribuintes residentes nas Cidades Satélites serão distribuídos a domicílio, pelas respectivas Administrações Regionais, exclusivamente para os imóveis residenciais.

DEBITOS ANTERIORES

Se no Aviso-Recibo constar informação de existência de débitos anteriores, o contribuinte deve procurar, acompanhado daquele documento, a Seção de Cobrança da Dívida Ativa, no 8º andar do Edifício Brasília, a fim de que seja regularizada sua situação fiscal evitando, com isto, maiores complicações com a execução judicial do débito.

LOCAIS DE PAGAMENTO DO IPTU - O Imposto Predial e Territorial Urbano de 1974 poderá ser pago em qualquer Agência da Rede Bancária Autorizada, dentro do prazo fixado no Aviso-Recibo. Após seu vencimento, o pagamento só poderá ser efetuado em Coletoria: no Plano Piloto, localizada no 9º andar do Edifício Brasília ou na Coletoria localizada em cada cidade satélite.

"Festa Junina" do excepcional

O Centro de Ensino Especial N° 1, localizado à W-5 Sul, Quadra 911/12, realizará a Festa Junina do Excepcional, dia 8 de junho corrente, amanhã.

A promoção tem o objetivo de angariar recursos para a compra do material de Psicologia destinado ao desenvolvimento das possibilidades mentais dos alunos do Centro.

Jornalistas chineses em visita a Brasília

Três diretores dos maiores jornais editados na República da China foram recebidos no Palácio do Buriti pelo Sr. Jorge da Motta e Silva, Chefe do Gabinete Civil do GDF, representando o Governador Elmo Farias.

O grupo, integrado pelos Srs. Kong Hsiu-Yeh, Diretor do "Great China Evening"; Isu Sung-Chiu, Diretor do "Central Daily News"; e Ting Wei-Tung, Diretor do "The China News", se fazia acompanhar do Embaixador da China, Sr. Fu-Sung-Chu.

Durante o encontro, o Sr. Jorge da Motta e Silva manifestou, em nome do Governo, o seu contentamento em receber tão distintos visitantes, colocando o GDF a dis-

posição dos jornalistas para qualquer informação.

DADOS SOBRE O DF - Ainda no Palácio do Buriti os jornalistas chineses estiveram na sala da Assessoria Especial, onde tomaram conhecimento das principais atividades, planificações e programas a serem desenvolvidos pela administração da Capital.

Os jornalistas demonstraram interesse em conhecer detalhadamente os métodos adotados pelo GDF nas soluções dos problemas de transporte, abastecimento, saneamento, educação e saúde na Capital do Brasil.

Na Direção do Detur o Sr. Black Pereira

No Salão Nobre do Palácio do Buriti, foi empossado no cargo de Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal o Sr. Carlos Black Pereira, durante ato presidido pelo Chefe do Gabinete Civil do GDF, Sr. Jorge da Motta e Silva, que ressaltou as qualidades profissionais do empossado "homem trazido da iniciativa privada pelo seu alto sentido de trabalho em equipe".

A transmissão do cargo se deu logo após a posse, no Gabinete do Diretor interino do Órgão, Sr. Edgard Hasselmann,

presentes diretores e chefes daquele Departamento.

Usando da palavra, na ocasião, o novo Diretor pediu a colaboração de toda a equipe do Detur para que possa corresponder à confiança nele depositada pelo Governador Elmo Farias.

O Sr. Carlos Black Pereira é carioca e tem 38 anos. Exerce o cargo de Diretor da Mafier Equipamentos Industriais Ltda., do Rio de Janeiro. É formado em Direito e em Comunicação Social. Fez curso de Relações Públicas na PUC e de Publicidade, no IPET.

1º Grau: preparo físico de alunos auxiliado pelo regente de classe

Um programa visando a auxiliar o professor regente de classe no preparo físico de crianças, entre 7 e 10 anos de idade, está sendo realizado pela Secretaria de Educação e Cultura, através da Coordenação Técnica de Educação Física de 1º Grau.

O programa vem sendo intensificado pela SEC, que fornece guia que especifica aos professores, orientando-o sobre as atividades de cada aluno.

O Distrito Federal está entre as primeiras unidades da Federação a implantar a Educação Física nas primei-

ras quatro séries do Ensino de 1º Grau. Uma equipe de professores, dirigida pelo Coordenador Técnico de Educação Física de 1º Grau, realiza intensa atividade para a implantação do programa, que já apresenta resultados considerados positivos.

Além do treinamento específico dado aos professores regentes de classe, capacitando-os melhor para as aulas de Educação Física, a Coordenação Técnica iniciará nova fase do programa, caracterizada por visitas às diversas escolas para orientação direta e dinamização de atividades.

Cursos Adicionais

Dentre as providências que a Secretaria de Educação e Cultura do DF tem adotado com vista à implantação da Lei 5.692, da reforma de Ensino de 1º e 2º Graus, no Distrito Federal, está a convocação dos professores de 5ª. e 6ª. séries, que não estão legalmente habilitados, para se inscreverem nos cursos de Estudos Adicionais, para as áreas da Disciplina que lecionam.

Os cursos, ministrados na Escola Normal de Brasília, denominados "adicionais", complementam a formação de professores preparados para lecionar no antigo Ensino Primário. Por força da nova lei, podem ter acesso às oito séries do Ensino de 1º Grau, de acordo com a elevação do seu nível de formação.

A QUALIFICAÇÃO

Ao convocar os professores para os cursos de "Estudos Adicionais", a SEC enfatiza os dispositivos da lei da reforma do Ensino que estabelece exigências quanto à qualificação e à carreira do Magistério.

"A formação de professores e especialistas para o Ensino de 1º e 2º Graus será feita em níveis que se elevam progressivamente, ajustando-se às diferenças culturais de cada região do País, e com orientação que atenda aos objetivos específicos de cada Grau, às características das Disciplinas, áreas de estudo ou atividades e às fases de desenvolvimento dos educandos".

A lei exige, como formação mínima para o exercício do Magistério, a habilitação específica de 2º Grau para lecionar da 1ª à 4ª Séries do Ensino de 1º Grau; habilitação específica de grau superior, ao nível de graduação, para lecionar da 1ª. à 8ª série do Ensino de 1º Grau; e habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena, para lecionar em todo o Ensino de 1º e 2º Graus.

Para os professores com habilitação de 2º Grau - conhecidos como "normalistas" - que estavam preparados para dar aulas no antigo Curso Primário, a lei prevê que poderá lecionar na 5ª e 6ª Séries de ensino de 1º Grau se a habilitação houver sido obtida em cursos de quarta Série ou, quando em três, mediante Estudos Adicionais, correspondentes a um ano letivo.

Para os professores com habilitação em grau superior, licenciatura curta, que podem lecionar da 1ª à 8ª Séries, os estudos adicionais permitem o exercício do Magistério até 2ª série do Ensino de 2º Grau.

REMUNERAÇÃO - Observando ainda os trechos da nova lei que contém as indicações sobre os estudos adicionais, a Secretaria de Educação, através do Departamento de Ensino de 1º Grau, mostra aos professores que esses estudos, além de poderem ser objeto de aproveitamento em cursos anteriores, constituem-se fatores importantes para a melhoria da remuneração. Cita, então, o artigo 39, da Lei 5692: "Os sistemas de ensino devem fixar a remuneração dos professores e especialistas do Ensino de 1º e 2º Graus, tendo em vista a maior qualificação em cursos e estágios de formação, aperfeiçoamento ou especialização, sem distinção de graus escolares em que atuem".

A carreira do professor, portanto, está na dependência direta da sua qualificação, e a ela também estarão subordinados os níveis de remuneração.

19 novas viaturas na Limpeza Urbana

Dezenove novas viaturas foram colocadas em operação, pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, juntamente com dez caçambas coletoras de lixo, que serão mantidas em pontos estratégicos da cidade.

Os veículos passaram a integrar a frota do SLU em ato realizado na sede do órgão, na Avenida das Nações, e que contou com a presença do Governador Elmo Farias e do Secretário de Serviços Públicos, Sr. Rômulo Marinho.

Após a entrega das viaturas, o Chefe do Executivo do DF visitou as dependências da Usina de Tratamento de Lixo, desde o fosso de recepção até à saída do adubo, oportunidade em que observou o funcionamento da unidade, em companhia do Diretor do SLU, Sr. Paulo Filipo.

AS VIATURAS - As viaturas adquiridas pelo SLU constam de onze coletores-compactadores, com capacidade para

seis toneladas de lixo solto; cinco basculantes especiais para transportes de rejeito da usina e remoções diversas; um guindaste "Universal" para transporte de caçambas coletoras de lixo; e dois caminhões. As novas caçambas têm capacidade para coletar sete metros cúbicos de lixo solto.

Com as viaturas agora recebidas, o SLU elevou para 127 o número de veículos da frota em operação. Oitocentos garis trabalham no Plano Piloto e cidades-satélites, distribuídos nos serviços de varredura da cidade e de coleta de lixo das unidades residenciais, lojas comerciais, estabelecimentos industriais e repartições públicas.

A usina recebe, diariamente, cerca de 150 toneladas de lixo e produz, mensalmente, 1.500 toneladas de adubo, que é empregado na implantação e conservação das áreas verdes de Brasília, sendo aplicado também nas lavouras que compõem o "cinturão verde" do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do DISTRITO FEDERAL:

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASILIA - Do sr. Franciszek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo de Silva. Quadra 504, ao lado da Drograria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÉS - Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francés.

BANCA CRUZEIRO DO SUL - Do sr. Miguel Dante. Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASILIA - Do sr. Raimundo Casado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telefones.

EDIFICIO DO I.R.B. - Setor de Autarquia Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ. 303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

BANCA AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - AV. W-3, Quadra 510 - Entre os blocos B e C.



"Miss Brasília", Mariza Sommer, 3a. classificada que representará o Brasil em Londres, quando aparecia de maiô na passarela com mais quatro representantes estaduais.

Miss Brasil 1974 é Sandra Oliveira representante do Estado de S. Paulo

Em espetáculo de beleza, com o Ginásio de Esportes do Centro Esportivo Presidente Médici inteiramente lotado, um júri formado por personalidades brasileiras elegeu a representante de São Paulo, Srta. Sandra Guimarães de Oliveira, "Miss Brasil 1974". Cerca de 30.000 pessoas, divididas em torcidas estaduais, não mediram aplausos às candidatas que desfilaram, inicialmente, em traje de gala; depois com vestes típicas, relembrando o folclore de seus Estados e, finalmente, em maiô.

O "Concurso Miss Brasil" é uma promoção dos "Diários Associados" e, pela segunda vez consecutiva, realiza-se nesta Capital. A vencedora deste ano estará representando o Brasil no "Concurso Miss Universo" a realizar-se este ano nas Filipinas, em Manila. Em segundo lugar, foi classificada Janete Eleonora Hovler, do Estado do Rio Grande do Sul que irá a Osaka, no Japão para disputar, pelo nosso País, o "Concurso Miss Beleza Internacional".

A "Miss Brasília", Srta. Mariza Sommer, de 19 anos, conseguiu o terceiro lugar. Muito aplaudida, Mariza conseguiu destaque com os três trajes em que desfilou na passarela do Ginásio de Esportes. Ela será a representante do Brasil em Londres para disputar o título de "Miss Mundo". No desfile de trajes típicos, Mariza Sommer exibiu uma estilização da histórica farda dos "Dragões da Independência". Outro destaque na apresentação de vestes típicas foi a própria "Miss Brasil", com a "Camisa 10 da Seleção Brasileira", numa homenagem a Pelé.

OUTRAS CLASSIFICADAS E O JURI

"Miss Mato Grosso", Srta. Rosa Aparecida Azevedo, ganhou a quarta

classificação, ficando a quinta com Silmara Maria Camargo, do Paraná. "Miss Goiás", "Miss Minas Gerais" e "Miss Espírito Santo" completaram a lista das oito semi-finalistas.

O traje típico de "Miss Estado do Rio de Janeiro", em homenagem à fusão de seu Estado com o da Guanabara, ganhou estrepitosos aplausos. Um "show" com o Maestro Erlon Chaves e sua "Banda Veneno" animou o público.

Os jurados foram: empresários Raif Gibran, do Torre Pálace Hotel; José Abdalla Jr., da Companhia Comercial de Automóveis; Sérgio

Rossi, da Editora Bloch; artistas Carlos Zara e Eva Wilma, da Rede Tupi de Televisão; joalheiro Max Rosenmann; Advogado Roberto Campos; costureiro Dalton; Sra. Ministro Paulo Nogueira Batista; Sr. Tasso Assunção, Diretor do Banco Mineiro; Sra. Concessa Colaço, artista em tapeçarias; Embaixador José Perez Del Arco, da Espanha no Brasil; D. Maria Augusta Nielsen, Diretora da Socila; o Presidente da VASP, Sr. Luiz Rodvil Rossi; Encarregada de Negócios das Filipinas no Brasil, Srta. Consuelo Arranz; e o Diretor da RIOTUR, Coronel Anibal Uzeda.



Duas belas candidatas: "Miss Mato Grosso" e "Miss Minas Gerais" foram escolhidas para semifinalistas.

Jogos da Copa pelo "telão"

Os jogos do Brasil na Copa de Mundo, além de outras partidas daquela competição futebolística e o retrospecto do Campeonato Mundial de 1970, poderão ser assistidos pelos brasileiros numa tela gigante, o "telão" que será montada no Ginásio de Brasília.

A promoção é do Governo do Distrito Federal, Rede Tupi de Televisão e TV-Bandeirantes. Ao todo serão vinte e uma transmissões. A primeira será a do jogo Brasil x Tcheco-Eslováquia, pela Copa/70, no dia 9 de junho, às 15,30 horas.

Concluída pela Novacap primeira etapa da obra do Clube da Aeronáutica

Será concluída, até à segunda quinzena de junho corrente, a primeira parte da obra estrutural do Clube da Aeronáutica de Brasília, localizada no Setor de Clubes Esportivos.

A construção vem sendo executada pela Diretoria de Edificações da Novacap.

O CAB ocupa uma área aproximada de 7 mil metros quadrados e seu projeto aten-

de às especificações mais modernas para obras do gênero. Inicialmente serão construídas uma piscina para adultos, a estrutura da sede social e as vias de circulação entre os pontos principais do clube.

Na segunda fase serão erigidos os salões de festas e social, quadras de esportes, restaurante, sauna e outras dependências.

Notícias Universitárias

UDF

As inscrições para o 2º concurso Vestibular da UDF estarão abertas de 27 de maio a 18 de julho. Serão oferecidas 150 vagas para o curso de Administração e 150 para Pedagogia, 90 vagas para Economia e 45 no curso de Contabilidade.

O candidato será submetido às provas de Matemática, Geografia, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, História e OSPB.

Teve excelente repercussão entre os cursos a "SEMANA OLIMPICA" da UDF. Foram realizadas competições de futebol, vólibol (masculino e feminino), Futebol de Salão e Basquete. O curso de Administração ficou em 1º lugar na contagem geral dos pontos ganhos em todas as modalidades disputadas. A Economia obteve o 2º lugar.

Na próxima semana será distribuído um extrato dos itens importantes do Novo Regimento da UDF. Além de proporcionar mais fácil compreensão do regimento, o extrato será um documento útil para orientar o aluno quanto às matrículas.

Com o reconhecimento dos cursos de Administração, Contabilidade, e Economia, através do Decreto nº 74 017, de 07.05.74, a Universidade do Distrito Federal torna-se o único estabelecimento de ensino superior do D.F. com seus cursos totalmente reconhecidos.

CEUB

O Clube de Teatro, do Centro de Atividades Artísticas e Culturais, reunirá segunda-feira, às 21 horas, na sala nº 222 do Bloco 2 do campus, para debater a realização de um Curso de Teatro, intensivo e em nível de extensão, no segundo semestre.

O CAC promoverá o curso em convênio com a Coordenação dos cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão Universitária, do CEUB.

Poderão participar todos os interessados, além dos alunos e professores.

"Contraste", a peça-show de Osvaldo Montenegro, aluno do Curso de Comunicação, será apresentada sexta-feira no auditório do CEUB, nos horários de 11 às 21 horas.

Devido ao grande interesse despertado pelo Curso de Diclção e Desinibição, ministrado pela Professora Ana Luiza Bueno Simas, foram abertas inscrições para uma nova turma que deverá funcionar a partir da próxima semana.

Aqueles que participaram do Curso de Fotografia, realizado no semestre anterior, estão convidados para, na sede do Diretório Acadêmico da FACECA, receberem seus certificados.

UNB

A Universidade de Brasília está programando a inclusão na disciplina "Música Brasileira" do currículo do Departamento de Música da UNB.

Com essa finalidade foi realizado um encontro entre os professores Fernando Correia Dias, Sociólogo, Cassiano Nunes, Poeta, Dramaturgo e Professor de Literatura Brasileira, Geraldo Moraes e Maria de Lourdes, Professora de Televisão e Publicidade, Orlando Leite, Chefe do Departamento de Música, e Fernando Cerqueira, integrante do "Quarteto de Sopros".

O Seminário de Arquitetura e Urbanismo que o Departamento de Arquitetura vem realizando tem obtido participação excepcional de estudantes e profissionais daquela área.

O professor Joaquim Guedes que veio a Brasília para participar daquele Seminário, desenvolveu a metodologia de planejamento e o processo de metropolização do Brasil e promoveu, também estudos das áreas metropolitanas, observando os problemas provocados pela sua incidência.

Ministério do Interior constrói sede: Brasília

As sondagens, fundações e escavações para a construção do edifício-sede do Ministério do Interior, já foram concluídas pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital.

A concorrência para a realização da estrutura da obra deverá ser feita nos próximos dias.

O edifício, que se localizará

nas proximidades da Catedral de Brasília, ocupará uma área igual à dos demais existentes na Esplanada dos Ministérios e terá nove pavimentos, garagem e subsolo.

A obra, orçada em 2 milhões, 834 mil cruzeiros, está a cargo da Diretoria de Edificações da Novacap.

Inscrição pública nas distribuições das casas da SHIS

Toda e qualquer distribuição de unidades habitacionais, construídas ou adquiridas pela Sociedade de Habitações de Interesse Social será realizada através de inscrição pública, fazendo-se a classificação dos candidatos mediante contagem de pontos.

A resolução é do Conselho de Administração da SHIS, a quem será submetida a classificação para aprovação.

Acrescenta a resolução que a disponibilidade para atender a casos de real necessidade que transcendam das normas em vigor - indicados pelo Conselho - não poderá ser superior a um

percentual de 2,5% de cada projeto.

As normas para distribuição das unidades habitacionais deverão ser submetidas pela Diretoria da SHIS ao Conselho de Administração, sejam moradias construídas com recursos da Sociedade, ou fornecidos pelo Banco Nacional de Habitação.

A distribuição de unidades sem inscrição pública fica sob inteira responsabilidade do Conselho, vedada a qualquer Diretor a indicação de unidades habitacionais a quem quer que seja, sem a respectiva inscrição pública.

JOGOS DE XADREZ NAS V OLIMPIADAS DO EXÉRCITO

Jogos de xadrez realizados pela primeira vez nas V Olimpíadas do Exército revestiu-se de completo êxito. Sua introdução nas Olimpíadas veio satisfazer os anseios de numerosos enxadristas militares que há muito desejavam isso. A solenidade de abertura da modalidade de xadrez das V Olimpíadas contou com a presença do Ministro do Interior, Sr. Maurício Rangel Reis, que é também enxadrista, do General Sérgio de Ary Pires, Diretor do DAED - Diretoria de Assuntos Especiais, Educação Física e Desportos, do Coronel Mário Vital Guadalupe Montezuma, Vice-Presidente da Comissão de Desportos do Exército, da Subcomissão de Xadrez, Autoridades, Árbitros, Equipes disputantes, imprensa falada e escrita e outros convidados.



O Ministro Maurício Rangel Reis, do Interior (segundo da esquerda para a direita) quando dava início à competição de xadrez das V Olimpíadas. Os outros componentes da mesa são - General Sérgio de Ary Pires, Diretor do DAED, terceiro da esquerda para a direita, Coronel Mário Vital Guadalupe Montezuma, Vice-Presidente da CDE, quarto da esquerda para a direita, Ten. Coronel João Carlos Rotta, primeiro da esquerda para a direita.

Ministro Maurício Rangel Reis dando o lance simbólico na primeira partida da competição aberta as mãos dos enxadristas Tenente Manguiera (primeiro plano) e Capitão Barros Moreira. Vendo-se ainda, da esquerda para a direita: Ten. Coronel João Carlos Rotta, General Ary Pires e Coronel Montezuma.

"O Xadrez não constitui uma simples luta de peças num tabuleiro de jogo, mas sim uma luta de duas vontades racionais que tendem ao mesmo objetivo." (José Stalda)

"O Xadrez é a ginástica da inteligência". (Goethe)

"O Xadrez é o escalpelo da alma; ele nos mostra a cultura, o cavalheirismo, o egoísmo e os sentimentos do enxadrista".

"O Xadrez é uma ciência". (Leibnitz)

Apesar de ser a primeira vez que se realizava esta modalidade de esporte, nas Olimpíadas a organização esteve impecável. A Subcomissão de Xadrez esteve formada pelo Ten.Cel. João Carlos Rotta, Cap. Andrade, enxadristas Lincoln Lucena, Lindiner Reis, Geraldo Nogueira de Lima, Elmar Rodrigues de Lima, que funcionaram na arbitragem da prova. Tanto o nível disciplinar como nível técnico estiveram acima do desejado. Tomaram parte nas disputas equipes do I Exército, II Exército, III Exército IV Exército, Comando Militar da Amazônia e Comando Militar do Planalto.

JOGOS DE XADREZ NAS V OLIMPIADAS DO EXÉRCITO



Equipe do IV Exército, terceira colocada no campeonato por equipes. Da esquerda para a direita: Coronel Pie, Major Martins e Capitão Firemann



Três primeiros colocados no campeonato individual das Olimpíadas. Da esquerda para a direita: Major Martins (IV Exército), Tenente Mangueira (Com. Militar da Amazônia) e Capitão Barros Moreira (I Exército). Terceiro, segundo e primeiro lugares respectivamente.



Equipe do I Exército, segunda colocada por equipes. Da esquerda para a direita: Major Padilha, Major Pamplona e Capitão Barros Moreira.



Equipe do III Exército, vencedora do certame por equipes. Da esquerda para a direita: Major Victor, Ten. Coronel Porto da Rocha e Major Átilá.

EQUIPES E PREMIAÇÕES

O I Exército formou com a seguinte equipe:

- 1º tabuleiro - Capitão Barros Moreira
- 2º tabuleiro - Major Pamplona
- 3º tabuleiro - Major Padilha

II EXÉRCITO:

- 1º. tabuleiro - Tenente Cargnelutti
- 2o. tabuleiro - Coronel Dácio
- 3o. tabuleiro - Tenente Berard

III EXÉRCITO:

- 1o. tabuleiro - Ten. Coronel Porto da Rocha
- 2o. tabuleiro - Major Átila
- 3o. tabuleiro - Major Victor

IV EXÉRCITO:

- 1o. tabuleiro - Major Martins
- 2o. tabuleiro - Coronel Pie
- 3o. tabuleiro - Capitão Firemann

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA:

- 1o. tabuleiro - Tenente Mangueira
- 2o. tabuleiro - Capitão Washington
- 3o. tabuleiro - Tenente Frágoso

COMANDO MILITAR DO PLANALTO:

- 1o. tabuleiro - Tenente Vilela
- 2o. tabuleiro - Tenente Modesto
- 3o. tabuleiro - Tenente Zabarewicz

Foram jogadas 5 rodadas pelo sistema Shuring (todos contra todos).

O resultado final foi o seguinte:

Por Equipe

- 1o. lugar - III Exército
- 2o. lugar - I Exército
- 3o. lugar - IV Exército
- 4o. lugar - Com. Militar da Amazônia
- 5o. lugar - II Exército
- 6o. lugar - Com. Militar do Planalto

Individual (Primeiros tabuleiros)

- 1o. lugar - Capitão Barros Moreira (I Exército)
- 2o. lugar - Tenente Mangueira (Com. Militar da Amazônia)
- 3o. lugar - Major Martins (IV Exército)
- 4o. lugar - Tenente Cargnelutti (II Exército)
- 5o. lugar - Ten. Coronel Porto da Rocha (III Exército)
- 6o. lugar - Tenente Vilela (Com. Militar do Planalto)

PREMIAÇÃO - Aos primeiros colocados foram ofertadas Medalha de Vermeil, tanto de equipe como individual. Aos segundos, Medalha de Prata, equipe e individual. Aos terceiros, Medalha de Bronze, equipe e individual. Segundo o "Boletim Oficial das Olimpíadas" - "A introdução do Campeonato de Xadrez nas Olimpíadas do Exército veio não só preencher uma sensível lacuna em nossa magna competição, como, também, é uma resposta aos anseios de uma gama de enxadristas, que esperavam poder participar desse encontro com os amigos distantes". "Sua prática, a movimentação das peças, transcendem de uma simples atividade de tabuleiro, para encontrarem conotações nas virtudes inerentes a todos os militares, em especial aos chefes". "Decisão, iniciativa, pronta resposta, estudos de linhas de ação, entre outros, são os fatores que proporcionam entrelaçamento mencionado".



Aspecto parcial da Sala de Jogos do Clube do Congresso, onde foram realizadas todas as rodadas.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 2.642 DE 06 DE JUNHO DE 1974

Revoga o Decreto nº 2.258, de 21 de maio de 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e, ainda, o que consta do Processo nº 061.201/74,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.258, de 21 de maio de 1973.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Distrito Federal, 06 de junho de 1974.

86º da República e 15º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

E.M.I. Nº 01/74, de 27/05/74, publicada nesta edição pág. 19.

DECRETO Nº 2.643 DE 06 DE JUNHO DE 1974

Regula a aplicação do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - O Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), a que se refere o parágrafo 2º, do artigo 59, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 (Lei de Vencimentos da Polícia Militar do Distrito Federal) destina-se a complementar os recursos necessários à prestação de assistência médica-hospitalar aos dependentes dos policiais-militares.

Art. 2º - São beneficiários do Fundo de Saúde da PMDF os dependentes dos policiais-militares, assim definidos nos artigos 125 e 126 da Lei nº 5.619/70.

Art. 3º - O Fundo de Saúde da PMDF será constituído pelos recursos provenientes da contribuição mensal de 3% (três por cento) do soldo ou quotas de soldo do policial-militar.

Art. 4º - O Fundo de Saúde da PMDF,

com a destinação constante do artigo 1º, será empregado, exclusivamente:

i - para complementação das despesas decorrentes da assistência médico-hospitalar aos dependentes do policial-militar, prestada pelo Centro Médico-Social da Corporação, incluindo-se a aquisição de equipamentos, drogas, medicamentos, material e quaisquer outros artigos médico-hospitalares.

ii - para complementação das despesas decorrentes da assistência médico-hospitalar aos dependentes dos policiais-militares, prestada, mediante convênio, por outras organizações de saúde.

Art. 5º - Em princípio, a assistência médico-hospitalar aos dependentes dos policiais-militares será prestada pelo Centro Médico-Social (CMS) da Corporação.

parágrafo 1º - Caso o Centro Médico-Social (CMS) não possa atender ou não disponha de Clínica especializada necessária, os dependentes dos policiais-militares beneficiários, poderão ser internados e tratados em clínicas ou hospitais especializados, mediante convênio, com recursos do Fundo de Saúde.

parágrafo 2º - Em casos excepcionais, o beneficiário poderá ser assistido, também, em organizações hospitalares não enquadradas nos itens I e II do artigo 4º, desde que a urgência ou especialização no atendimento seja recomendada pelo Centro Médico-Social (CMS) e autorizada pelo Comandante-Geral.

Art. 6º - A importância arrecadada para a constituição do Fundo de Saúde da PMDF será contabilizada pelo órgão financeiro da Corporação, em título próprio, constando o seu movimento de balancete mensal e especial.

Art. 7º - O processamento das aquisições e dos pagamentos procedidos com os recursos do Fundo de Saúde da PMDF obedecerá no que couber, às normas para execução orçamentária em vigor no Distrito Federal e deverá obedecer às normas relativas à licitação, previstas no Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 06 de junho de 1974

86º da República e 15º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 81 da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974 e, considerando o que consta do processo nº 120.417/74,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro o Soldado BM/1 MOISÉS CAPO DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 1974, nos termos do artigo 79, parágrafo 1º, alínea C, inciso III, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974.

Distrito Federal, em 22 de maio de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o 1º Tenente PM Alfeu Oscar Barcelos Domingues, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 07 de Junho de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

exonerar LUIZ GONZAGA THEODORO, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 2.169, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, em virtude de sua designação para outra função.

Distrito Federal, em 07 de junho de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 20, inciso VII, da

Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex-offício, o Soldado PM - HÉLIO VASQUES, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, letra c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do parágrafo único do artigo 109 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, a Medalha de Prata, ao 1º Sargento PM - ALENIR JOSÉ DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº 7801, de 17 de março de 1910, pelos bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

exonerar, a partir do dia 6 de junho de 1974, CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO, matrícula nº 17.772, do cargo em comissão de Diretor, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em virtude de sua designação para outro cargo.

Distrito Federal, em 07 de junho de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar FRANCISCO MUNIZ, matrícula nº 17.612, da Função em Comissão, Símbolo FC-11, de Encarregado de Arquivo, da Seção de Comunicações, Arquivo e Documentação, do Serviço de Administração, do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 07 de junho de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar TEREZINHA DE JESUS GOMES RAMOS, Escrevente-Datilógrafa, nível 07, matrícula nº 2.276, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Finanças, em virtude de sua designação para outra função.

Distrito Federal, em 07 de junho de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 20, inciso VII, da

Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex-offício, o Soldado PM - HÉLIO VASQUES, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, letra c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do parágrafo único do artigo 109 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, a Medalha de Prata, ao 1º Sargento PM - ALENIR JOSÉ DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº 7801, de 17 de março de 1910, pelos bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

nomear LUIZ GONZAGA THEODORO Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 2.169, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, de Diretor, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, em 07 de junho de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar Terezinha de Jesus Gomes Ramos, Escrevente-Datilógrafa, nível 07, matrícula nº 2.276, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo EC-10, de Encarregada de Arquivo, da Seção de Comunicações, Arquivo e Documentação, do Serviço de Administração, do Gabinete da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, em 07 de junho de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1974,

RESOLVE:

designar WANDA MARIA VAZ FACUNDES NASCIMENTO, inscrição nº 82.490, da Tabela de Emprego Permanente da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a função em Comissão, Símbolo FC-10, de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, em 07 de junho de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

Decreto de 29 de maio

de 1974

Decreto de 29 de maio

de 1974

Decreto de 29 de maio

de 1974

O Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e, considerando o que consta do processo nº 171.979/73,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do parágrafo único do artigo 109 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, o Passador de Bronze, ao Subtenente PM, MOISÉS EDIMUNDO DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, pelos bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

O Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e, considerando o que consta do processo nº 171.981/73,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do parágrafo único do artigo 109 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, a Medalha de Prata, ao 1º Sargento PM - ALENIR JOSÉ DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº 7801, de 17 de março de 1910, pelos bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 90 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 121482/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex-offício, o Soldado PM - HÉLIO VASQUES, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, letra c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO Nº. 2841 DE 05 DE junho DE 1974

Aprova a Tabela de Soldo dos policiais-militares da Polícia Militar do Distrito Federal e dos bombeiros-militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960 e o que dispõe o Decreto-Lei nº 1 319, de 12 de março de 1974,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Tabela de Soldo anexa, dos policiais-militares da Polícia Militar e dos bombeiros-militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, elaborada de acordo com o disposto nas Leis nºs 5 619, de 03 de novembro de 1970, e 5 906, de 23 de julho de 1973, bem como no Decreto-Lei nº 1 319, de 12 de março de 1974, que majorou em 20% (vinte por cento) o valor do soldo fixado pela Lei nº 5 952, de 03 de dezembro de 1973.

"Art. 2º - Aos ocupantes dos cargos de "Coletor", "Caixa" e aos funcionários dos Quadros Permanente e Provisório do Pessoal do Distrito Federal, lotados nas Tesourarias, Coletorias e Pagadorias, que exercem atividades de pagar ou receber em moeda corrente, também é devido auxílio para compensar diferença de caixa".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 05 de junho de 1974
869 da República e 159 de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANES DE OLIVEIRA

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

FERNANDO TUPINAMBÁ VALÉN

ANEXO

TABELA DE SOLDOS DOS INTEGRANTES DA PMDF E DO CGBF
(Artigo 1º, do Decreto nº 2841, de 05 de junho de 1974)

OFICIAIS e PRAÇAS	ÍNDICE e SOLDOS (Cr\$)	
	PMDF	e CGBF
1. OFICIAIS SUPERIORES		
Coronel PM ou BM	100	3.132,00
Tenente-Coronel PM ou BM	92	2.883,00
Major PM ou BM	85	2.664,00
2. CAPITÃES		
Capitão PM ou BM	77	2.412,00
3. OFICIAIS SUBALTERNOS		
1º Tenente PM ou BM	69	2.160,00
2º Tenente PM ou BM	61	1.911,00
4. PRAÇAS ESPECIAIS		
Aspirante-a-Oficial PM ou BM	56	1.755,00
Aluno da Escola de Formação de Oficiais PM ou BM (último ano)	16	501,00
Aluno da Escola de Formação de Oficiais PM ou BM (demais anos)	11	345,00
5. DEMAIS PRAÇAS		
Subtenente PM ou BM	56	1.755,00
1º Sargento PM ou BM	51	1.599,00
2º Sargento PM ou BM	46	1.440,00
3º Sargento PM ou BM	41	1.287,00
Cabo PM ou BM	31	972,00
Soldado PM com curso policial ou BM com curso de bombeiro-militar (1ª Classe)	22	693,00
Soldado PM Recruta sem curso policial ou BM Recruta sem curso de bombeiro-militar (2ª Classe)	10	315,00

Decreto de 29 de maio de 1974

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 90 da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 122 064/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Cabo PM, EUCLIDES MARQUES DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, letra c, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMATSON

Decreto de 29 de maio de 1974

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 90 da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 122 061/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o 3º Sargento PM - BOLIVAR EMÍDIO COSTA, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, letra c, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMATSON

Decreto de 29 de maio de 1974

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 90 da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 122 634/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Soldado PM SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, letra c, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMATSON

Decreto de 29 de maio de 1974

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 90 da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 122 054/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Cabo PM GERALDO FONSECA, da Polícia Militar do Distrito Federal,

por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, letra c, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMATSON

Decreto de 29 de maio de 1974

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 121 475/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Soldado PM HORTÊNCIO JOSÉ RIBEIRO, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, letra c, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, itens 1 e 2, 96, item 1 e 99 e parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMATSON

Decreto de 29 de maio de 1974

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 90 da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 121 370/74;

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Soldado PM - CLAUDIONOR GUERRA NUNES COELHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, letra c, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMATSON

Decreto de 29 de maio de 1974

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 122 058/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Cabo PM JOSÉ LINS VASCONCELOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, letra c, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMATSON

Decreto de 29 de maio de 1974

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 90 da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 122 050/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o 1º Sargento PM - JOELIO DIAS SOARES, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, letra c, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, 1 e 2, 96, 1 e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 29 de maio de 1974

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 90 da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 122 072/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Soldado PM GUILHERME LICURCI CHICHERCHIO, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, letra c, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, 1 e 2, 96, 1 e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 29 de maio de 1974

O Governador do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" 515, de 11 de julho de 1966 e ainda o que consta do processo nº 122 282/74,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Cabo PM, RIVALDO DE OLIVEIRA LIMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos integrais e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 147-II, 149-I e 150-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41 095, de 07 de março de 1957, ex vi do Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966, e na forma do artigo 104, item 4, combinado com o artigo 106, item 2 e seu parágrafo 3º, observado o disposto no artigo 103, parágrafo único, todos da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970, visto ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação e para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência, com direito ao Auxílio-Invalidez

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 29 de maio de 1974

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 90 da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 121 323/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Soldado PM ALAIR MOREIRA HENRIQUES, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, letra c, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, 1 e 2, 96, 1 e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 29 de maio de 1974

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 121 321/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o soldado PM ANTONIO BENICIO SOBRINHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, letra c, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, itens 1 e 2, 96 item 1 e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 29 de maio de 1974

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 90 da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 121 317/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Soldado PM DURVAL FONTES LIMA JÚNIOR, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, letra c, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, 1 e 2, 96, 1 e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 29 de maio de 1974

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 90 da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 121 472/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Soldado PM - FRANCISCO CIPRIANO IVAR, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, letra c, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, 1 e 2, 96, 1 e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 29 de maio de 1974

O Governador do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e ainda o que consta do processo nº 121 474/74,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado PM, PEDRO PAULO NAZARETH, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 147-II, 149-I e 150-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41 095, de 07 de março de 1957, ex vi do Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e na forma dos artigos 94, itens 1 e 2, e 99, combinados com o parágrafo único do artigo 105, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970, visto ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 29 de maio de 1974

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 90 da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 121 325/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Cabo PM DENOI PEREIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 93, II, e 95, I, letra c, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, 1 e 2, 96, 1 e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 29 de maio de 1974

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 122 055/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Cabo PM, ADELINO JOSE CARDOSO, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 93, item II e 95, item I, letra c, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, itens 1 e 2, 96, 1 e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 29 de maio de 1974

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 90 da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 121 365/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Soldado PM ANTONIO TOBIAS DE CARVALHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, letra c, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tan-

tas cotas do soldo de sua graduação quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIÁDES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 29 de maio de 1974

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 90 da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 122 074/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Cabo PM DEMOCLEICINO PEREIRA DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, letra c, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIÁDES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 29 de maio de 1974

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 90 da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 122 065/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Soldado PM ARTHUR PEREIRA GONÇALVES, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, letra c, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIÁDES SILVEIRA LAMAISSON

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1974
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 044291/73.

RESOLVE:
Designar EDISON DEL PAPA, JOAO ESTENIO CAMPELO BEZERRA e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 23 de maio de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1974
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos da União e tendo em vista o constante do Processo nº 055520/74

RESOLVE:
DESIGNAR JOAO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, EDISON DEL PAPA e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 27 de maio de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 27.491/73
INTERESSADO: JOSE VIEIRA DOS SANTOS, mat. 15.287- SEF
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Decreto de 29 de maio de 1974

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 122 060/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Cabo PM JOSÉ SEVERINO DA CRUZ, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 93, item II e 95, item I, letra c, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, itens I e II, 96, item I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5-619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIÁDES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 29 de maio de 1974

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 90 da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 122 067/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Cabo PM - VICENTE DE BRITO JUREMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, letra c, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIÁDES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 29 de maio de 1974

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 90 da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 122 052/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Cabo PM, ANDELREI GONÇALVES NETO, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 93, II, e 95, I, letra c, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIÁDES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 29 de maio de 1974

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 90 da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 121488/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Soldado PM - DANIEL SIMONETTE COELHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, letra c, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIÁDES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 29 de maio de 1974

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 90 da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 122 062/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Cabo PM, DUEL MARTINS, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, letra c, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIÁDES SILVEIRA LAMAISSON

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar os fatos relacionados com o acidente de trânsito ocorrido no dia 25 de junho de 1973, às 8,00 horas, na Estrada Parque Taguatinga-Plano Piloto, defronte à Garagem da COTELB, envolvendo o veículo oficial marca Volkswagen, tipo Sedan, placa DF-OF-00-64, dirigido na ocasião pelo funcionário JOSE VIEIRA DOS SANTOS, Guarda, nível 10-B, matrícula nº 15.287, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Além do veículo oficial, acima referido, envolveram-se no acidente os seguintes veículos particulares. Volkswagen, tipo TL, placa DF-AG-22-37 e o Volkswagen, tipo Sedan placa DF-AE-58-50.

Conforme ficou demonstrado nos autos o condutor do veículo oficial JOSE VIEIRA DOS SANTOS, foi culpado pelo acidente, já que colidiu com o veículo placa DF-AG-22-37, que se encontrava parado, arremessando-o contra o de placa DF-AE-58-50 que também se encontrava parado. Sobre este aspecto não há dúvidas, haja vista os depoimentos tomados, inclusive o do guarda que controlava o trânsito no local e que havia fechado o sinal para que escolares atravessassem a pista.

Diante do exposto, resolvo aplicar ao funcionário JOSE VIEIRA DOS SANTOS, já qualificado, a pena de repressão, nos termos do artigo 204, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, por transgressão ao disposto nos incisos VI e IX do artigo 194, do mesmo diploma legal.

Fica, ainda, o referido funcionário obrigado a repor aos cofres do Distrito Federal, a importância de Cr\$ 770,10 (setecentos e setenta e oito cruzeiros e dez centavos) referente aos danos causados ao veículo oficial, na forma estabelecida no parágrafo 1º, do artigo 197, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Encaminhe-se os autos à Procuradoria Geral do Distrito Federal, tendo em vista o contido às fls. 8 e 13 do autos.

Brasília, 23 de maio de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 13.389/74
INTERESSADO: EMYRENE FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Solicita inclusão do nome na Clientela Originária para a Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais Sanado o lapso, archive-se o processo
Brasília, 27 de maio de 1974.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 013 964/74
INTERESSADO: DORALICE PIRES DE MIRANDA
ASSUNTO: Reexame na classificação para a Categoria Funcional de Técnico em Assunto Educacionais Sanado o lapso, archive-se o processo
Brasília, 27 de maio de 1974.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1.973, DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de um mil novecentos e setenta e três, às 15 horas, na sala do Senhor Diretor da Divisão de Comunicação Administrativa, reuniu-se a Comissão, sob a Presidência do Senhor FABIO SALIBA, presentes os membros MASSILON FERREIRA DOS SANTOS e AUVARY JURANDYR MONTEIRO. Nesta reunião foram examinados 4 409 (quatro mil quatrocentos e nove) processos diversos tendo-se chegado à seguinte conclusão:

Processos eliminados 4 007
Processos devolvidos ao Arquivo Central para aguardar prazo 402

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual, para constar, eu, JOSÉ PINTO DE MOURA, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE

MEMBROS

em 28 de dezembro de 1973 Súpula dos trabalhos da reunião nº 45 realizada.

Presidente: FABIO SALIBA

Membros: MASSILON FERREIRA DOS SANTOS

AUVARY JURANDYR MONTEIRO

Secretário: JOSÉ PINTO DE MOURA

Relatório: Ata da 45ª Reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, Reuniu-se a Comissão sob a Presidência do Senhor FABIO SALIBA, presentes os demais membros. Nesta reunião foram examinados 4 409 (quatro mil quatrocentos e nove) processos diversos tendo-se chegado à seguinte conclusão:

Processos eliminados 4 007
Processos devolvidos ao Arquivo Central para aguardar prazo 402

Decisão:

Documentos examinados: 4 409
Documentos a serem conservados: 402
Documentos a serem eliminados: 4 007
(Relação anexa)

Ata dos trabalhos da quadragésima quinta Reunião realizada em 28/12/73
Continuação da súpula de documentos eliminados.

Table with columns: Nº ordem, Nº processos, Interessados. Lists document numbers and names of interested parties.

Main table with columns: Nº, Nº processo, Interessados, Nº, Nº processo, Interessados. Lists document numbers and names of interested parties in two columns.

Table with multiple columns containing names, addresses, and identification numbers. Includes entries for various individuals and organizations such as 'CENEL - Cia. Engenharia Estradas e Lavouras', 'Sociedade de Transportes Coletivos de Brasilia', and 'Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal'.

729	19001/63	Milza Dias Ventura	892	18.397/63	Departamento de Administração	1 056	19 105/63	Antonio Neto de Godai
730	18.212/63	Divisão do Pessoal	893	18.399/63	Edith Moreira Bittes	1 057	19 106/63	Cleandro Oscar de Carvalho Sant'Ana
731	18.027/63	Sociedade Comercial de Tintas Ltda	894	18.402/63	Marily de Godoy Alves	1 058	19 107/63	Mateus Abdala Nakano
732	18.028/63	Populiano Biago	895	18.403/63	Arceneas Jacinto Pinheiro	1 059	19 108/63	Manoel Casimiro de Silva
733	18.030/63	João Luis de Moraes Barreto	896	18.424/63	Georgette Vandoveros Alsten	1 060	19 109/63	Liliana Regina de Carvalho
734	18.031/63	Ordenato Candido Borba	897	18.425/63	Maria Celia Pardini	1 061	19 110/63	Sociedade Industrial de Alimentos Ltda
735	18.032/63	Santos Tavares	898	18.428/63	Fundação Cultural do Distrito Federal	1 062	19 111/63	Francisco de Assis Pereira Alencar
736	18.033/63	Nicolina Flavio	899	18.439/63	José Lima	1 063	19 112/63	Mozart Malaquias Damasceno
737	18.034/63	Antonio Ataide Cavalcante	900	18.440/63	Olivetti Industrial S/A	1 064	19 113/63	Marielice Aragão Guerra
743	18.045/63	Francisco das Chagas Sousa	901	18.445/63	Maria Helena Pereira da Cunha	1 065	19 114/63	Ivanor Lobo Montenegro
744	18.046/63	Aristoteles de Lacerda	902	18.449/63	anexo: 17.337/63	1 066	19 115/63	Departamento de Resposta
740	18.042/63	Construtora Faria Rodrigues Ltda	903	18.452/63	Magnolia Padilha Martins	1 067	19 116/63	Empresa Grafica e Jornalística Horizontale Ltda
741	18.044/63	Antonio Barbosa de Brito	904	18.453/63	Maria Reis Camacho	1 068	19 117/63	Empresa Grafica e Jornalística Horizontale Ltda
742	18.045/63	Eniko Tanaka	905	18.454/63	Ivo Emiliano Dias	1 069	19 118/63	Empresa Grafica e Jornalística Horizontale Ltda
743	18.047/63	Francisco José Freire	906	18.456/63	Dulcineia Pereira da Silva	1 070	19 119/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
744	18.048/63	Maria Athayde Santos	907	18.457/63	Maria de Lourdes Pessas	1 071	19 120/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
745	18.049/63	Arnold Xavier	908	18.466/63	Maria Divina Peixoto Souto	1 072	19 121/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
746	18.052/63	Cia. Indústrias de Automoveis	909	18.467/63	Jamil Chater	1 073	19 122/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
747	18.054/63	Elvassa Luciana do Carmo	910	18.470/63	Maria Dalca dos Santos Oliveira	1 074	19 123/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
748	18.055/63	Yvone Silva Mattos Maia	911	18.477/63	Myrtha Weillsticker Gonçalves de Oliveira	1 075	19 124/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
749	18.057/63	P. Slaviero e Filhos S/A	912	18.478/63	André de Souza Braga	1 076	19 125/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
750	18.061/63	Igreja Metodista do Brasil	913	18.494/63	Maria da Conceição Simões Donn	1 077	19 126/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
751	18.064/63	Ray de Figueiredo Malta	914	18.496/63	Hemário Pereira	1 078	19 127/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
752	18.073/63	Benedicto Coelho Perpetuo	915	18.500/63	Igreja Presbiteriana em Sobradinho	1 079	19 128/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
753	18.075/63	Maria Lidia de Moraes Neto	916	18.503/63	Nayr Ferreira da Costa	1 080	19 129/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
754	18.080/63	Edmundo José de Moraes Neto	917	18.508/63	Osvaldo José dos Santos	1 081	19 130/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
755	18.082/63	Luis de Barros	918	18.509/63	Osvaldo José dos Santos	1 082	19 131/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
756	18.086/63	Farmacia São Geraldo Ltda	919	18.510/63	Od-la Ferreira Palm	1 083	19 132/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
757	18.089/63	N. Falbo - Carfê do Sítio Industria e Comercio	920	18.512/63	Odila Ramos Torres Silveira	1 084	19 133/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
758	18.090/63	João de Paulo Farias	921	18.513/63	Rosa Pereira da Costa	1 085	19 134/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
759	18.092/63	Sub Prefeitura do Nucleo Bandeirante	922	18.517/63	anexo: 18.613-18.614/63	1 086	19 135/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
760	18.093/63	Leandro Babalo Martins	923	18.517/63	Maria Emilia Soares de Oliveira	1 087	19 136/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
761	18.096/63	Fundação Educacional do Distrito Federal	924	18.519/63	Yolanda Lambi Alves	1 088	19 137/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
762	18.103/63	Antonio Lotero Ramos	925	18.520/63	Yolanda Lambi Alves	1 089	19 138/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
763	18.109/63	Adalgisa Pinto de Carvalho	926	18.520/63	Yolanda Lambi Alves	1 090	19 139/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
764	18.110/63	Etelvina Gomes de Castro	927	18.521/63	Yolanda Lambi Alves	1 091	19 140/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
765	18.111/63	Marcilio de Araujo	928	18.522/63	Yolanda Lambi Alves	1 092	19 141/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
766	18.112/63	Milton Alcantara	929	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 093	19 142/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
767	18.113/63	Alberto Dias dos Santos Brandão	930	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 094	19 143/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
768	18.114/63	José Abdias de Aguiar Miranda	931	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 095	19 144/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
769	18.117/63	Fernando Cavalcante Sídria	932	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 096	19 145/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
770	18.118/63	Caetano Castr- e Silva	933	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 097	19 146/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
771	18.123/63	Vera Lucia Monjardim de Palma Lima	934	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 098	19 147/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
772	18.124/63	Associação da Igreja Metodista	935	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 099	19 148/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
773	18.125/63	Associação da Igreja Metodista	936	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 100	19 149/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
774	18.126/63	Associação da Igreja Metodista	937	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 101	19 150/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
775	18.127/63	Associação da Igreja Metodista	938	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 102	19 151/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
776	18.134/63	Edgard Sampaio de Araujo	939	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 103	19 152/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
777	18.138/63	Helena de S. Monteiro	940	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 104	19 153/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
778	18.139/63	Sammal Urya Ravat	941	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 105	19 154/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
779	18.140/63	Expedite Antonio de Barros e outros	942	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 106	19 155/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
780	18.141/63	Flávio Araújo Pereira	943	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 107	19 156/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
781	18.142/63	Wladimir Saraiva	944	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 108	19 157/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
782	18.143/63	Raimundo Nilson da Cunha	945	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 109	19 158/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
783	18.147/63	José Olimpio da Cruz - anexo: 22.561/63	946	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 110	19 159/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
784	18.151/63	Justiça do Distrito Federal	947	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 111	19 160/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
785	18.152/63	Benedicto José Pinto e outro	948	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 112	19 161/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
786	18.153/63	Caetano José Urubal - anexo: 16.695/63	949	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 113	19 162/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
787	18.154/63	Gil Asselino Rochadel	950	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 114	19 163/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
788	18.159/63	Edoardo Paulo de Mendonça	951	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 115	19 164/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
789	18.161/63	Antônio Campos	952	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 116	19 165/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
790	18.163/63	Therézinha de Jesus Falcão Leal	953	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 117	19 166/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
791	18.165/63	Sociedade Evangelizadora Beneficente do Distrito Federal	954	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 118	19 167/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
793	18.167/63	Benedicto Luis de Souza	955	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 119	19 168/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
794	18.168/63	Serviço de Transportes e Oficinas da FDF.	956	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 120	19 169/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
795	18.169/63	Manoel Marques da Cruz	957	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 121	19 170/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
796	18.173/63	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviço Público	958	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 122	19 171/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
797	18.174/63	Gabriel e Cia. Ltda	959	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 123	19 172/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
799	18.175/63	Gabriel e Cia. Ltda	960	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 124	19 173/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
799	18.180/63	Ana Bernadete de Matos Silva - anexo: 17.400/63	961	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 125	19 174/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
800	18.181/63	Henoch Soares de Araujo	962	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 126	19 175/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
801	18.183/63	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	963	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 127	19 176/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
802	18.184/63	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	964	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 128	19 177/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
803	18.185/63	Felipe Bispo dos Santos	965	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 129	19 178/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
804	18.189/63	Brasília Representações Ltda	966	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 130	19 179/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
805	18.193/63	Hermione Pinheiro Brandão	967	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 131	19 180/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
806	18.198/63	Sebastião Pedro Alexandre	968	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 132	19 181/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
807	18.200/63	Elma Gracia da Silva	969	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 133	19 182/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
808	18.201/63	Elina Claf	970	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 134	19 183/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
809	18.202/63	Francisco Porto de Araujo	971	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 135	19 184/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
810	18.204/63	Leopoldo da Silva Porto	972	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 136	19 185/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
811	18.210/63	Madalena da Silva Paula	973	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 137	19 186/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
812	18.215/63	Adão da Silva Lesses	974	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 138	19 187/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
813	18.216/63	Celestino Furtado e outro	975	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 139	19 188/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
814	18.218/63	Josão da Rosa Costa e outro	976	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 140	19 189/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
815	18.219/63	Jeovah de Moraes	977	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 141	19 190/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
816	18.223/63	Roberto Pires Barbosa	978	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 142	19 191/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
817	18.224/63	Gerardo Machado	979	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 143	19 192/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
818	18.227/63	Gerardo Machado e Cia. Ltda	980	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 144	19 193/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
819	18.228/63	Pedro Luis dos Santos	981	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 145	19 194/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
820	18.229/63	José Francisco de Souza	982	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 146	19 195/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
821	18.230/63	Adail Ribeiro de Souza	983	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 147	19 196/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
822	18.231/63	Gonsalo Anselmo de Lima	984	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 148	19 197/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
823	18.232/63	Abelardo Gomes de Brito	985	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 149	19 198/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
824	18.234/63	Expedite Augusto	986	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 150	19 199/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
825	18.235/63	Saverino Gonçalves Leitosa	987	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 151	19 200/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
826	18.240/63	Rigine Batista Santana	988	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 152	19 201/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
827	18.243/63	Pedro Jacinto da Silva	989	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 153	19 202/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
828	18.247/63	Manoel Joaquim Corrêa de Souza	990	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 154	19 203/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
829	18.248/63	Garçilene Costa Ferreira	991	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 155	19 204/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
830	18.254/63	Jourival Lopes de Almeida	992	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 156	19 205/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
831	18.258/63	Comercio e Industria de Bebidas Agua Central Ltda	993	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 157	19 206/63	Fundação Educacional do Distrito Federal
832	18.258/63	Ada Portilho Teixeira	994	18.523/63	Yolanda Lambi Alves	1 158	19 20	

1.222	19.497/63	Aldemar Galvão Ferreira	1.388	19.775/63	Elza de Souza Prado Costa Lima	1.554	20.039/63	Jair de Azevedo
1.223	19.498/63	Clória de Castro Ribeiro	1.389	19.776/63	Dooelício Souza	1.555	20.040/63	Maria Aparecida Alves
1.224	19.500/63	Antonio Octavio Dantas de Brito	1.390	19.780/63	Daisy da Costa Pinto	1.556	20.041/63	Imprensa Grafica e Jornalística Horizonta Ltda
1.225	19.501/63	Miguel Gomes do Nascimento	1.391	19.781/63	Ana Maria Barroa Homem D'El Rei	1.557	20.042/63	Gráfica Garcia
1.226	19.502/63	Divisão do Pescoço	1.392	19.782/63	Waldir Leoncio Cordeiro Lopes	1.558	20.043/63	Ambrosio Inácio de Moraes e outros
1.227	19.503/63	Yracema Mendonça Damasceno	1.393	19.785/63	Zaira Lucia Vardil Tourinho	1.559	20.044/63	Empresa Goiana de Engenharia Ltda
1.228	19.504/63	Benedito Miguel do Nascimento	1.394	19.787/63	Jorge de Souza	1.560	20.045/63	Yracema Mendonça Ramos & Cia. Ltda
1.229	19.505/63	João Tobias de Resende	1.395	19.788/63	Wanda Galdino de Freitas	1.561	20.046/63	Yracema Mendonça Ramos & Cia. Ltda
1.230	19.506/63	Divisão do Tesouro	1.396	19.790/63	Wanda Casta de Arruda	1.562	20.047/63	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários
1.231	19.507/63	Escola Paroquial Nossa Senhora do Carmo	1.397	19.791/63	Almon B. Alvares	1.563	20.048/63	Manoel Dias Machado
1.232	19.512/63	Arceli Batista da Luz	1.398	19.792/63	Antonio Bernardo Quartim de Moraes	1.564	20.049/63	Joaquim Moreira Cardoso
1.233	19.513/63	Antonio A. Portinho	1.399	19.793/63	Antonina Maia Noqueira	1.565	20.050/63	Ytana Maria Carneiro da Cunha
1.234	19.514/63	Anacirena Silva The	1.400	19.794/63	Analice Ribeiro Gonçalves	1.566	20.051/63	Ivo de Sousa
1.235	19.515/63	Antonia Aguiar Quintão	1.401	19.795/63	Anna Almeida Araruna	1.567	20.052/63	Maria Aparecida Guimarães Santana
1.236	19.516/63	Antonio Pereira de Carvalho	1.402	19.796/63	Aytron Murat Benck	1.568	20.053/63	Milza Jesus Papalambrouelas
1.237	19.518/63	Agrícola José Ribeiro	1.403	19.797/63	Ada Toledo Arantes	1.569	20.054/63	Milco do Val Galante
1.238	19.520/63	Antônia Maria Domingues de Sousa	1.404	19.798/63	Anna Maria Pinto Dantas	1.570	20.055/63	Wanda Araújo Machado
1.239	19.521/63	Clara Fernandes Duarte	1.405	19.799/63	Aniailina Guerreiro Antunes	1.571	20.056/63	Marcilene Falcão Gonalves
1.240	19.523/63	Berenice Fonseca da Cunha	1.406	19.800/63	Agilali Maria Costa	1.572	20.057/63	Maria Jose de Sousa
1.241	19.524/63	Antonio Nogueira Soares	1.407	19.801/63	Alaune Gonçalves de Souza	1.573	20.058/63	Maria da Graça Rodrigues Frota
1.242	19.527/63	Antonio Passarinho	1.408	19.802/63	Angela Mara Basilio	1.574	20.059/63	Maria Stella Manis Gasser
1.243	19.528/63	Antonio Ademar Pereira	1.409	19.803/63	Arsonio Trindade	1.575	20.060/63	Maria Suzana Araujo Dal Solar
1.244	19.529/63	Ana Eleutéria de Paula Alvarenga	1.410	19.804/63	Alaune Gonçalves de Souza	1.576	20.061/63	Maria José Fonseca
1.245	19.530/63	Darcilio Veloso	1.411	19.805/63	Ima Maria Corrêa de Lima	1.577	20.062/63	Maria Lidia Mota da Costa
1.246	19.531/63	Boracy Barreto Alves de França	1.412	19.807/63	Ruy Jácome de Medeiros	1.578	20.063/63	Maria Theresinha Dargatzis
1.247	19.532/63	Cláudia Vargas Gonçalves	1.413	19.809/63	Automar Brasília Ltda	1.579	20.064/63	Maria Amélia Sanford Frota
1.248	19.533/63	Carlos Carneiro de Mendonça	1.414	19.811/63	Valda Maria Silva Rios	1.580	20.065/63	Maria Joana da Silva
1.249	19.534/63	Elza Souza	1.415	19.812/63	Valdivino P. de Pádua	1.581	20.066/63	Juventina Maria dos Santos Gonçalves
1.250	19.535/63	Edmundo A. de Souza	1.416	19.814/63	Vanda Maria de Almeida Carvalho	1.582	20.067/63	Jose Alexandre da Silva
1.251	19.538/63	Estela do Rosário de Freitas	1.417	19.815/63	Theresinha V. Inerti	1.583	20.068/63	Joselita Itabiana da Veiga Dias
1.252	19.536/63	Elza Cunha Luso	1.418	19.816/63	Theresinha Maria Campos Bonfim	1.584	20.069/63	Josélia Cavalcante de Queiroz
1.253	19.537/63	Expedito Viana	1.419	19.817/63	Theresinha Maria Giuntini Viana	1.585	20.070/63	Mitiz Dalva Ribeiro
1.254	19.539/63	Eva Inês Ottoni	1.420	19.818/63	Salomé S. Hamb	1.586	20.071/63	Maria Nascimento Silva
1.255	19.540/63	Maria Benedita da Conceição	1.421	19.819/63	Sonia Figueiredo Saldanha	1.587	20.072/63	Maria H.B. Silva
1.256	19.541/63	Maria Clementina Schmall	1.422	19.820/63	Raimundo Setaro Souza	1.588	20.073/63	Maria Aparecida de Castro Chagas
1.257	19.543/63	Maria Benedita da Conceição	1.423	19.821/63	Rafina Bernadette Bahia Monteiro Mendes	1.589	20.074/63	Maria da Abadia Machado e Melo
1.258	19.544/63	Maria Candida da Silva Alves	1.424	19.822/63	Raimunda Costa	1.590	20.075/63	Maria Selma R. Salles
1.259	19.545/63	Mara T. M. Resende	1.425	19.823/63	Rosa Silva Dias Ferreira	1.591	20.076/63	Maria Aparecida A. Yardelli
1.260	19.546/63	Loureira Damilô de Costa	1.426	19.824/63	Odete Bellas de Costa	1.592	20.077/63	Lisete Maria Galvão Carneiro
1.261	19.547/63	Lucas Faria Lima	1.427	19.825/63	Orila José Vieira	1.593	20.078/63	Arlene Sales do Amaral
1.262	19.549/63	Lidiana Rabello Ferreira	1.428	19.826/63	Neide Teixeira Castelo Branco	1.594	20.079/63	Ailton Gomes Maciel
1.263	19.551/63	João Altino de Oliveira	1.429	19.827/63	Nivia Batista Borges da Silveira	1.595	20.080/63	Dina Carvalho Medeiros
1.264	19.552/63	João Evangelista dos Santos	1.430	19.828/63	Marcio Ferreira de Souza	1.596	20.081/63	Diocora de Oliveira Mendes
1.265	19.553/63	Joel Ferraz	1.431	19.829/63	Moisés Gomes Xavier	1.597	20.082/63	Deolinda Andaril
1.266	19.554/63	João Leite Sobrinho	1.432	19.830/63	Neusa Maria da Costa Pereira	1.598	20.083/63	Diocelice D'Oliveira de Silva de Faria
1.267	19.555/63	João Vitor da Cruz	1.433	19.831/63	Neide Bokel Sobolekoff	1.599	20.084/63	Delfina Pias de Oliveira
1.268	19.556/63	João Cristóvão do Carmo	1.434	19.832/63	Benny Gustavo Pereira	1.600	20.085/63	Calmo do Nascimento Santos
1.269	19.557/63	João Uliam Netto - anexo: 20.543/63	1.435	19.833/63	Benigno Alvares Sanchez	1.601	20.086/63	Cleirama Barreto de Carvalho
1.270	19.560/63	Jurandy Pory Neuricio	1.436	19.834/63	Evandina Carlos Andrade	1.602	20.087/63	Cleusa Mascarenha Mendes Leão
1.271	19.561/63	Joel Ferraz	1.437	19.836/63	Murilo Ladeira de Godoy	1.603	20.088/63	Cristina Estèves de Sousa
1.272	19.563/63	João Vileiro Rosa	1.438	19.837/63	Cybelle Kirk Amorim da Cruz	1.604	20.089/63	Ceres de Albuquerque Sampaio
1.273	19.565/63	João José Santana	1.439	19.838/63	Sáber Abreu	1.605	20.090/63	Celene Pass Landim
1.274	19.566/63	Iris Maria Basilio	1.440	19.839/63	Elson Borges de Lima	1.606	20.091/63	Dalve D'Avila Mello
1.275	19.567/63	Irene Bolela	1.441	19.840/63	CONAR - Serviços de Construção Ltda	1.607	20.092/63	Itana Maria Carneiro da Cunha Moraes
1.276	19.568/63	Irineu Praxedes da Silva	1.442	19.841/63	Construtora Thomé Ltda	1.608	20.093/63	Salde Chaves dos Reis
1.277	19.569/63	Isabel dos Santos Veloso	1.443	19.842/63	Aurea Guimarães de Freitas	1.609	20.094/63	Somaria Negra Guimarães
1.278	19.571/63	Gilda Olanerê de Siqueira	1.444	19.843/63	Maria Lucia Imasal Nunes Moriconi	1.610	20.095/63	Geleam Campelo Nunes
1.279	19.572/63	Garivander Vieira Campos	1.445	19.844/63	Superintendencia Geral de Educação e Cultura	1.611	20.096/63	Gracy Miranda
1.280	19.573/63	Giselda de Aguiar Ferreira	1.446	19.845/63	Eloiza Helena Rodrigues da Cunha	1.612	20.097/63	Amelia da Conceição Maria de Sousa
1.281	19.574/63	Francisca das Chaves Santos Mourinho	1.447	19.850/63	Leonica Domingos Casilo	1.613	20.098/63	Anna Bernardes da Silveira Koch
1.282	19.575/63	Francisca Ribeiro Lima	1.448	19.853/63	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários	1.614	20.099/63	Francisca Frassinat Ribeiro da Silva
1.283	19.577/63	Vitor Fernandes da Silva	1.449	19.855/63	João Massaro	1.615	20.100/63	Francisco Frey de Lima
1.284	19.578/63	Theresinha Ferreira da Silva	1.450	19.856/63	Deja Fernandes Alves	1.616	20.101/63	Francisco Sobrinho Rolim
1.285	19.579/63	Santa Correlia Coutinho	1.451	19.857/63	Maria Helena Pereira Leal	1.617	20.102/63	João Esquivaldo dos Santos
1.286	19.580/63	Silda Saraiva Neves	1.452	19.858/63	Studio Mobilirio Decorações e Arte Ltda	1.618	20.103/63	Marielis Borys Martins Ferreira
1.287	19.581/63	Selma Mundim Guimarães	1.453	19.859/63	Sabê Alves Cordeiro	1.619	20.104/63	Associação de Desportos Recreativos Baseado
1.288	19.583/63	Selma Mundim Guimarães	1.454	19.860/63	Divisão do Pescoço	1.620	20.105/63	Yracema Mendonça Damasceno
1.289	19.584/63	Robena Mendes Pereira	1.455	19.861/63	Chass Ltda	1.621	20.106/63	Touring Clube do Brasil
1.290	19.585/63	Selma Mundim Guimarães	1.456	19.862/63	Dalva de Silveira	1.622	20.107/63	Touring Clube do Brasil - anexo: 13.465/63
1.291	19.587/63	Yolanda Maria Monteiro - anexo: 19.586/63-18.616/63-	1.457	19.863/63	Rolo Pedro de Paiva	1.623	20.108/63	Casa dos Tapetes Lider Ltda
1.292	19.590/63	Wilson Brasil Guimarães	1.458	19.864/63	Luiza Campos Pinheiro	1.624	20.109/63	Ewaldina Leona Bastos
1.293	19.591/63	Vere Lucia de Paula	1.459	19.865/63	Divisão do Pescoço	1.625	20.110/63	Aldegio Borges Duarte
1.294	19.595/63	Departamento da Receita	1.460	19.866/63	Divisão do Pescoço	1.626	20.111/63	Peter Stoimessoff
1.295	19.596/63	Guilhermo Silva da Cunha Lima	1.461	19.867/63	Aristotolina Notta Correa	1.627	20.112/63	Fredro Borges de Oliveira
1.296	19.597/63	Genny Arrêz Peres	1.462	19.868/63	Mariálba Mesquita da Fonseca	1.628	20.113/63	Fabrica de Aço Paulista S/A
1.297	19.598/63	Gerarda Nelli Wussel Vieira	1.463	19.869/63	Paulo Ferreira Borges	1.629	20.114/63	Industria Industrial Vibro Ltda
1.298	19.599/63	Léscara Juliana Pisto da Silva	1.464	19.870/63	Associação Comercial do Distrito Federal	1.630	20.115/63	Alípio Moreira de Carvalho
1.299	19.599/63	Casparino Alves da Silva	1.465	19.871/63	Armando Hildebrand	1.631	20.116/63	Francisco Ernesto de Carvalho
1.300	19.600/63	Helio Magalhães de Oliveira	1.466	19.872/63	Associação Portuguesa de Brasília	1.632	20.117/63	Maria Aguiar Braga
1.301	19.601/63	Helio Magalhães de Oliveira	1.467	19.873/63	Erothides Matos Casa	1.633	20.118/63	Francisco Vieira da Silva
1.302	19.602/63	Keelena Lima de Sousa	1.468	19.874/63	Jipeças Comercio e Industria de Peças para Autos Ltd	1.634	20.119/63	Paulo Grobman
1.303	19.603/63	Romelino Moserira de Faria	1.469	19.875/63	Eduardo Jorge Pereira Junior	1.635	20.120/63	Antonio Cícero Pinheiro
1.304	19.605/63	Irene Bolela	1.470	19.876/63	Filipinas Borges Maciel	1.636	20.121/63	Luiz Carlos de Almeida
1.305	19.606/63	Isabel Hummel	1.471	19.877/63	Epitácio Monteiro Piffero	1.637	20.122/63	Luiz Carlos de Almeida
1.306	19.607/63	Yolanda Ramos Rosa	1.472	19.878/63	Joaquim Neves Pereira	1.638	20.123/63	Elizabeth Lezer Arnauts
1.307	19.608/63	Isaura Rodrigues de Jesus	1.473	19.879/63	Manoel Serafim de Freitas	1.639	20.124/63	João Ribeiro da Silva
1.308	19.609/63	Bismarck Lago da Costa	1.474	19.880/63	Rubens de Barros Ribeiro	1.640	20.125/63	Francisca Belo Vieira
1.309	19.610/63	Camassilda Pereira	1.475	19.881/63	Francisco Sales Filho	1.641	20.126/63	Ana de Carvalho, Rosa
1.310	19.611/63	Associação Silva Campos	1.476	19.882/63	Elói José de Abreu	1.642	20.127/63	Oscarina Soares dos Anjos
1.311	19.612/63	Solimar Alves de Moraes	1.477	19.883/63	Pharmacia Coração de Jesus Ltda	1.643	20.128/63	Maria Magalhães Rosa Cunha
1.312	19.613/63	Theresinha Ferreira da Silva	1.478	19.884/63	Zaira Cardoso	1.644	20.129/63	Maria Helena Souza Batista
1.313	19.614/63	Teresa Cristina de Avila Pires	1.479	19.885/63	Mozart Pereira	1.645	20.130/63	Maria Mendes Cariani
1.314	19.617/63	Tarsinha do Carmo Gomes Figueiredo	1.480	19.886/63	João Moraes de Sousa Junior	1.646	20.131/63	Cristina Steves de Sousa
1.315	19.621/63	Valdete Alves Nogueira	1.481	19.887/63	Ely Sardinha da Costa e outros	1.647	20.132/63	Aurea Ponce de Lam Antunes
1.316	19.622/63	Elisete Silva Macedo	1.482	19.888/63	Jerônimo Antonio Santos	1.648	20.133/63	Dalcy Aguiar
1.317	19.623/63	Elizarda Paulino Silva	1.483	19.889/63	Teresa de Arruda Siqueira	1.649	20.134/63	Maria Helena Aparecida Paiva de Moraes
1.318	19.624/63	Valtina Pessanha de Carvalho	1.484	19.890/63	Francisco Pereira de Novais	1.650	20.135/63	Rafina Bernadete Bahia Monteiro Mendes
1.319	19.625/63	Vicência do Nascimento Alexandre	1.485	19.891/63	Conselho de Meneses Garcia Lima	1.651	20.136/63	anexo: 15.672/68
1.320	19.626/63	Wanda Clementina Dias Corso	1.486	19.892/63	Isabel Maria de Jesus Alves	1.652	20.137/63	Dalva Maria Costa Mendonça
1.321	19.627/63	Waldina Queiroz	1.487	19.893/63	Cia. Indústrias de Automoveis	1.653	20.138/63	Renaldia Garcia da Silva
1.322	19.628/63	Yvone Ferreira Valadarez	1.488					

1.117/	21.451/63	Enoel Gibenes	1.880	22.544/63	Brasilino do Brasil	2.044	23 250/63	Maria Lucia Cheier Dib
1.118	21.454/63	Dynâs Fernandes de Aguiar	1.081	22.545/63	Discoteca Cardoso	2.045-	23 251/63	Domicílio José de Brito
1.119	21.519/63	Adelaide Pereira de Oliveira	1.882	22.547/63	Escola Parque	2.046	23 252/63	Merlene Fatima Silva Pimental
1.120	21.521/63	Tereza Maria Cabui de Oliveira	1.883	22.551/63	José da Costa Mendes Filho	2.047	23 253/63	Helio Mario Xavier
1.121	21.528/63	João Albino de Souza	1.884	22.554/63	Alton Pereira de Almeida	2.048	23 255/63	Sônia do Sacramento Rocha
1.122	21.539/63	Anfilóbio Devica de Souza	1.885	22.555/63	Linágnara Alves da Cruz	2.049	23 256/63	Jaël Reis
1.123	21.572/63	Cia. Telefonica Brasileira-Rio de Janeiro	1.886	22.556/63	Manoel Galdino da Cunha	2.050	23 258/63	Geralda Portilho Brandão Cyrino
1.124	21.573/63	Gabinete do Prefeito	1.887	22.560/63	Maria Helena Ferreira da Cunha	2.051	23 259/63	Cecília Geraldo Salomão Gouvêa
1.125	21.574/63	Zaira Alves Garofalo	1.888	22.566/63	Maria de Lourdes Carneiro França	2.052	23 260/63	Clarita Soares de Almeida
1.126	21.592/63	Ezilda Teresinha Rocha Pereira	1.889	22.570/63	Alberto Luiz do Paço Barros e outros	2.053	23 261/63	Célia Cardoso de Lucena
1.127	21.643/63	Carlos Magalhães Engenharia e Construções Ltda.	1.890	22.576/63	Zélia Fonseca Nazariene	2.054	23 262/63	Celene Paes Landim
1.128	21.644/63	Altino Pocha Ferreira e outros	1.891	22.577/63	Divisão de Vigilância	2.055	23 263/63	Carolina Dias Fernandes
1.129	21.646/63	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	1.892	22.578/63	Maria Gesilda Calado de Moraes	2.056	23 264/63	Cícera de Araujo Pereira
1.130	21.655/63	Alda Leillis Barillari	1.893	22.583/63	Hilda Lutz Pinheiro Martins	2.057	23 265/63	Gilda Olanarê Siqueira
1.131	21.658/63	Maria Joseph Soares e outros	1.894	22.584/63	Helena Motta de Oliveira Martins	2.058	23 266/63	Maria Reny de Oliveira
1.132	21.668/63	Superintendência Geral da Fazenda	1.895	22.585/63	Flizez Batista dos Santos	2.059	23 268/63	Marily Ribeiro de Fonseca
1.133	21.673/63	Comunhão Espiritista de Brasília	1.896	22.591/63	Maria de Lourdes Souza	2.060	23 269/63	Marlyne Cabrera da Silva
1.134	21.686/63	Marina Figueira da Pocha	1.897	22.611/63	Esuardo Terencio Rodrigues	2.061	23 270/63	Alminda Gonçalves de Sousa
1.135	21.724/63	Maria Inês Mondadori	1.898	22.612/63	Jair Justino da Silva	2.062	23 275/63	Maria Regina Bolcognani
1.136	21.757/63	Superintendência Geral da Fazenda	1.899	22.622/63	Cláudio Recreativo Escola de Samba Alvorada em Titulo	2.063	23 276/63	Cleusa Mascarenhas Mendes Leão
1.137	21.759/63	Departamento de Finanças	1.900	22.623/63	Baltazar Cesar dos Reis	2.064	23 278/63	Cleusa Campos Dutra
1.138	21.793/63	Jorge Salim - anexo: 15.934/62	1.901	22.624/63	Cyrr Maria Andrade Von Sperling	2.065	23 280/63	Clarisse de Alencar Moreira
1.139	21.805/63	José Estevão Gonçalves	1.902	22.626/63	José George da Rocha	2.066	23 281/63	Crizotano Jose de Lira
1.140	21.850/63	José Ferreira Ribeiro	1.903	22.627/63	Gervázio Fernandes Serra	2.067	23 282/63	Carolina Gomes de Alarcão
1.141	21.887/63	Walter Martins da Silva	1.904	22.628/63	Dulcemire de Oliveira	2.068	23 283/63	Terezinha de Jesus Paiva
1.142	21.913/63	Maria Luiza Frassinetti Pires de Saboya Gomes da Silva	1.905	22.629/63	Luiz Sandri	2.069	23 284/63	Antonio Rodrigues Gonçalves
1.143	21.966/63	Associação de Pais e Mestres do Gama	1.906	22.700/63	Alberto Theomaz de Assunção	2.070	23 285/63	Deudedita Dias Souto
1.144	21.975/63	Cecilio Duarte da Silva Jeaus Marquês	1.907	22.702/63	Sôber Abreu	2.071	23 286/63	Maria José Mossira Oliveira
1.145	21.981/63	Manoel Liberato Ferreira	1.908	22.704/63	Luiz Sandri	2.072	23 289/63	Ivanildo Pereira de Vasconcelos
1.146	21.987/63	J.P.Araujo & Cia. Ltda.	1.909	22.710/63	Teodoro Machado de Souza	2.073	23 295/63	Flavio Serra
1.147	21.988/63	Pharmacia Sandra Ltda	1.910	22.712/63	Teodoro do Brasil S/A	2.074	23 297/63	Mirna de Souza Contafier
1.148	22.004/63	Cristovão Trigueiro Gadelha	1.911	22.717/63	CARLAR - Reformadora de Moveis e Estofamentos de Veiculos Ltda	2.075	23 300/63	Cora Simões Pires Dante
1.149	22.005/63	CONAP - Serviços de Construção Ltda	1.912	22.718/63	Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finan	2.076	23 302/63	Maria Helena Soares
1.150	22.006/63	Mouza Dias Brito	1.913	22.720/63	cas do Ministerio da Fazenda	2.077	23 304/63	Maria Theresa Lisada Cunha
1.151	22.007/63	Camilo Gomes da Silva	1.914	22.724/63	Construtora Nobrega & Machado Ltda	2.078	23 307/63	Maria Vera de Oliveira Almeida
1.152	22.014/63	Joselia Cavalcante de Queiros	1.915	22.726/63	Jairo Libôa	2.079	23 308/63	Maria Lúcia Brito Villela de Carvalho
1.153	22.015/63	CIVILSAN - Empresa Lúvil e Sanitária	1.916	22.729/63	Haidê Werberich da Silva e outros	2.080	23 310/63	Maria Lúcia Brito Villela de Carvalho
1.154	22.016/63	Carolina Julio de Mosquita Santos	1.917	22.730/63	Payez El Hajj & Filho	2.081	23 312/63	João Rodrigues de Nascimento
1.155	22.017/63	Kazuo Yamamoto	1.918	22.731/63	Pharmacia Sandra Ltda	2.082	23 313/63	Mercedez Carvalho
1.156	22.018/63	João José Ribamar Osório Lopes	1.919	22.732/63	Oficina Maria da Conceição	2.083	23 314/63	Marluce Vasconcelos Palmeira
1.157	22.019/63	Jorge Salim	1.920	22.733/63	Departamento da Receita	2.084	23 315/63	Maria do Rosário Penado
1.158	22.020/63	Jorge Salim	1.921	22.734/63	Antonio Pereira Sallen	2.085	23 316/63	Maria do Rosário da Silva Passoa
1.159	22.021/63	Jorge Salim	1.922	22.737/63	Messias Anes de Carvalho	2.086	23 317/63	Tercino Elias Silveira
1.160	22.022/63	Alcídia de Castro Canabrava	1.923	22.742/63	Geraldo Bravin	2.087	23 318/63	Wanda de Castro
1.161	22.023/63	João Felix da Silva	1.924	22.743/63	Antonio Batista da Silva e outros	2.088	23 319/63	Maria Emilia Soares de Oliveira
1.162	22.024/63	Luiz Gastão de Carvalho Cunha	1.925	22.744/63	Antonio Batista da Silva e outros	2.089	23 320/63	José Ribamar de Barros Nunes
1.163	22.026/63	Comercial e Importadora do Planalto Ltda	1.926	22.745/63	Sergio Alexandre de Almeida	2.090	23 321/63	Pedro Cordelino dos Santos
1.164	22.027/63	Guilherme Pereira da Silva	1.927	22.746/63	Armando Custodio	2.091	23 322/63	Alcídia Ferreira de Carvalho
1.165	22.029/63	José Martins Lourenço	1.928	22.756/63	Organização Café Haway Ltda	2.092	23 323/63	Maria Garcia Ferreira Neves
1.166	22.030/63	Victorio Possobon	1.929	22.764/63	Panificadora Filoto Ltda	2.093	23 324/63	Manoel Nunes Pereira
1.167	22.032/63	Pharmacia Sandra Ltda	1.930	22.765/63	Genaro Rodrigues Cerdeira	2.094	23 325/63	Marilice de Carvalho Pitaguary
1.168	22.033/63	S. Tanihara	1.931	22.766/63	Genaro Rodrigues Cerdeira	2.095	23 326/63	Edilette Rodor
1.169	22.035/63	Manoel Rodrigues de Moraes e outros	1.932	22.766/63	Abel Gonçalves de Oliveira	2.096	23 327/63	Iras Terceiro Guberobich
1.170	22.036/63	Irmãos Gravia Ltda	1.933	22.814/63	Abilio Rodrigues do Carmo Junior	2.097	23 328/63	Cleideamar Andrade da Silva
1.171	22.037/63	Aladino Mascarenhas Borges	1.934	22.833/63	Anastácio Pereira dos Santos	2.100	23 329/63	Gracinda A de Vasconcelos
1.172	22.040/63	Italo Curcio	1.935	22.834/63	Olimpio Miranda Neto	2.101	23 330/63	Ida Carvalho Corvêa
1.173	22.048/63	Almir de Azevedo Fonseca	1.936	22.836/63	Raimundo Nonato Dias e outro	2.102	23 331/63	Ida Carvalho Corvêa
1.174	22.049/63	Maria Aparecida Ernster Forton	1.937	22.844/63	Maria Elizabete Aguiar de Carvalho	2.103	23 332/63	Dorothy Rosa Batista
1.175	22.054/63	Jandyrá Faria de Freitas	1.938	22.845/63	Fabião dos Santos	2.104	23 333/63	Daiva de Assis Carvalha
1.176	22.059/63	Edmundo Jose da Silva e outros	1.939	22.850/63	Jethro Bello Torres	2.105	23 334/63	Florencia Ayres da Fonseca
1.177	22.061/63	Celuta Alkmin	1.940	22.856/63	Dynâs Fernandes de Aguiar	2.106	23 347/63	Francisco Leonardo de Almeida
1.178	22.062/63	Elydio Michaelson	1.941	22.867/63	Sector de Cadastro Financeiro	2.108	23 349/63	Henriqueta de Sousa Santos
1.179	22.063/63	Walter de Almeida Pinto e outros	1.942	22.871/63	Rinaldo Reimert	2.109	23 351/63	Wilma Placidia Molinari Dias Soares
1.180	22.068/63	Hanco do Brasil S/A	1.943	22.874/63	Brasil Andrade Martins	2.110	23 352/63	Gidecina Henriques Bezerra
1.181	22.069/63	Colégio Estadual de Muzaminho - Muz	1.944	22.875/63	Francisco Estácio de Carvalho	2.111	23 354/63	Guilomar Mathes Maia
1.182	22.073/63	Departamento de Ensino Medio	1.945	22.876/63	Departamento de Saúde Publica	2.112	23 355/63	Gilberto Galdino da Cunha
1.183	22.075/63	Maria Olivia Barros de Sá	1.946	22.922/63	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes	2.113	23 357/63	Lygia Martins Lourenço
1.184	22.076/63	Deny Cassimiro	1.947	22.936/63	Maria de Lourdes do Nascimento	2.114	23 358/63	Ilma de Jesus Melo
1.185	22.078/63	Hercules Bonifácio Ferreira	1.948	22.949/63	João Machado Sobrinho	2.115	23 359/63	Antônio Bernardo Quartis Moraes
1.186	22.079/63	Hercules Bonifácio Ferreira	1.949	22.958/63	Iracema Pereira da Mata	2.116	23 360/63	Ilidia Gomes de Jesus
1.187	22.080/63	Restaurante Belacap Ltda	1.950	22.970/63	Eva Maria de Lourdes Madala	2.117	23 361/63	José Vitor de Cruz
1.188	22.081/63	Pharmacia Sandra Ltda	1.951	22.970/63	S/A White Martins	2.118	23 362/63	José Wilson Marinho Maranhão
1.189	22.083/63	Alfredo Quirino da Costa	1.952	22.991/63	S/A Novéis Planalto	2.119	23 363/63	José Pereira da Silva
1.190	22.084/63	Moraira & Campos Ltda.	1.953	22.993/63	Superintendencia Geral de Segurança e Inferior	2.120	23 364/63	Jandira de Paiva Serafin
1.191	22.086/63	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários	1.954	22.995/63	Adonias Ferreira Lima	2.121	23 367/63	Heloisa Helena Fabião Moreira da Silva
1.192	22.088/63	Bar e Restaurante Caravelle Ltda	1.955	22.996/63	Sonsuelo de Menezes Garcia Lima	2.122	23 369/63	Hélio Monteiro da Silva
1.193	22.089/63	Durvalina Ataíde de Souza	1.956	22.997/63	Abgail Barros Barreto	2.123	23 371/63	Divandá Luiza Ramos Pereira
1.194	22.090/63	Aurhaço David Athiê & Cia.	1.957	22.998/63	Vassanildo Xavier da Silva	2.124	23 372/63	Ivete Cesar e outros
1.195	22.091/63	Francisca Francinete Ribeiro da Silva	1.958	22.998/63	Levy Henrique Freire Duarte	2.125	23 373/63	Ivone Rinn
1.196	22.092/63	Benedicto Coêlho de Oliveira	1.959	22.998/63	Levy Gonçalves Coelho	2.126	23 374/63	Domingos Vieira dos Santos
1.197	22.093/63	João Ferreira da Silva	1.960	22.998/63	Francisco Barroso de Medeiros	2.127	23 375/63	José Alcântara dos Santos
1.198	22.094/63	Lucio Felinto Pereira	1.961	22.998/63	Euripedes Serapiao Borges	2.128	23 376/63	Benedita Ditoma Soares Mourão
1.199	22.095/63	Helena Maria Martins Coraças	1.962	22.998/63	José Chamiço Dias	2.129	23 377/63	Bernice Fonseca da Cunha
1.200	22.096/63	Superintendencia Geral de Educação e Cultura	1.963	22.998/63	Orate Lino Lamounier	2.130	23 378/63	Honorina Negre Guimarães
1.201	22.100/63	Maria Teresa da Silva Motta	1.964	22.998/63	João Martins da Silva	2.131	23 379/63	Balbina Ayres da Fonseca
1.202	22.106/63	Enio da Silva Silvestre	1.965	22.998/63	Prigorifico Paracatu Ltda	2.132	23 380/63	Darcy Maria G. Camargo
1.203	22.117/63	Divisão do Pessoal	1.966	22.998/63	Luiz Lira	2.133	23 381/63	Cynira Amarel Costa Alvim
1.204	22.152/63	Felizarda Ferreira da Costa	1.967	22.998/63	Auto Tavares Camara	2.134	23 382/63	José Gilberto Anócio
1.205	22.158/63	Raimundo Ribeiro de Souza	1.968	22.998/63	Anna Neves Carvalho Lobo - anexo: 21.093/63	2.135	23 383/63	Carlos Fernando Nathias de Sousa
1.206	22.162/63	Maria Aparecida de Oliveira	1.969	22.998/63	Edna Maria de Lina	2.136	23 384/63	Wagner Gomes Neves
1.207	22.224/63	Depa-tamento do Material da Novacap	1.970	22.998/63	Departamento de Saúde Publica	2.137	23 385/63	João Ribeiro da Silva
1.208	22.235/63	Editora Grafica Alvorada Ltda	1.971	22.998/63	Divisão de Saúde Ambient	2.138	23 394/63	Ercy de Moura Looarda
1.209	22.239/63	Editora Grafica Alvorada Ltda	1.972	22.998/63	Livraria Editora Radar Ltda e outras	2.139	23 395/63	Josamias Costa
1.210	22.243/63	José Alfredo da Silva Lima	1.973	22.998/63	José Barra	2.140	23 396/63	Ducalnet Gilberto Leal
1.211	22.248/63	Raimundo Nonato Machado	1.974	22.998/63	Renovadora de Pneu PK Ldtg	2.141	23 397/63	Elisabete N Nascimento
1.212	22.251/63	Delta Industria de Aparelhos Elétricos Ltda	1.975	22.998/63	Joaquim Persiano da Silva - anexo: 12.49/63	2.142	23 398/63	Flxi Costa de Castro
1.213	22.252/63	Departamento de Terras e Colonização	1.976	22.998/63	Rodolfo de Lima Ferreira	2.143	23 399/63	Ercilia Alves Furril
1.214	22.256/63	Marcos Ramos de Oliveira	1.977	22.998/63	Mariú Perini Arruda	2.144	23 400/63	Ednusa Rognqueira Sales
1.215	22.263/63	Amélia Rodrigues Alves	1.978	22.998/63	José dos Santos	2.145	23 401/63	Edmundo Alves de Sousa
1.216	22.265/63	João Rozendo de Lima	1.979	22.998/63	Adília Maria dos Santos	2.146	23 402/63	Edina Alves Bernardes
1.21								

2 210	23 501/63	Antonio Pereira de Carvalho	2 676	23 826/63	Laria Borges Nascentes	2 841	24 340/63	Comercial Brasília S/A - Maquinas Noveis p/ Escritorio
2 211	23 502/63	Celia Torres da Cunha Toledo	2 677	23 827/63	Luiz Rodrigues Soares	2 842	24 342/63	Sebastião Candido da Cruz
2 212	23 503/63	Niva Alves Corrêa	2 678	23 828/63	Luiz Placido do Nascimento	2 843	24 345/63	Fundação do Serviço Social
2 213	23 504/63	Gilda Guimarães Perpetuo	2 679	23 829/63	Luiza Maria de Gueiros	2 844	24 349/63	Divisão do Pessoal
2 214	23 505/63	Ismael Magalhães Mendes	2 680	23 830/63	Mariana de Sousa Carvalho Branco	2 845	24 350/63	Divisão do Pessoal
2 215	23 510/63	Gildo Willadino	2 681	23 831/63	Mario de Castro Sobrinho	2 846	24 351/63	Cia. Antartica Paulista Industria Brasileira de
2 216	23 511/63	Cleodovino Pinheiro Cotrim	2 682	23 832/63	Leila Pereira da Cunha			Debitos e Concessões
2 217	23 512/63	Emilia Elisa Valadares Xavier	2 683	23 833/63	Leila Alves	2 847	24 354/63	Paulo Renato Castro Montandon
2 218	23 515/63	Erineu Praxedes da Silva	2 684	23 834/63	Lada Honorio de Silva			anexo: 24 218/63-14 737/63- 11 005/63
2 219	23 516/63	Eva Queiroz Martins	2 685	23 835/63	Lasaro Jose de Sousa	2 848	24 359/63	Afonso Agostinho Mendes e outros
2 220	23 517/63	Mario Daher	2 686	23 836/63	Lubelia Marta de Oliveira	2 849	24 361/63	Cid Ferreira Lopes Filho
2 221	23 518/63	Edna Cunha Peters	2 687	23 837/63	Lourenço de Oliveira e Silva	2 850	24 371/63	Jose Euclides Araruna
2 222	23 519/63	Celestina Maria de Jesus	2 688	23 838/63	Levy Gonçalves Coelho	2 851	24 374/63	Antonio Barros Brasileiro
2 223	23 520/63	Maria Antonieta Miranda Diaz	2 689	23 839/63	Lorvan de Almeida Moura	2 852	24 375/63	Antonio Mendes Barbosa
2 224	23 521/63	Esperidita Alves de Lima	2 690	23 840/63	Lelio Lazaro Guimarães	2 853	24 384/63	Engenharia Comercio e Industria S/A/ECISA
2 225	23 522/63	Ruivice Silva Guimarães	2 691	23 841/63	Luiz Nascimento Sobrinho	2 854	24 385/63	CONTRAP-5- Construtora e Transportadora Brasilia
2 226	23 523/63	Maria Hilda Ilha Barbosa da Silva	2 692	23 842/63	Luiz Justino Alves	2 855	24 386/63	Industria e Comercio S/A
2 227	23 524/63	Jose Roberto Gonçalves Barbosa da Silva	2 693	23 843/63	Luiz Fabricio Ferreira	2 856	24 391/63	Joaquim Alves Paixão
2 228	23 525/63	Clyssia Antônia Silva Coimbra	2 694	23 844/63	Sebastião Candido	2 857	24 396/63	Ana Maria Valente de Souza
2 229	23 526/63	Meraldo Elias dos Santos	2 695	23 845/63	Sebastião Candido	2 858	24 398/63	Pirelli S/A- Companhia Industrial Brasileira
2 230	23 527/63	Sylvia	2 696	23 846/63	Sebastião Candido	2 859/63	24 403/63	Maria Aparecida Ernster Fortson
2 231	23 528/63	Milano Antonio Tomiasi	2 697	23 847/63	Sebastião Candido	2 860	24 404/63	Oswaldo dos Santos
2 232	23 530/63	Cleusa Viana Pereira Lima	2 698	23 848/63	Sebastião Candido	2 861	24 405/63	Evandro Guadagnoli
2 233	23 531/63	Carine Miguel Salomão	2 699	23 849/63	Sebastião Candido	2 862	24 406/63	CAMPTEL- Comercio e Representações Ltda.
2 234	23 533/63	Conceição Guimarães Campos	2 700	23 850/63	Sebastião Candido	2 863	24 409/63	Rufina José da Silva
2 235	23 534/63	Eva Maria de Lourdes Madala	2 701	23 851/63	Sebastião Candido	2 864	24 121/63	Raimundo Pinheiro
2 236	23 535/63	Helena Machado Carneiro de Abreu	2 702	23 852/63	Sebastião Candido	2 865	24 543/63	Renato Ramos
2 237	23 536/63	Joana D'Arc Ferrerias Lima	2 703	23 853/63	Sebastião Candido	2 866	24 565/63	Marlene Cruz Masi
2 238	23 537/63	Josefa Françoise Silva de Lima	2 704	23 854/63	Sebastião Candido	2 867	24 567/63	Fernando Jorge de Andrade Melo
2 239	23 539/63	Joelma Severino Coelho	2 705	23 855/63	Sebastião Candido	2 868	24 644/63	Guilherme de Azevedo
2 240	23 540/63	Edilda Ribeiro de Sat'Anna	2 706	23 856/63	Sebastião Candido	2 869	24 649/63	Mario de Araújo Leal
2 241	23 541/63	Edy de Moraes Barreto	2 707	23 857/63	Sebastião Candido	2 870	24 650/63	Maria Lopes de Azevedo
2 242	23 542/63	Eva Inês Otoni	2 708	23 858/63	Sebastião Candido	2 871	24 651/63	Manoel Lopes de Sousa
2 243	23 544/63	João Passos Pereira	2 709	23 859/63	Sebastião Candido	2 872	24 656/63	K. Naeff & Cia. Ltda
2 244	23 545/63	Jacob Arno Less	2 710	23 860/63	Sebastião Candido	2 873	24 658/63	Carlos Armando de Avila
2 245	23 546/63	Josef Cordeiro Ferraz	2 711	23 861/63	Sebastião Candido	2 874	24 660/63	Ivalda Ferreira
2 246	23 547/63	Jarady Pory Mauricio	2 712	23 862/63	Sebastião Candido	2 875	24 668/63	Maria Santos Fidelis
2 247	23 548/63	Josef Gomila	2 713	23 863/63	Sebastião Candido	2 876	24 674/63	Josef Guimarães Netto
2 248	23 549/63	Elizabet Batista dos Santos	2 714	23 864/63	Sebastião Candido	2 877	24 676/63	Isabel Vilas das Medeiros
2 249	23 550/63	Afonso de Castro	2 715	23 865/63	Sebastião Candido	2 878	24 677/63	Edite Francisco de Oliveira Ferreira
2 250	23 551/63	Abigail Barros Barreto	2 716	23 866/63	Sebastião Candido	2 879	24 681/63	Edy da Silva Aguiar
2 251	23 552/63	Daiva Baptista Oblinier	2 717	23 867/63	Sebastião Candido	2 880	24 682/63	Domingos de Azevedo dos Santos
2 252	23 553/63	Joaquim Rosa de Brito	2 718	23 868/63	Sebastião Candido	2 881	24 688/63	Aurea Guimarães de Freitas
2 253	23 554/63	Yvonne Felipe Barreto	2 719	23 869/63	Sebastião Candido	2 882	24 689/63	Alexandrina Floripes Figueira
2 254	23 555/63	Ivo de Sousa	2 720	23 870/63	Sebastião Candido	2 883	24 690/63	Abdo Carez Wanis
2 255	23 556/63	Maria de Lourdes da Silva Rocha	2 721	23 871/63	Sebastião Candido	2 884	24 692/63	Antonio Pereira
2 256	23 557/63	Virginia Tassanini Nogueira da Silva	2 722	23 872/63	Sebastião Candido	2 885	24 693/63	Augustinho Faria Machado
2 257	23 559/63	Eduardo Jobim	2 723	23 873/63	Sebastião Candido	2 886	24 699/63	Plinio Buzo Fimental
2 258	23 560/63	Wanda de Melo Lobo Rocha	2 724	23 874/63	Sebastião Candido	2 887	24 700/63	Marieli Perai Arruda
2 259	23 561/63	Antonio Passarinho	2 725	23 875/63	Sebastião Candido	2 888	24 704/63	Glaura Villela Freire
2 260	23 562/63	Ademir Viana Barreto	2 726	23 876/63	Sebastião Candido	2 889	24 714/63	Siemens do Brasil Companhia de Eletricidade
2 261	23 563/63	Francisco Miguel de Souza	2 727	23 877/63	Sebastião Candido	2 890	24 717/63	Banco Lombard S/A
2 262	23 564/63	Maria Rosa de França e Silva	2 728	23 878/63	Sebastião Candido	2 891	24 719/63	Cia. Distribuidora de Tecidos Riachuelo
2 263	23 565/63	Francisco Soares Arruda	2 729	23 879/63	Sebastião Candido	2 892	24 722/63	Josef Calisto de Souza
2 264	23 570/63	Jorge Dias Teixeira	2 730	23 880/63	Sebastião Candido	2 893	24 723/63	Josef Calisto de Souza
2 265	23 571/63	Jurandyr Peres	2 731	23 881/63	Sebastião Candido	2 894	24 724/63	Banco Novo Mundo S/A
2 266	23 572/63	Wesley Pinho França de Almeida	2 732	23 882/63	Sebastião Candido	2 895	24 725/63	Divisão de Comunicações e Arquivo
2 267	23 573/63	Aldercio Queiroz Pereira	2 733	23 883/63	Sebastião Candido	2 896	24 726/63	Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais
2 268	23 574/63	Luiz Campos Galvão	2 734	23 884/63	Sebastião Candido	2 897	24 727/63	Siemens do Brasil Companhia de Eletricidade
2 269	23 575/63	Irene Hipólito da Rocha	2 735	23 885/63	Sebastião Candido	2 898	24 728/63	Banco de Brasília S/A
2 270	23 576/63	Maria Ana de Oliveira	2 736	23 886/63	Sebastião Candido	2 899	24 729/63	Banco Mineiro da Produção S/A
2 271	23 577/63	Mercileneas Faroni Gonalves	2 737	23 887/63	Sebastião Candido	2 900	24 730/63	Banco Auxiliar de São Paulo
2 272	23 578/63	Clelia Francisca Dias	2 738	23 888/63	Sebastião Candido	2 901	24 731/63	Tecololito Martins Vieira
2 273	23 581/63	Yolanda Ramos Cassia	2 739	23 889/63	Sebastião Candido	2 902	24 733/63	Banco Economico da Bahia S/A
2 274	23 582/63	Francisco Ferreira Lopes	2 740	23 890/63	Sebastião Candido	2 903	24 737/63	First National City Bank
2 275	23 583/63	Glória de Castro Ribeiro	2 741	23 891/63	Sebastião Candido	2 904	24 738/63	Banco Comercial do Estado de São Paulo S/A
2 276	23 584/63	Waldir Leoncio Cardozo Lopes	2 742	23 892/63	Sebastião Candido	2 905	24 739/63	Alcides Castro Canabrava
2 277	23 585/63	Mariana Leide Alves	2 743	23 893/63	Sebastião Candido	2 906	24 740/63	Agosor da Silva Lima
2 278	23 587/63	Athanasio Souza Costa	2 744	23 894/63	Sebastião Candido	2 907	24 741/63	Selso Tapador Ltda
2 279	23 588/63	Jose Domingos dos Santos	2 745	23 895/63	Sebastião Candido	2 908	24 742/63	Guanabara Instalações Ltda
2 280	23 590/63	Silvia Rocha de Carvalho Oliveira	2 746	23 896/63	Sebastião Candido	2 909	24 743/63	Vito Sampaio
2 281	23 591/63	Selia Fonseca Mariasene	2 747	23 897/63	Sebastião Candido	2 910	24 744/63	Sapataria Rapida Paulista Ltda
2 282	23 596/63	Maria Tereza Ortiz Boaventura	2 748	23 898/63	Sebastião Candido	2 911	24 746/63	Hotel Jurema Ltda
2 283	23 594/63	Celia Carvalho Branco	2 749	23 899/63	Sebastião Candido	2 912	24 747/63	Auto Regulagem Ideal Ltda
2 284	23 597/63	Departamento Florestal	2 750	23 900/63	Sebastião Candido	2 913	24 748/63	Bexera Auto Elétrica Ltda
2 285	23 598/63	Elisabete Cabral de Faria	2 751	23 901/63	Sebastião Candido	2 914	24 749/63	Banco Francês e Brasileiro S/A
2 286	23 599/63	Leandrea Gomes Teófilo S/A	2 752	23 902/63	Sebastião Candido	2 915	24 750/63	Banco do Estado de São Paulo S/A
2 287	23 615/63	Cleonea Ferreira Leite	2 753	23 903/63	Sebastião Candido	2 916	24 751/63	Brasilia Aut. Negocios Ltda
2 288	23 617/63	Assunção Luis Braga	2 754	23 904/63	Sebastião Candido	2 917	24 752/63	M. Soares & Cia. Ltda
2 289	23 620/63	Isone Françoise Melo	2 755	23 905/63	Sebastião Candido	2 918	24 753/63	Banco do Comercio e Industria de São Paulo S/A
2 290	23 622/63	Itala Costa	2 756	23 906/63	Sebastião Candido	2 919	24 754/63	Banco Bandeirantes do Comercio S/A
2 291	23 624/63	Ruge do Carmo Muiand	2 757	23 907/63	Sebastião Candido	2 920	24 756/63	Vito Sampaio
2 292	23 625/63	Ignes Silva de Miranda	2 758	23 908/63	Sebastião Candido	2 921	24 757/63	Bank of London & South America Limited
2 293	23 626/63	Ilda de Assunção	2 759	23 909/63	Sebastião Candido	2 922	24 758/63	Banco Bandeirantes do Comercio S/A
2 294	23 627/63	Maria de Oliveira	2 760	23 910/63	Sebastião Candido	2 923	24 759/63	Posto de Serviços das Nações Unidas
2 295	23 628/63	Georgina da Silva Martins	2 761	23 911/63	Sebastião Candido	2 924	24 760/63	Baladi & Alberio Ltda
2 296	23 629/63	Geralda Dias Balbino	2 762	23 912/63	Sebastião Candido	2 925	24 761/63	Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A
2 297	23 630/63	Justina Aratage	2 763	23 913/63	Sebastião Candido	2 926	24 762/63	Jorgeleino Ferreira Martins
2 298	23 631/63	Caecilá Rosa Bertoni	2 764	23 914/63	Sebastião Candido	2 927	24 763/63	Carlos Campos Pina
2 299	23 632/63	Avallise Pereira da Silva	2 765	23 915/63	Sebastião Candido	2 928	24 765/63	Banco Nacional do Comercio S/A
2 300	23 633/63	Ana Cordeiro Dorne	2 766	23 916/63	Sebastião Candido	2 929	24 766/63	Banco Ribeiro Junqueira S/A
2 301	23 634/63	Maria da Paz Melo Souto	2 767	23 917/63	Sebastião Candido	2 930	24 767/63	Eletronica, Industria Elétrica Brasileira S/A
2 302	23 635/63	Glaciana M. Real	2 768	23 918/63	Sebastião Candido	2 931	24 768/63	Tsunyko Sakamishi
2 303	23 636/63	Elia Ferreira Soares	2 769	23 919/63	Sebastião Candido	2 932	24 769/63	Tadashi Sato
2 304	23 637/63	Elis Ferreira da Silva	2 770	23 920/63	Sebastião Candido	2 933	24 770/63	Brito & Cia. Ltda.
2 305	23 638/63	Elisane Afonso Teixeira	2 771	23 921/63	Sebastião Candido	2 934	24 772/63	Banco de Minas Gerais S/A
2 306	23 639/63	Elizias Barbosa de Souza	2 772	23 922/63	Sebastião Candido	2 935	24 773/63	Therazinha de Jesus Fialho Leal
2 307	23 640/63	Espartaco Baptista Pires	2 773	23 923/63	Sebastião Candido	2 936	24 774/63	João Batista Maciel Ventura
2 308	23 641/63	Emilides Ramos de Moraes	2 774	23 924/63	Sebastião Candido	2 937	24 776/63	S/A Tubos Brasilit
2 309	23 642/63	Eliane Campello Nunes	2 775	23 925/63	Sebastião Candido	2 938	24 777/63	Moscyr Luis de Costa
2 310	23 643/63	Eliane Pires Moreira	2 776	23 926/63	Sebastião Candido	2 939	24 779/63	Marcos Lourenço Ltda
2 311	23 644/63	Maria de Carmo Bandeira	2 777	23 927/63	Sebast			

3 004	25 885/63	Josef Nicolau Sabino	3 168	27 241/63	Francisco Flaviano Borges	3 334	27 806/63	Vicente de Paula Costa
3 005	25 287/63	Banco Industria e Comercio Santa Catarina S/A	3 169	27 242/63	Isabel Ribeiro Pedreira	3 335	27 809/63	Virma Araujo
3 006	25 288/63	Maocyr Dias Bicalho	3 170	27 243/63	Anahir Costa Ribeiro	3 336	27 810/63	Verza Lucia de Paula
3 007	25 291/63	Cecilia Maria Alves da Silva	3 171	27 245/63	Francisco Lima da Silva	3 337	27 812/63	Canda Tokarek
3 008	25 292/63	Lavanderia Alvorada S/A	3 172	27 247/63	Rosa Maria de Assis	3 338	27 813/63	Valdete Alves Nogueira
3 009	25 294/63	Maria do Livramento da Costa Leite	3 173	27 249/63	Raimundo Seteno Sousa	3 339	27 822/63	Mafalda Senise
3 010	25 295/63	João Joaquim de Oliveira	3 174	27 250/63	Regina Rychardete Bahia Monteiro	3 340	27 829/63	Maurly Alfredo Alves
3 011	25 297/63	Industrias Metalicas de Estruturas de Construções	3 175	27 253/63	Regina Maria Nelo Loureiro	3 341	27 830/63	Marlene Teresinha Sotto Mayer
3 012	25 300/63	Cerâmica São Caetano S/A	3 176	27 254/63	Raquel Dourado Barzpet	3 342	27 831/63	Molais Soares Cintra
3 013	25 302/63	Craça Couto S/A Industria e Comercio	3 177	27 256/63	João de Paulo Farias	3 343	27 832/63	Mary Cafora Castro
3 014	25 302/63	Livraria Minas S/A	3 178	27 257/63	Yvona Carlos Domingues	3 344	27 834/63	Mariana Batista da Rocha Feneasa
3 015	25 303/63	Geotécnica S/A	3 179	27 258/63	Wilma Khesene Tosta	3 345	27 836/63	Milton Monteiro da Cunha
3 016	25 304/63	Copladora Atlas S/A	3 180	27 259/63	Yvone Ferreira Valadares	3 346	27 838/63	Maristela Barbosa de Almeida
3 017	25 305/63	Artefatos de Cimento Brasiliage Ltda	3 181	27 260/63	Zaira Neves Garofalo	3 347	27 839/63	Magdalena de Sousa Corrá
3 018	25 306/63	Agrícola Braga	3 182	27 261/63	Elisabete Salgado	3 348	27 849/63	Marilisa Coelho
3 019	25 307/63	Geotécnica S/A	3 183	27 262/63	Yolanda Maria Bahia Monteiro	3 349	27 841/63	Mazidivalva Barreira Parente
3 020	25 309/63	Divisão de Vigilância	3 184	27 263/63	Wilma Cavaloante	3 350	27 844/63	Niliz Dalva Ribeiro
3 021	25 311/63	Sociedade de O. Instalações Tecnicas S/A	3 185	27 264/63	Yolanda Guimarães	3 351	27 845/63	Marilisa Braga Nogueira
3 022	25 313/63	Associação Profissional dos Estabelecimentos de Credito da Capital da Republica	3 186	27 265/63	Jupirantem Klier	3 352	27 846/63	Mario de Carqueira Branco
3 023	25 323/63	Souvenir Publicidade Ltda	3 187	27 266/63	Ilia Maria do Carmo Salgado Bragança	3 353	27 847/63	Marcelo Augusto Varela
3 024	25 324/63	Escola de Samba Endiabrades do Ritmo	3 188	27 267/63	Sonia Lygia Fleury Machado	3 354	27 849/63	Marcelo Monteiro Guimarães
3 025	25 325/63	Faustop Bahini	3 189	27 270/63	Iracema Pereira da Mata	3 355	27 850/63	Mario Luis da Silva
3 026	25 326/63	Jaques Lima Rocha Filho	3 190	27 272/63	Yone Tavares Sobral	3 356	27 851/63	Marlene Resende
3 027	25 351/63	Tadashi Sato	3 191	27 273/63	Eliah Ferreira Motinha	3 357	27 852/63	Miriam dos Reis Coelho R-sendo
3 028	25 364/63	Roco Maquinas e Motores S/A	3 192	27 275/63	Wanda Clementina Dias Corso	3 358	27 854/63	Miriam Rodrigues Pereira
3 029	25 378/63	Wagner Cambedo Azevedo	3 193	27 276/63	Alcides de Jesus Pereira	3 359	27 855/63	Maira Maneta Sardinha
3 030	25 380/63	Banco do Povo S/A	3 194	27 277/63	Alcides de Jesus Pereira	3 360	27 857/63	Marilda Guimarães Mendin
3 031	25 381/63	Irmãos Kahl Ltda.	3 195	27 278/63	Waldia Orlando May Philippi	3 361	27 858/63	Mozart de Carqueira Branco
3 032	25 384/63	Duplacy Cruseiros	3 196	27 279/63	Kenaid Salgado	3 362	27 859/63	Mozly Martins Auler
3 033	25 386/63	Sebastião Canuto dos Santos	3 197	27 280/63	Karife Hamú	3 363	27 860/63	Mirtas Vasquez
3 034	25 387/63	Helcio Gomes Carneiro	3 198	27 283/63	Stella de Magalhães Paiva	3 364	27 861/63	Marlene Estevam Dantas Calhazina
3 035	25 388/63	João Ferreira da Silva	3 199	27 287/63	Yara Santos Serra	3 365	27 862/63	Mario Alves da Silva
3 036	25 404/63	Departamento de Ensino Medio	3 200	27 288/63	Falecia Pinheiro das Neves	3 366	27 863/63	Marcos Antonio Barros Ramos
3 037	25 406/63	Mall Ribeiro de Sousa	3 201	27 290/63	Severina das Neves Dias	3 367	27 865/63	Maria Jesus Fagundes Mendes
3 038	25 418/63	Departamento de Material da Novacap	3 202	27 291/63	Maristela Oliveira da Fonseca	3 368	27 867/63	Mancel Ferreira da Costa
3 039	25 421/63	Deva Duarte Rodrigues	3 203	27 292/63	Ana Maia D'athalide	3 369	27 869/63	Nichio Minamiya
3 040	25 437/63	Departamento de Segurança Publica	3 204	27 294/63	Persilvania de Siqueira Ottoni	3 370	27 869/63	Myra Gonçalves de Ollis
3 041	25 435/63	Wilson Alves de Albuquerque	3 205	27 297/63	Heloisia Helena Martins Coraça	3 371	27 870/63	Marista Soares
3 042	25 436/63	Movais Comfort S/A	3 206	27 298/63	Maria dos Naves Torres	3 372	27 873/63	Maria Stela de Nogueira Louada Moreira
3 043	25 437/63	Petronio Sampaio S/A Comercio e Industria	3 207	27 299/63	Marlene Brito Vieira	3 373	27 875/63	Maria Teresinha Rangel Pinheiro
3 044	25 440/63	Jose Aquino	3 208	27 302/63	Yara do Carmo Corrêa de Lima Uliam	3 374	27 876/63	Maria Lucia de Costa Silva
3 045	25 441/63	Jose Francisco do Nascimento	3 209	27 303/63	Marina José da Silva	3 375	27 877/63	Maria Abadia Pissari
3 046	25 442/63	J.A. da Silva	3 210	27 304/63	Marli Eli de Oliveira	3 376	27 878/63	Maria das Neves Medeiros
3 047	25 443/63	Landrea Irmãos Tevidos S/A	3 211	27 307/63	Elisa da Trindade Resende	3 377	27 879/63	Maria Benita Costa Fernandes
3 048	25 445/63	Fernando Ribeiro de Moraes	3 212	27 308/63	Jose Barros	3 378	27 880/63	Maria Silva França
3 049	25 446/63	Dilmar Estudado de Almeida	3 213	27 309/63	Julia de Almeida Leite	3 379	27 881/63	Maria Luisa Marques de Moraes
3 050	25 590/63	Yolanda Maria Bahia Monteiro	3 214	27 310/63	Joana Ferreira das Neves	3 380	27 882/63	Maria Marta Cidam
3 051	25 643/63	Carlos Magalhães Engenharia e Construções Ltda	3 215	27 311/63	Jose Brito da Cunha	3 381	27 883/63	Maria de Socorro Ferreira Vasconcelos
3 052	25 661/63	Maria Joana da Silva	3 216	27 313/63	Neires Schenckembery de Oliveira Guadalupe	3 382	27 885/63	Maria Renada
3 053	25 674/63	Shell Brasil S/A	3 217	27 314/63	Francisca Duarte Silva	3 383	27 899/63	Maria de Lourdes Abreu de Araújo
3 054	25 684/63	Rodolfo Pesebon	3 218	27 316/63	Antonio Nogueira Soares	3 384	27 900/63	Maria Marcelina de Silva
3 055	25 685/63	Mara Jose Braga Ribeiro	3 219	27 317/63	Romato Maurer Txyka	3 385	27 916/63	Maria José Cunha Senes
3 056	25 667/63	Jose Alves Bezerra Filho	3 220	27 319/63	Wilma Garrido de Oliveira	3 386	27 919/63	Luis Bento Coelho
3 057	25 669/63	Edmar Carlos Gonçalves de Oliveira	3 221	27 320/63	Yolanda Siqueira Barbosa	3 387	27 922/63	Liliana Dany Boverard de Aguiar
3 058	25 670/63	Severino Francisco Leite	3 222	27 321/63	Wanda Cesar de Arruda	3 388	27 923/63	Leirival Damascô da Costa
3 059	25 671/63	Severino Francisco Leite	3 223	27 322/63	Joé Guimarães Paresis	3 389	27 924/63	Leonor Faria Lima
3 060	25 674/63	Mameol Serafim Gomes	3 224	27 323/63	Antonio Batista de Lima a	3 390	27 927/63	Liliana Jacquinelli Borelho Marta
3 061	25 675/63	Walter da Silva Xavier	3 225	27 324/63	Juarez Figueira	3 391	27 934/63	Léo Sebastião Dória
3 062	25 676/63	Walter da Silva Xavier	3 226	27 325/63	Maria do Perpétuo Socorro Vieira Martins	3 392	27 938/63	Luis Mendes Guedes
3 063	25 677/63	Serviço de Coordenação a Construção	3 227	27 326/63	Maria de Lourdes Bernardini Barrozo	3 393	27 939/63	Leurita Florentina Campos Martins de Oliveira
3 064	25 678/63	Gerardo Inácio Ferreira	3 228	27 328/63	Maria do Socorro Pimental de Aguiar	3 394	27 942/63	Luis Gonzaga Lima
3 065	25 681/63	Francisco Alves Saraiva	3 229	27 329/63	Lisa de Oliveira	3 395	27 943/63	Luigi Gustavo Pereira
3 066	25 682/63	Mario Andrade Pereira	3 230	27 332/63	Herminia P Carvalho	3 396	27 945/63	Linda Gonçalves de Góes
3 067	25 683/63	Aristides Ferreira Maia	3 231	27 335/63	Irma Haag e Silva	3 397	27 947/63	Darcy Fernandes da Silva
3 068	25 688/63	Elisias D'Abadia Jardim	3 232	27 337/63	Agener Martins Raposo	3 398	27 948/63	Dinora Moraes de Góes
3 069	25 687/63	Ronaldo Bittencourt	3 233	27 340/63	Djanira Fernandes de Paula	3 399	27 949/63	Daicy da Costa Pinto
3 070	25 689/63	Omar Silva	3 234	27 341/63	Waleo Moreira Matos	3 400	27 950/63	Daí Valentim Fernandes Bernardo
3 071	25 691/63	Costete Ramos Jobin	3 235	27 342/63	Eulma Grecia da Silva	3 401	27 951/63	Deusdedit Jardim da Silva
3 072	25 693/63	Anisio Soares Nogueira	3 236	27 343/63	Jakson Sobreira Rolin	3 402	27 952/63	Douard Ligias Reis
3 073	25 695/63	Theresinha de Jesus Silva	3 237	27 344/63	Jose Durval de Araújo Lima	3 403	27 953/63	Dulce Helena Crum de Garcia
3 074	25 696/63	Theresinha de Jesus Silva	3 238	27 346/63	Jose da Ribamar Ribeiro Resende	3 404	27 954/63	Deide Japdia Pinheiro
3 075	25 699/63	Yonea Domingos do Amaral	3 239	27 346/63	Teodolino Martins Vieira	3 405	27 955/63	Dilane Maia dos Santos Silva
3 076	25 700/63	Yonea Paes de Carvalho	3 240	27 349/63	Alzira Kanina Schell	3 406	27 958/63	Daisy Collet de Araujo Lima
3 077	25 701/63	Wanda dos Santos Schmidt Patier	3 241	27 350/63	Maria Helena dos Santos Carneiro	3 407	28 017/63	Elisabete Campos A. Cabral
3 078	25 757/63	Waldir Martins	3 242	27 353/63	Eloy Esteves de Faria	3 408	28 018/63	Ely da Paula Moreira
3 079	25 809/63	Sebastião Alves Martins	3 243	27 354/63	Aloy Salles	3 409	28 019/63	Sebastião Nazair dos Santos
3 080	25 811/63	Waldemar Coelho da Rocha e Silva	3 244	27 355/63	Alberto Carvalho de Sousa	3 410	28 020/63	Expedita Kóhita
3 081	25 813/63	Departamento de Estradas de Rodagem do DF	3 245	27 356/63	Anna Maria P. Dantas Santana	3 411	28 021/63	Expedita Rodrigues de Carvalho
3 082	25 845/63	Congregação Nossa de São Domingos e Outros	3 246	27 358/63	Maria Lucia de Oliveira Magalhães	3 412	28 022/63	Delva Alves da Silva
3 083	25 864/63	Serviço de Administração do Departamento Agre pecuario	3 247	27 360/63	Maria Paulina França	3 413	28 023/63	Dilros Mesquita Costa
3 084	25 865/63	Raimundo Pereira da Silva	3 248	27 361/63	Maria Harareth Cyrna de Macedo	3 414	28 024/63	Destiva Dantas
3 085	28 874/63	Sylvio Piza Pedrosa	3 249	27 362/63	Enrico Vas	3 415	28 025/63	Darvylia Fernandes Alves de Oliveira
3 086	25 875/63	Geotécnica S/A	3 250	27 366/63	Big Bar Ltda	3 416	28 026/63	Dorivaldo Pires de Almeida
3 087	25 880/63	Mario Sebastião Coutinho	3 251	27 367/63	Elidete Del Penho Fernandes	3 417	28 027/63	Dilros Ferreira de Almeida e Silva
3 088	25 882/63	Arlindo Martins Raposo	3 252	27 368/63	Irene de Sousa	3 418	28 028/63	Maria M. de Sousa Machado
3 089	25 883/63	Divina Camargo de Azevedo	3 253	27 369/63	Elza de Sousa	3 419	28 030/63	Maria do Nascimento Melo
3 090	25 884/63	M. Dedini S/A-Metalurgica	3 254	27 371/63	Cicera Ireny da Cunha Porto	3 420	28 031/63	Maria Neoy de Andrade
3 091	25 896/63	Guilherme Luis Fraja Martins	3 255	27 372/63	Mariza Carvalho Braga Machado	3 421	28 035/63	Maria de Basilio Avila Bessa
3 092	25 897/63	Silva & Cia. Ltda.	3 256	27 374/63	Abigail Gouveia de Azevedo Mesquita	3 422	28 036/63	Maria Aparecida de Barros
3 093	25 899/63	Silva & Cia. Ltda.	3 257	27 375/63	Judith Coutinho Moreira	3 423	28 038/63	Maria do Socorro Jerôzê Immaculada
3 094	25 985/63	Suzi Nogueira da Silva Lima	3 258	27 376/63	Djanira Nunes Bandeira	3 424	28 039/63	Maria Eliza Hirsch Tardim de Abreu
3 095	25 707/63	Jose Palma Filho	3 259	27 377/63	Malvina de Oliveira Silva	3 425	28 044/63	Maria Natividade Duarte Santos
3 096	25 708/63	Jose Celestino de Sousa	3 260	27 378/63	Eza de Sousa Prado Costa Lima	3 426	28 045/63	Maria Mercedes Dias Ferreira Otava
3 097	25 827/63	Cláudio Maria Jose Rodrigues Campos	3 261	27 379/63	Evely de Faria Gurgel de Oliveira	3 427	28 047/63	Maria da Gloria Batista Machado
3 098	25 173/63	Estabelecimentos Graficos de Goiás S/A	3 262	27 380/63	Carlos Nunes de Oliveira	3 428	28 049/63	Maria de Jesus Caldas Pereira
3 099	26 174/63	Estabelecimentos Graficos de Goiás S/A	3 263	27 381/63	Arlot Ribeiro Lisboa	3 429	28 051/63	Maria Susana Azevy Del Selar
3 100	26 175/63	Wanda dos Santos Schmidt Patier	3 264	27 383/63	Josefina Antônia de Jesus	3 430	28 053/63	Maria Antonia Santa Cruz de Porto Alegre
3 101	26 177/63	Cia. Metalurgica Barbari	3 265	27 384/63	Caia de Sousa Amorim	3 431	28 056/63	Maria Helma Mourão e Melo
3 102	26 178/63	Marlene Botelho Moura	3 266	27 387/63	Ana Maria Barros Homem D'El Rei	3 432	28 059/63	Maria Margarida Campos Ramos
3 103	26 179/63	Divisão do Pesceal.	3 267	27 388/63	Antonio L. Candeira	3 433	28 060/63	Maria de Lourdes Salles
3 104	26 180/63	Maria Jose Fontes Bui	3 268	27 389/63	Eunice Pereira dos Santos	3 434		

3 500	28 345/63	João Miranda	3 667	02 116/64	Horoji Haraguchi	3 831	03 293/64	Associação Beneficente e Recreativa Cultural dos Bairros de Liberdade e Vila Matias
3 501	28 346/63	João Mariano de O. Sobrinho	3 668	02 117/64	Rajji Iino	3 832	03 300/64	Elizabeth Cabral de Faria e outros
3 502	28 347/63	Armação Marra	3 669	02 118/64	Jaico Torres	3 833	03 350/64	Estimada de Araujo Santos
3 503	28 348/63	Aurea Isabel Martins da Rocha	3 670	02 120/64	Jose Rodrigues de Araujo	3 834	03 352/64	Nancy Rosvaldo
3 504	28 349/63	Ana Bernadete de Matos Silva	3 671	02 121/64	Oliveiros Kenap	3 835	03 353/64	Elmo Yambozi
3 505	28 350/63	Aurea Gomes de Araujo	3 672	02 122/64	Jose Arlindo Magalhães	3 836	03 354/64	Maria Leony de Souza Ribeiro
3 506	28 351/63	Alcides Sotir Rodrigues	3 673	02 124/64	Circo Transcontinental	3 837	08 356/64	João Jofo Monteiro
3 507	28 352/63	Antonio Carlos Rodrigues	3 674	02 126/64	Cleires Rosvaldo	3 838	03 457/64	Jose Evaristo Muniz
3 508	28 353/63	Assa de Carbalho Rosa	3 675	02 127/64	Naumann Gepp S/A Industria e Comercio	3 839	03 363/64	Benedito Tocantins
3 509	28 354/63	Adonira Conceição de Abreu	3 676	02 128/64	Maria Jose da Silva Rodrigues	3 840	03 314/64	Rumberto Gomes de Barros
3 510	28 355/63	Antonia de Aguiar Quintão	3 677	02 130/64	Yaraal Ribeiro Lopes	3 841	03 526/64	Francisco Trocha
3 511	28 356/63	Assisrêna Silva Thê	3 678	02 132/64	Mafra de Lourdes Cunha Porto	3 842	03 527/64	Francisco Amas Pereira e outros
3 512	28 357/63	Alcinea Monteiro Vianna Fortes	3 679	02 134/64	Distribuidora Brasileira de Plasticos Ltda	3 843	03 541/64	Antonio Marques
3 513	28 358/63	Antoneta Silva	3 680	02 135/64	Empresa de Alvenaria e Revestimentos Brasília Ltda	3 844	03 544/64	Departamento de estradas de Rodagem do DF.
3 514	28 359/63	Ana Maria Espiridão Santo	3 681	02 136/64	Antonio Miguel Barbosa	3 845	03 547/64	Bilma Patson - anexo: 24 649/63
3 515	28 360/63	Engenharia e Comercio Internacional Ltda	3 682	02 137/64	Consales e Cia Ltda	3 846	03 557/64	Domingos de Sousa Dias
3 516	28 361/63	Isis de Oliveira	3 683	12 138/64	Cia. Metalurgica Barbará	3 847	03 561/64	Domingos de Sousa Dias
3 517	28 362/63	Emilio Gomes de Oliveira	3 684	02 140/64	RIBRA - Materiais de Construções S/A	3 848	03 562/64	Maria Orlândina Teodoro de Faria
3 518	28 363/63	Sebastião de Souza	3 685	02 141/64	Ivone Gonçalves Santana	3 849	03 564/64	SOBRAS S/A
3 519	28 364/63	Mameal Salvador Neto e outros	3 686	02 143/64	Superintendencia Geral de Segurança e Interloc	3 850	03 565/64	Belio Gonçalves de Souza
3 520	28 365/63	Salomão Lopes da Costa	3 687	02 144/64	Suelena Miranda Reis	3 851	03 566/64	Predial Brasília
3 521	28 366/63	Sebastião dos Santos Rodrigues	3 688	02 145/64	Maria Bernadete dos Santos Carvalho	3 852	03 571/64	Ribeir Alvaro
3 522	28 367/63	Sebastião Martins de Oliveira	3 689	02 146/64	Temporal S/A Comercio e Industria	3 853	03 588/64	Antonio de Moura Caninha
3 523	28 368/63	Rosalina de Nascimento Martins	3 690	02 148/64	Limpadora Colibri Comercio e Industria	3 854	03 591/64	Celia Lobo de Souza
3 524	28 369/63	Ruth Rocha Melo	3 691	02 150/64	Aldeia Piedade de Faria	3 855	03 599/64	Jose Pereira de Oliveira
3 525	28 370/63	Ruth das Santos Rodrigues	3 692	02 151/68	Redes Marques	3 856	03 601/64	Luclio José da Rocha
3 526	28 371/63	Romaldo Ingleirio	3 693	02 152/64	Mediterranea Construtora Imobiliaria Ltda	3 857	03 602/64	Maria Salomé Pereira da Silva
3 527	28 372/63	Robaldo Ferreira Araujo	3 694	02 153/68	Mediterranea Construtora Imobiliaria Ltda	3 858	03 604/64	Silvino Francisco Mariane
3 528	28 373/63	Kalila Batista de Oliveira	3 695	02 154/64	Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	3 859	03 628/64	Jadial Vitor da Graça
3 529	28 374/63	Kalila Batista da Passosa	3 696	02 156/64	Lacrucci Françoise de Macedo	3 860	03 642/64	Benedito de Jesus Fylio
3 530	28 375/63	Pierrê Matias Gomes	3 697	02 157/68	Antônio Romão de Oliveira	3 861	03 643/64	Francisco Batista de Souza
3 531	28 376/63	Anisilina Gouveira Antunes	3 698	02 158/64	Summa de Andara	3 862	03 644/64	Adelino Costa da Silva
3 532	28 377/63	Vanilde Tavares Arruda	3 699	02 160/64	Distribuidora Mineira de Cimento Ltda	3 863	03 652/64	Alguem Pereira de Sales
3 533	28 378/63	Vera Lucia Guedes	3 700	02 166/64	Comelha Britanico	3 864	03 653/64	Mozart Malaquias Damasceno
3 534	28 379/63	Adilia Maria dos Santos	3 701	02 167/64	Americo Pedro Bianchini	3 865	03 651/64	Pedro Paulo de Souza
3 535	28 380/63	Antonio Evangelista de Souza	3 702	02 169/64	Jacira Guimarães Figueiredo de Oliveira	3 866	03 657/64	Aguelo das Chagas Fernandes
3 536	28 381/63	Antonio Marcelino de Souza Lima	3 703	02 174/64	Jose Silveira Moreira	3 867	03 675/64	Helidia Heidrich Santos
3 537	28 382/63	Aida Sousa Paesano	3 704	02 181/64	Mahmoud Said Bessi	3 868	03 678/64	Jovely Aparecido Candido de Oliveira
3 538	28 383/63	Alaide Vieira	3 705	12 182/64	Jose Benedito de Souza	3 869	03 684/64	Joaquim Neves Pereira
3 539	28 384/63	Ana Giacilda de Vasconcelos	3 706	02 184/64	Comercial Brasileira de Plasticos	3 870	03 712/64	Marco Aurilio Andrade Coura
3 540	28 385/63	Ana Soares Barbosa	3 707	02 185/64	Edmar Luis Koenigman	3 871	03 714/64	Arnaldo Eduardo Pereira
3 541	28 386/63	Arara Barbosa	3 708	02 170/64	Silvane Bonfim	3 872	03 717/64	Francisco Evangelista dos Santos
3 542	28 387/63	Angélica Ferreira Antunes	3 709	02 171/64	Serviço de Transportes e Oficinas da PDF	3 873	03 719/64	Francisco Batista de Souza
3 543	28 388/63	Angélica Colavitti	3 710	02 173/64	Departamento Agrupadorio	3 874	03 720/64	Adelino Costa da Silva
3 544	28 389/63	Antônio Gomes	3 711	02 174/64	Sociedade de Abastecimento de Brasília Ltda	3 875	03 721/64	Alguem Pereira de Sales
3 545	28 390/63	Antonio Almeida de Góes	3 712	02 175/64	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	3 876	03 722/64	Alguem Pereira de Sales
3 546	28 391/63	Antonio Batista Guedes	3 713	02 176/64	Jose Bertha	3 877	03 723/64	Domingos Gomes dos Santos
3 547	28 392/63	Abilio Novais Franco	3 714	02 178/64	Cia. Antarctica Paulista Industria Brasileira de Bebidas e Cervejas	3 878	03 724/64	Aluicio Caldeas Bezerra
3 548	28 393/63	Adasilia da Sana Corado	3 715	02 180/64	S. Goldenberg e Cia Ltda	3 879	03 725/64	Jose Lauratino de Andrade e outros
3 549	28 394/63	Adelaide de Assis Cardoso	3 716	02 181/64	Comercial Distribuidora de Industrias e Representações Ltda	3 880	03 726/64	Raimundo de Souza
3 550	28 395/63	Adelaide Peres Feres	3 717	02 198/64	ABR Taveira	3 881	03 727/64	Wilson Pereira Barbosa
3 551	28 396/63	Associação Atletica Banco da Lavoura	3 718	02 199/64	Delarriwa Rodrigues de Amorim	3 882	03 728/64	Francisco Florentino Lopes
3 552	28 397/63	Amelia Rodrigues Alves	3 719	02 200/64	Pedro Corrêa da Silva	3 883	03 731/64	Elias de Souza Lima
3 553	28 398/63	Célia Coelho Leite	3 720	02 201/64	Jose Pereira dos Santos	3 884	03 732/64	Robson José Corrêa
3 554	28 399/63	João Henrique Leão Lucas	3 721	02 203/64	Jose Monteiro da Silva	3 885	03 733/64	Joaquim Martins de Souza - anexo: 03 732/64-A
3 555	28 400/63	Alvareda Publicidade	3 722	02 205/64	Jose Bado da Souza	3 886	03 734/64	Florencio Pereira dos Santos e outros
3 556	28 401/63	Alina Maria	3 723	02 206/64	Genivaldo Cabral da Silva	3 887	03 735/64	Jose Marques de Lima
3 557	28 402/63	Byrion Gessy Ottoni Faria da Cunha	3 724	02 208/64	Casa Flor Ltda	3 888	03 736/64	Claudio Marques de Araujo
3 558	28 403/63	Arilene Martins Rêgo	3 725	02 209/64	Mameal Scortezzini	3 889	03 737/64	Jose Marques de Lima
3 559	28 404/63	Alicia Maria Cunha	3 726	02 210/64	ESOL Engenharia Sanitária e Obras S/A	3 890	03 738/64	Jose M. de Souza
3 560	28 405/63	Maria Sebastião Coutinho	3 727	02 211/68	Escola de Samba Boêmios do Gama	3 891	03 739/64	F.M. da Silva
3 561	28 406/63	Arnaldo Lis de Faria	3 728	02 212/68	Micélla Barros Cavalcante	3 892	03 740/64	Roberto Quirino Cobra
3 562	28 407/63	Olivetti Industrial S/A	3 729	02 213/64	Buélides Rodrigo de Medeiros	3 893	03 741/64	Arnaldo Cunha Campos
3 563	28 408/63	Amendes Ferreira Comercio e Representações	3 730	02 214/64	Remédio de Matos Tavares	3 894	03 742/64	Devaldo Silva e Cia. Ltda.
3 564	28 409/63	Cesar Distrutto	3 731	02 216/64	Adotativo Santiago	3 895	03 743/64	Maria Jose Gomes Calmon Alves Cardoso
3 565	28 410/63	Valentim Francisco Xavier	3 732	02 218/64	Inglês Santos Silva	3 896	03 744/64	Hicenor Bessi
3 566	28 411/63	Djalma Veloso Filho	3 733	02 226/64	João Martins Ferro Gomes	3 897	03 745/64	Mauro Del Isola
3 567	28 412/63	Daniel Cosyn Costares	3 734	02 228/64	Henaro Martins	3 898	03 746/64	M. Soares e Cia. Ltda
3 568	28 413/63	Daniel Cosyn Costares	3 735	02 229/64	Centro Catequético Nossa Senhora de Fatima	3 899	03 747/64	Oswaldo Roberto
3 569	28 414/63	Jose Assacio	3 736	02 230/64	Jose Alceides Alves Gouvêa	3 900	03 748/64	Salto Imperador
3 570	28 415/63	Jose Assacio	3 737	02 232/64	Carlos Alberto Montandon	3 901	03 749/64	Real Modas Brasília Ltda
3 571	28 416/63	Francisco Fernandes da Silva	3 738	02 233/64	Maria Auxiliadora Torment Pereira	3 902	03 750/64	Sydney Veiga
3 572	28 417/63	Francisco Fernandes da Silva	3 739	02 234/64	Orlando Miranda Araújo	3 903	03 751/64	Souza e Cia. Ltda
3 573	28 418/63	Raul Basio de Amorim	3 740	02 235/64	Comandante Metropole	3 904	03 752/64	Tamato Kashioto
3 574	28 419/63	Raul Basio de Amorim	3 741	02 236/64	Francisco Peres dos Santos	3 905	03 804/64	Sebastião de Castro Lima
3 575	28 420/63	Genival de Souza	3 742	02 237/64	Francisco Peres dos Santos	3 906	03 805/64	Sydney Veiga
3 576	28 421/63	Genival de Souza	3 743	02 238/64	Martalides Coelho Leite	3 907	03 806/64	Ricson e Chaval Ltda.
3 577	28 422/63	Pezadonio Ribeiro	3 744	02 239/64	Sebastião Paulino Marques	3 908	03 807/64	Luciano Rosella Pessa
3 578	28 423/63	Pezadonio Ribeiro	3 745	02 240/64	Valdemir Camilo da Silva	3 909	03 817/64	Anisilina Santos da Rocha Cravp
3 579	28 424/63	Pezadonio Ribeiro	3 746	02 242/64	Julair Maria de Kapirito Santo	3 910	03 821/64	João Laurindo de Souza
3 580	28 425/63	João Galvão de Góes - anexo: 28 701/63	3 747	02 243/64	Domingos Borta de Souza	3 911	03 825/64	Sub Prefeitura de Planaltina
3 581	28 426/63	Wander Vieira Borges	3 748	02 244/64	Ruge Ginezer Retamal	3 912	03 847/64	A Teixeira e A. Melo Ltda
3 582	28 427/63	Wander Vieira Borges	3 749	02 246/64	Eurothildes Matos Gama	3 913	03 848/64	Krasno Ramos de Siqueira
3 583	28 428/63	Silva Peixoto Rodrigues	3 750	02 247/64	Amelie Napoleão de Lima	3 914	03 851/64	Francisco José Marques Malney
3 584	28 429/63	Silva Peixoto Rodrigues	3 751	02 248/64	Julie Gouvêa - anexo: 10 393/64	3 915	03 852/64	Marcos de Oliveira Cunha
3 585	28 430/63	Wilson Alves de Albuquerque	3 752	02 249/64	Edilberto de Avila	3 916	03 853/64	Jose Costa
3 586	28 431/63	Wilson Alves de Albuquerque	3 753	02 250/64	Antonio Pimentel Santos	3 917	03 854/64	Francisco Xavier de Moura Freitas Durães
3 587	28 432/63	Caroline Clemente Gregorio	3 754	02 251/64	Serviço de Fiscalização de Rendas	3 918	03 855/64	Ednaldo Raimundo Rocha Pereira
3 588	28 433/63	Caroline Clemente Gregorio	3 755	02 252/64	Serviço de Coordenação e Contrôlo	3 919	03 856/64	Raimundo Rodrigues Chaves
3 589	28 434/63	Caroline Clemente Gregorio	3 756	02 253/64	Casa de Lanches Palano de Tel Ltda	3 920	03 878/64	Melina Guimarães Brquette
3 590	28 435/63	Francisco Fabiano Portela	3 757	02 254/64	Maura Pereira Andrade	3 921	03 879/64	Lein Diresa Picolin
3 591	28 436/63	Francisco Fabiano Portela	3 758	02 255/64	Alexandria Fernandes	3 922	03 880/64	Caralido Mauro de Souza
3 592	28 437/63	Jose Carlos da Rocha	3 759	02 256/64	O. Neiva	3 923	03 881/64	Leda Guimarães de Freitas
3 593	28 438/63	Jose Carlos da Rocha	3 760	02 257/64	João de Paiva e Cia. Ltda.	3 924	03 882/64	Gaspar M. Silva
3 594	28 439/63	Geraldo Marques Guimarães	3 761	02 258/64	R. J. Ribeiro	3 925	03 883/64	Armaes Bandeirante Ltda.
3 595	28 440/63	Geraldo Marques Guimarães	3 762	02 259/64	Jose Garcia Ribeiro	3 926	03 884/64	Armaes Bandeirante Ltda
3 596	28 441/63	Silva Peixoto Rodrigues	3 763	02 260/64	Departamento da Recicla	3 927	03 885/64	Armaes Bandeirante Ltda
3 597	28 442/63	Silva Peixoto Rodrigues	3 764	02 261/64	Susno Noguti Taysuchi	3 928	03 886/64	Camil Makho Massouh
3 598	28 443/63	Silva Peixoto Rodrigues	3 765	02 262/64	Demetre Christos Christakos	3 929	03 887/64	Departamento de Planaltina
3 599	28 444/63	Silva Peixoto Rodrigues	3 766	02 263/64	Alta Wiser Bahr	3 930	03 888/64	Maria Orellia de Lima
3 600	28 445/63	Silva Peixoto Rodrigues	3 767	02 264/64	Francisco Alves Braga e outros	3 931	03 88	

3 995	04 976/64	Nadir Alabarco Gonçalves	4 132	26 007/63	José Batista Coury e outros	4 270	25 211/63	Francisco Miguel de Souza
3 996	03 977/64	Ariovoldo Argello	4 133	16 046/63	Joaquim Francisco Dourado	4 271	25 215/63	Edna Gonçalves de Souza
3 997	03 978/64	Maria Inácia Soares Duarte	4 134	16 493/63	Leila Gomes Sebba de Castro	4 272	25 217/63	Severino Oliveira da Silva
3 998	03 981/64	Edson Carneiro da Cunha Filho - anexo: 03 815/64	4 135	16 504/63	Ana Pereira	4 273	25 220/63	Márcia da Silva Paula
3 999	03 982/64	Expedito Alves da Silva	4 136	16 967/63	Ministerio da Justiça e Negócios Interiores	4 274	25 221/63	Wesley Alves de Aguiar
4 000	03 983/64	Fátima Braga	4 137	16 968/63	Ministerio da Justiça e Negócios Interiores	4 275	25 234/63	Silvia Rocha de Carvalho Oliveira
4 001	03 985/64	Deoclécio Ribeiro dos Santos	4 138	16 969/63	Ministerio da Justiça e Negócios Interiores	4 276	25 241/63	José Bernardino dos Reis Neto
4 002	03 988/64	Mameo Vieira Neves	4 139	16 970/63	Ministerio da Justiça e Negócios Interiores	4 277	25 252/63	João Antonio de Andrade
4 003	03 994/64	Jose Nicolau Sabino	4 140	16 995/63	Floriania Vieira da Cruz Monteiro	4 278	25 286/63	Cia. Americana de Construções Comerciais e Industriais
4 004	03 995/64	Bernardino Pinto de Almeida	4 141	17 128/63	Edson Machado da Silva	4 279	25 290/63	Rafaelson Pereira de Brito
4 005	03 996/64	Lucia Maria Fonseca Batista	4 142	17 210/63	Tribunal de Contas do Distrito Federal	4 280	25 299/63	José Alberto Silva
4 006	03 998/64	Gilson Casar de Silveira	4 143	17 302/63	Luís de Castro	4 281	25 310/63	João Antonio de Castro e outros
4 007	03 999/64	Gláucio Casar de Silveira	4 144	17 502/63	Francisco Cipriani	4 282	25 642/63	Expedito Alves da Silva
4 008	13 433/63	Cesar Peres	4 145	17 580/63	Maria da Conceição Caldeira - anexo: 17 514/63	4 283	28 297/63	Stenio da Silva Elias
4 009	14 008/63	Valdico Batista Santos	4 146	18 914/63	Sociedade Auxiliar de Engenharia e Indústria e Comércio Ltda.	4 284	26 299/63	Amélia Branco Nogueira Coelho
4 010	14 009/63	Cia. Construtora Pederneras S/A				4 285	26 300/63	Elisa Cleff
4 011	14 016/63	Antonio Nunes de Castro	4 147	21 219/63	Sonia Figueiredo Saldanha	4 286	26 305/63	Francinete Chaves
4 012	14 017/63	Jose Macedo de Araújo - anexo: 09 098/63	4 148	18 021/63	Henrique José Soares	4 287	26 344/63	Netti Loretti Rossi
4 013	14 022/63	Departamento Florestal	4 149	18 525/63	José Gadelha de Oliveira	4 288	26 389/63	Maria Elói Paulista Bruma
4 014	14 041/63	Ricardo Rodrigues da Cunha	4 150	18 347/63	Elisabete Martins Nascimento	4 289	26 389/63	Martinho Froehlich Dalla Bernardina
4 015	14 042/63	Cavalcante Jaqueira S/A	4 151	18 364/63	Maria Eliza Hirsch Tardim Azevedo - anexo: 08 280/63	4 290	26 378/63	Mariela Medeiros Coelho
4 016	14 046/63	Otilia Alves dos Santos	4 152	18 871/63	Sebastião P. Ferraz de Camargo Pentado e Filhos	4 291	26 385/63	Mariela Guimarães Miranda
4 017	14 047/63	Instalações Alvorada S/A Comércio e Indústria	4 153	19 433/63	Rubens Maximiano Gomes	4 292	26 385/63	Isabel Samuel
4 018	14 048/63	Pedro Lira de Oliveira	4 154	19 464/63	Aarão Ferreira Sant'Ana	4 293	26 418/63	Aurora Gonçalves Barbosa
4 019	14 049/63	Silvestre Gomes Ferreira	4 155	20 305/63	Ivone Fernandes Guerra	4 294	26 419/63	Maria Suzana Azevedo Del Solar
4 020	14 073/63	Ramos & Brites	4 156	20 068/63	Associação de Agricultores Sem Terra Pequenos e Médios	4 295	26 460/63	Klisoner Batista dos Santos
4 021	14 089/63	Escola de Urbanismo, Engenharia e Comércio Ltda			Francisco Elie Jordão	4 296	25 462/63	Francisco das Chagas Santos
4 022	14 113/63	Jose de Lira e outros	4 157	20 202/63	Touring Clube do Brasil	4 297	26 474/63	Silvia Maria Soares Mendes
4 023	14 125/63	Sociedade Teosófica Brasileira	4 158	20 321/63	Gerlano de Oliveira Galvão	4 298	26 475/63	Silvia Ferreira Matilana
4 024	14 161/63	Alcídia de Castro Canabrava	4 159	20 331/63	Ivonilde Faria Morroze	4 299	26 477/63	Antonieta Ferreira Santana
4 025	14 165/63	Nataniel Soares Cabes	4 160	20 335/63	Maria Elói Paulista Bruma	4 300	26 502/63	Wesley Moreira de Melo
4 026	14 173/63	Sevindo Barcelos Rangel	4 161	20 338/63	Maria de Lourdes Oliveira Figueiredo	4 301	26 503/63	Ivone Sina
4 027	14 175/63	Ferak Sijl	4 162	20 354/63	Joaquim dos Santos Oliveira	4 302	26 505/63	Helena Melo Parreira
4 028	14 199/63	Calvo Pegg	4 163	20 372/63	Luís de Castro	4 303	26 506/63	Margarida Xavier Santos
4 029	14 418/63	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovieiros e Empregados em Serviço Público	4 164	20 374/63	Luzimar de Freitas Terra	4 304	26 507/63	Dalco Maria Costa da Menezes
4 030	14 435/63	Joaquim Militão de Oliveira	4 165	20 425/63	Clairine Rosalino	4 305	26 508/63	Ivone Pass de Carvalho
4 031	14 761/63	Instituto Nacional do Pião	4 166	20 426/63	Nancy Rosalino	4 306	26 509/63	Antonio Almeida da Silva
4 032	14 854/63	Solon Magalhães Vianna	4 167	20 433/63	Andrélio Francisco Santos	4 307	26 509/63	Margarida Bionchi Campos
4 033	14 870/63	Escola Profissional Domestica de Taguatinga anexo: 14 012/63	4 168	20 437/63	Selia Louvand	4 308	26 510/63	Doracy Barreto Almeida França
4 034	14 872/63	Escola Profissional Domestica de Taguatinga	4 169	20 438/63	Maria Divina Ribeiro Resende	4 309	26 511/63	Maria de Lourdes Matogani
4 035	14 882/63	Divisão do Material	4 170	20 439/63	Divisão de Controle	4 310	26 512/63	Nevelly das Neves e Silva
4 036	14 883/63	Divisão do Material	4 171	20 531/63	Mariela Alda Cozza	4 311	26 513/63	Sonia Figueiredo Saldanha
4 037	14 884/63	Divisão do Material	4 172	20 680/63	Frigorífico Goiás S/A	4 312	26 514/63	Maria de Lourdes Seixas Prata
4 038	14 926/63	S/A Tubos Brasilit	4 173	20 745/63	Maria da Conceição Caldeira	4 313	26 514/63	Clementina Batista Vieira
4 039	14 933/63	Divisão do Material	4 174	20 749/63	Agostão Cobra	4 314	26 515/63	Margarida Bionchi Campos
4 040	14 935/63	Magy Fimenta de Moraes - anexo: 14 999/63-389/59.	4 175	20 756/63	Maria da Conceição Piedade da Silva	4 315	26 520/63	Maria Ana de Oliveira
4 041	15 008/63	Jose Augusto dos Santos - anexo: 17 530/63	4 176	20 758/63	Teresezinha Maria Silva de Araújo	4 316	26 521/63	Joaquim Nogueira de Almeida
4 042	15 026/63	Juarez Barbosa da Silva	4 177	20 760/63	Maria Divina Ribeiro Resende	4 317	26 525/63	Armando S. Barlow
4 043	15 029/63	Aurélio Rodrigues dos Santos	4 178	20 764/63	Ana Vitória Cardoso Spotte	4 318	26 527/63	Kloy Miriam de Melo Felício
4 044	15 041/63	Beraldo Pereira dos Santos	4 179	20 766/63	Neólida Araújo Oliveira	4 319	26 528/63	Seyde Teizaira Castelo Branco
4 045	15 051/63	João P. Vasconcelos	4 180	20 773/63	Lilla de Almeida	4 320	26 532/63	Rita Maria de Sampaio Carvalho
4 046	15 113/63	Fernando Jorge de Andrade Melo	4 181	20 774/63	Maria Aparecida Peres	4 321	26 533/63	Antonieta Ferreira Santana
4 047	15 119/63	Departamento Agropecuario	4 182	20 778/63	Consuelo de Meneses Glória Lima	4 322	26 534/63	Teresezinha de Jesus Hospitalina
4 048	15 119/63	Departamento Agropecuario	4 183	20 780/63	Ida Vandete Martins Soares de Araújo	4 323	26 535/63	Maria da Conceição Caldeira
4 049	15 120/63	Departamento Agropecuario	4 184	20 783/63	Maria Lucia Martins Verona	4 324	26 536/63	Catharina Piarr
4 050	15 120/63	Departamento Agropecuario	4 185	20 784/63	Osimar de Carvalho Lyres	4 325	26 537/63	Maria Luiza Ervilha-Barbosa de Castro
4 051	15 121/63	Departamento Agropecuario	4 186	20 785/63	Lediz Silva Freitas	4 326	26 538/63	Piedade Azevedo Coutinho
4 052	15 124/63	Departamento Agropecuario	4 187	20 790/63	Julia Maria dos Santos	4 327	26 539/63	Odina Tereza de Castro
4 053	15 125/63	Aristeu Felisoto dos Santos	4 188	20 791/63	Cléia de Cunha Albernaz	4 328	26 541/63	Jose Domingos dos Santos
4 054	15 126/63	Mahmud Mohamad Hassan Bazzi	4 189	20 792/63	Anna Maria Leão Amaral	4 329	26 542/63	Camilo de Jesus
4 055	15 127/63	Mameo Coelho da Costa	4 190	20 793/63	Maria Aparecida Peres	4 330	26 544/63	Salecia Pinheiro dos Neves
4 056	15 129/63	Escola e Instituto Rayer Ltda	4 191	20 794/63	Teresezinha Mariani Sousa	4 331	26 545/63	Dalco da Silva Gomes
4 057	15 131/63	Sector de Cadastro Financeiro	4 192	20 795/63	Mariela Teresezinha Sotto Mayer	4 332	26 546/63	Elisane Maria Levy Schmidt
4 058	15 132/63	Sector de Cadastro Financeiro	4 193	20 796/63	Muriel Antunes Chaves	4 333	26 547/63	Arizla Maria Amiladora Crelier de Araújo
4 059	15 140/63	Petar Stoinenoff	4 194	20 801/63	Teresezinha Maria Quintini Vianna	4 334	26 548/63	Maria Metalia Guimarães
4 060	15 151/63	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	4 195	20 805/63	Teresezinha Filizilda de Alcantara Lopes	4 335	26 549/63	Theresezinha de Jesus Machado Soares
4 061	15 152/63	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	4 196	20 813/63	Maria Felipe de Oliveira Matos	4 336	26 551/63	Maria de Lourdes Conceição Brandão
4 062	15 153/63	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	4 197	20 810/63	Hyrtê Prellsticker Gonçalves de Oliveira	4 337	26 552/63	Olinda Jose de Barros
4 063	15 154/63	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	4 198	20 811/63	Maristha Xavier Nepomuceno	4 338	26 555/63	Leocadio Ambrósio
4 064	15 155/63	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	4 199	20 813/63	Aline Canaguê de Oliveira	4 339	26 556/63	Leide Stappa
4 065	15 156/63	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	4 200	20 814/63	Theresezinha Santos Barrozo da Silva	4 340	26 557/63	Maria das Mercês de Almeida Dourado
4 066	15 157/63	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	4 201	20 848/63	Availio Renato de Souza	4 341	26 558/63	Maria Luiza Caldeira Daldogian
4 067	15 158/63	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	4 202	20 901/63	José Miguel Filho	4 342	26 559/63	Mariela Teresezinha Sotto Mayer
4 068	15 159/63	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	4 203	21 123/63	Jose Arnaldo de Barros - anexo: 14 677/63	4 343	26 560/63	Dario Sampaio Diniz
4 069	15 159/63	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	4 204	21 153/63	Jerbas de Freitas Bernardes	4 344	26 561/63	Leocadio Ambrósio
4 070	15 160/63	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	4 205	21 153/63	Delza Fernandes Alves	4 345	26 565/63	Dalva Ribeiro de Souza
4 071	15 162/63	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	4 206	21 188/63	Alcinea Monteiro Vianna Portes	4 346	26 566/63	Edna Batista Espinola Leal
4 072	15 163/63	Mario Amorim Galvão	4 207	21 194/63	Merice de Andrade Pereira	4 347	26 567/63	Olair Rodrigues da Silva
4 073	15 167/63	Oliveira Industrial S/A	4 208	21 195/63	Aparecida de Oliveira Correia - anexo: 06 504/64	4 348	26 569/63	Joselyne Rocha Reis
4 074	15 214/63	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	4 209	21 213/63	Cléia de Cunha Albernaz	4 349	26 570/63	João Amador de Souza
4 075	15 288/63	Departamento da Sacceta	4 210	21 213/63	Anna Angella Fozza Magalhães	4 350	26 573/63	Mariela Maria de Souza
4 076	15 304/63	Construtora e Imobiliária Feitosa Ltda	4 211	21 215/63	Darcy Fernandes Alves	4 351	26 574/63	Maria Neza Gomes
4 077	15 314/63	Wilson Reis Neto	4 212	21 216/63	Geralda Hellli Summel Vieira	4 352	26 576/63	Silvia Machado de Souza Aguiar
4 078	15 315/63	Odilia José da Silva	4 213	21 218/63	Roselly das Neves e Silva	4 353	26 577/63	Albertina Cruz Guimarães
4 079	15 405/63	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos	4 214	21 221/63	Silvio de França Barbosa	4 354	26 578/63	Diana Paiva de O'Ferreiras
4 080	15 483/63	Francisco Santander Hernandez	4 215	21 222/63	Roselly das Neves e Silva	4 355	26 579/63	Reinos Schuchmanberg de Oliveira Gomes
4 081	15 483/63	Jerônimo Basso de Moraes	4 216	21 224/63	Solomon S/A - Médicas e Maternas	4 356	26 584/63	Jose Macedo de Araújo
4 082	15 507/63	Carlindo Clemente Gregório	4 217	21 340/63	Maria da Conceição Caldeira	4 357	26 586/63	Maria Helena de Freitas Sposito
4 083	15 573/63	Tavares & Filhos	4 218	21 353/63	Nadyr Efigenia Ferreira Martins	4 358	26 589/63	Julia da Costa Mendes
4 084	15 707/63	Antonio Jose de Oliveira	4 219	21 465/63	Beggar Gomes e outros	4 359	26 590/63	Jose Beth Araújo Figueiredo
4 085	15 742/63	Cia. Construtora Nacional S/A	4 220	21 659/63	Empresa Jornalística Brasileira S/A	4 360	26 592/63	Mair Feres de Oliveira
4 086	15 759/63	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários	4 221	21 763/63	Cia. telefônica Brasileira	4 361	26 593/63	Maria Alcantara Batista
4 087	15 776/63	Juliano Ferreira de Farias	4 222	21 817/63	Alice Sallas	4 362	26 594/63	Maria Neza Gomes
4 088	15 776/63	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	4 223	22 375/63	Engenharia Civil e Sanitária S/A	4 363	26 596/63	Pedro Rodrigues de Souza
4 089	15 782/63	Sabê Alves Cardoide	4 224	22 716/63	Auto Tavares da Câmara e outros	4 364	26 616/63	Helena Maria da Silva - anexo: 1 032/66
4 090	15 797/63	Newton Costa Rodrigues	4 225	22 839/63	Devaldino Gomes de Souza	4 365	26 618/63	Miguel Gomes de Nascimento
4 091	15 805/63	Mameo Fria Campos - anexo: 04 066/63	4 226	22 890/63	Jose Gonçalves Souza	4 366	26 637/63	Nevaly Freire de Aguiar
4 092	15 812/63	Sonia Emmerich Vieira da Silva	4 227	22 840/63	Associação dos Institutos de Arte - ALDEIA	4 367	26 638/63	Vilma Barua de Paula - V&P
4 093	15 815/63	Tecklia Emanuel Magalhães	4 228	22 842/63	Luiz Marques dos Santos	4 368	27 001/63	S/A Diarie de São Paulo

RALDO SAMPAIO REHEM, Chefe de Gabinete, matrícula nº 18.334, MIGUEL TOKARSKI, Assessor DAS-1052.1 matrícula nº 9.432 e ADAM TEODOR MASSTALERZ, Assistente Administrativo do Convênio GDF/FZ-DF, matrícula nº 91.071-FZ, para sob a presidência do primeiro constituir comissão destinada a conferir todos os valores existentes na Tesouraria da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir do encerramento do expediente do dia 17 de maio de 1974, cujas portas e cofres serão lacradas até o primeiro expediente do dia 20 do corrente mês.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "p" - 105 de 20 de maio de 1974.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

dispensar a pedido, o Economista FERNANDO ANTONIO GALVÃO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 91.742-FZ, de responsável pela Chefia do Departamento de Economia Rural, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "p" 106 de 20 de maio de 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV do Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar o Técnico de Administração, JOSÉ MAURICIO SOARES DE REZENDE, matrícula nº 91.772-FZ para, sem prejuízo de seu Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Chefe do Serviço de Cadastro Rural, responder pela Chefia do Departamento de Economia Rural, até a designação do titular do órgão.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" - 110 DE 31 DE MAIO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, o servidor DEUSDETE BARBOSA NUNES, Condutor Técnico, matrícula nº 90.026-FZ, do Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Chefe do Serviço de Transporte e Oficina, do Departamento Administrativo, desta Entidade.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" - 111 DE 31 DE MAIO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor WEBER TEIXEIRA DA SILVA, Oficial de Administração, matrícula nº 91.908-FZ, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Chefe do Serviço de Transporte e Oficina, do Departamento Administrativo, desta Entidade.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DESPACHOS

E.M.I.

Nº 01/74

Brasília, 27 de maio de 1974

nº 2.092/72 estabeleceu, mais esta vez, as funções militares do Gabinete do Governador, reservando a Chefia a Coronel e Tenente-Coronel da PM.

5. Diante disso, com o advento do Decreto nº 2.258, de 21 de maio de 1973, ficou formalizada, ao que tudo está a indicar, uma grave imperfeição. Acrescentou àquele Art. 4º, antes referido, um parágrafo único:

"Em casos excepcionais, a designação para a função poderá ser feita um posto acima ou abaixo do previsto como requisito para provimento."

6. De pronto, conclui-se que a norma não pode ter aplicação devida. Com efeito, é de se indagar, que posto acima existe de Coronel PM para que possa exercer a Chefia do Gabinete Militar? Simplesmente, fica aí consagrado um grave equívoco e, só como tal, podemos entender o Decreto em exame. Aliás, ainda é forçoso reconhecer que o maior beneficiado foi o Oficial Major, a quem não era dado, pela disciplina anterior, atingir a mais alta função neste Gabinete, mas, ex-vi do Decreto nº 2.258, se tornou possível a sua ascensão à Chefia.

Ademais, no rigor da análise, a manutenção do dispositivo pode ferir, inclusive, à hierarquia policial-militar.

Por fugir à sistemática por todo tempo adotada; por encerrar consigo flagrante equívoco; pelos reflexos não muito positivos que traz à Corporação, não encontramos, salvo melhor juízo, justificativa para este Decreto.

Diante do exposto, permitimo-nos sugerir a Vossa Excelência a revogação do Decreto nº 2.258, de 21 de maio de 1973, até porque não tem uma integral aplicação, ficando, assim, restaurados os requisitos determinados pelo Decreto nº 2.092, de 1º de novembro de 1972.

É o que se nos parece, sub censura.

Consultoria Jurídica, D.F., 27 de maio de 1974.

FRANCISCO FONTES HUPSEL

Consultor Jurídico

De acordo com o parecer. Lavre-se o ato. Ao Gabinete Militar para as providências cabíveis.
Luz, 28/05/74
Vista. Em 28.05.74
(Decreto Nº 2.642 de 06 de junho de 1974, publicado nesta edição, Página 5) 0

Excelentíssimo Senhor Governador:

Dando prosseguimento às atividades desta Consultoria e às funções que nos foram cometidas por Vossa Excelência, vimos revendo os atos que definem ou disciplinam os órgãos do Governo do Distrito Federal, visando a adequá-los à política ora delineada, ou por outra, sanar irregularidades porventura subsistentes.

Nesta configuração genérica, salta aos olhos, pela sua imperfeição, o Decreto nº 2.258, de 21 de maio de 1973, publicado no DISTRITO FEDERAL de 24 de maio daquele mesmo ano, o qual pedimos vênias para analisar, ponderar e, afinal, sugerir, como se segue:

1. Face à alteração na denominação de "Prefeitura do Distrito Federal", em 28 de setembro de 1970, o Decreto nº 1.460 aprovou o "Regimento do Gabinete do Governador".

Para o provimento dos cargos inerentes ao Gabinete Militar, foram estabelecidos requisitos, vinculados - todos eles - a postos da Polícia Militar e, em alguns casos, do Corpo de Bombeiros. De acordo com este diploma, a função de Chefe do Gabinete ficou reservada a Coronel ou Tenente-Coronel da Polícia Militar.

2. A 10 de novembro de 1971, o Decreto nº 1.844 deu nova redação àquele Regimento. Não obstante, imutável permaneceu a estrutura do Gabinete Militar, bem assim no particular continuaram em vigor as normas decretivas anteriores. Nesta evolução por que passou o Gabinete, a 1º de maio de 1972, o Decreto nº 2.092 efetivou, já agora, modificações no Gabinete Militar, alterando, inclusive, os requisitos para provimento dos cargos. Mesmo assim, mister que se deixe assente que a Chefia e a Subchefia ficaram inatingíveis, restringindo-se a alteração ao Serviço de Telecomunicações, Transporte e Assessoria Militar.

3. É de se verificar, por outro lado, que o Decreto-lei nº 667, de 02 de julho de 1967, ao reorganizar as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, deixa insuscetível de dúvidas que a mais alta patente nestas Corporações é o Coronel que, conjuntamente com o Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente e 2º Tenente, constituem os chamados "Oficiais de Polícia".

4. Releva assinalar que o Art. 4º do Decreto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

DESPACHOS

RELAÇÃO Nº 16/74
 DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSOS DEFERIDOS
 1. Assunto : LECENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 1.1 Proc. 711/74-STC
 Int. : LEILA MARQUES CINTRA E SILVA
 Cargo : Técnica de Controle Externo "A", código TCDF-CE-011.3
 Situação funcional : Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal.
 Período: 22 a 24.04 e 30.04 a 03.05.74

Fund. legal : Arts. 93, 97 e 98 da Lei nº 1 711/52
 Data do despacho : 13.05.74
 1.2 Proc. 800/74-STC
 Int. : ANA LUCIA NOVAES
 Cargo : Secretária, símbolo TC-7
 Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
 Período : 08.05 a 06.06.74
 Fund. legal : Arts. 93, 97 e 99 da Lei nº 1 711/52
 Data do despacho : 23 05 74
 2. Assunto : SALÁRIO-FAMILIA
 2.1 Proc. 820/74-STC
 Int. : MANUEL DE JESUS LIMA
 Cargo : Auxiliar de Controle Ex-

terno "B", código TCDF-CE-012.2
 Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
 Dependentes: JOSE SERAFIM DE LIMA e GERALDA FRANCISCA DE SOUZA LIMA, pais.
 Vigência: MAIO/74
 Fund. legal: Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 4 242/63 e Formulção nº 169, do DASP
 Data do despacho : 23.05.74
 Brasília - DF; em 24 de maio de 1974

1. ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
 1.1 PROCESSO: 874/74-STC
 INT.: Marcolina Machado Lafeté
 Cargo: Assessor, código TCDF-DAS-102.1
 SITUAÇÃO FUNCIONAL: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
 PERÍODO- 03 a 27.05.74
 FUND.: LEGAL: Arts. 97, 98 e 123 da Lei nº 1.711/52
 DATA DO DESPACHO- 31.05.74
 DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSOS DEFERIDOS
 ASSUNTO- Licença para tratamento de saúde
 1.1 PROC.: 866/74-STC
 INT.: Sérgio Augusto Lafeté
 CARGO- Técnico de Controle Ex-

terno "B", código TCDF-CE-011.4
 SITUAÇÃO FUNCIONAL- Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal.
 PERÍODO- 16 a 27.05.74
 FUND. LEGAL: Arts. 97, 98 e 123 da Lei nº 1.711/52
 DATA DO DESPACHO: 03.06.74
 1.2. PROC.: 861/74-STC
 INT.: Claudete Pinheiro Brandão
 CARGO- Telefonista "B", código TCDF-NM-1044.3
 SITUAÇÃO FUNCIONAL: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal.
 PERÍODO: dia 1º.04.74
 FUND. LEGAL- Arts. 93, 97 e 98 da Lei nº 1.711/52
 DATA DO DESPACHO- 03.06.74
 Brasília - DF, em 04 de junho de 1974.

RELAÇÃO Nº 17/74
 DESPACHOS DO PRESIDENTE
 PROCESSO DEFERIDO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DAS QUADRAS EXTERNAS E DO ESTÁDIO SITUADOS NO CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA LE CHATEAU LANCHES LTDA, OBJETIVANDO A EXPLORAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE 02 (DUAS) LANCHONETES DAS QUADRAS EXTERNAS E 03 (TRÊS) BARES DO ESTÁDIO.
 Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete da SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS (AUD), presentes de um lado, o Distrito Federal, no ato representado pelo Senhor TAQUEGI KORESSAWA, brasileiro, solteiro, Advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Superintendente (Substituto) daquele órgão, autorizado pelo Artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 2070, de 09 de outubro de 1972, e, do outro, a FIRMA LE CHATEAU LANCHES LTDA, estabelecida em Brasília, na Galeria do Hotel Nacional, loja nº 019, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes e na Secretaria de Finanças do Distrito Federal, sob os nºs 0086322/001 e 129372, respectivamente, representada pelo Senhor ANTONIO ALVES MONTEIRO, brasileiro,

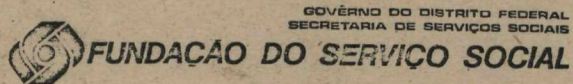
casado, residente e domiciliado nesta Capital; na qualidade de Sócio-Gerente, doravante denominada simplesmente OCUPANTE, resolvem firmar este Termo de Ocupação de Espaços, com base no Artigo 24 da Lei nº 4.545/64, mediante as seguintes cláusulas e condições:
 CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica OCUPANTE autorizada a explorar, a título precário, 02 (duas) lanchonetes e 03 (três) bares, situados nas Quadras Externas, e Estádio do Centro Desportivo Presidente Médici, respectivamente, bem como a comercialização ambulante no recinto daqueles espaços, de bebidas em geral, excluídos aguardentes; café, pipocas, sanduíches, "algodão" doce, frutas, chocolates, balas, "souvernirs" sorvetes, flâmulas e cigarros.
 CLÁUSULA SEGUNDA - Para venda de produtos mencionados na cláusula anterior, valer-se-á a OCUPANTE de menores recrutados pela AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DE INVASÕES (CEI) e CASA DO PEQUENO TRABALHADOR, devidamente uniformizados e numerados, obedidas rigorosamente as normas baixadas pelo Juizado de Menores do Distrito Federal, com fundamento no Decreto nº 17943-A, de 12 de outubro de 1927 (CÓDIGO DE MENORES) e legislação ulterior, quanto à segurança, em especial, além das

expedidas pela Administração das Unidades Desportivas.
 CLÁUSULA TERCEIRA - O DISTRITO FEDERAL, através da Administração das Unidades Desportivas, incumbirá - fiscalizar a venda ambulante, no exercício das competências que lhe atribui o Decreto 2.070, de 09 de outubro de 1972, do Governador, CLÁUSULA QUARTA - Fica o DISTRITO FEDERAL eximido de qualquer responsabilidade decorrente de acidentes envolvendo prepostos da OCUPANTE, comprometendo-se esta a adotar as precauções visando evitá-los.
 CLÁUSULA QUINTA - Pela ocupação dos espaços mencionados na cláusula primeira, a OCUPANTE pagará ao DISTRITO FEDERAL, a partir do dia 09 de março de 1974, através do órgão próprio da Secretaria de Finanças, a título de taxa de ocupação, a importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por lanchonete, em cada dia de funcionamento; Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por bar em cada dia de funcionamento e Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) proveniente da venda ambulante com até 50 (cinquenta) vendedores, por jogo. PARÁGRAFO ÚNICO - As importâncias devidas até a data da publicação deste instrumento serão recolhidas até 24 (vinte e quatro) horas após sua publicação e, as demais até 48 (quarenta e oito) horas após o funcionamento das quadras Externas

e/ou do Estádio de Futebol. CLÁUSULA SEXTA - Pela inadimplência de quaisquer das cláusulas deste termo, sujeitar-se-á a OCUPANTE ao pagamento de importância correspondente a 20 (vinte) salários-mínimo do Distrito Federal a título de Multa. CLÁUSULA SÉTIMA - Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal que decorrerem do presente Termo, serão inscritos em dívida ativa, e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA OITAVA - O presente ajuste se regerá exclusivamente pelo Artigo 24 da Lei nº 4545, de 10 de dezembro de 1964. CLÁUSULA NONA - A Administração das Unidades Desportivas fiscalizará a execução deste Termo de Ocupação. CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", expirando-se sua vigência no dia 09 (nove) de junho de 1974, sendo que os efeitos financeiros retroagem ao dia 09 (nove) de março do corrente ano. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Correrão por conta da OCUPANTE as despesas decorrentes da publicação deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim

justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (as) TAQUEGI KORESSAWA; Pela OCUPANTE: (as) ANTONIO ALVES MONTEIRO; Testemunhas: (as) JOSÉ OSEAS DOS SANTOS e (as) JOSÉ GUIOMAR NO DIAS CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 17 fls 208/10 da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.
 BRASILIA, 28/05/1974
 MARCOS ANTONIO BARBOSA
 Seção de Registro de Contratos e Convênios
 DAA/1a. SPRG - Chefe
 EMMANUEL F. MENDES LYRIO
 1º Subprocurador-Geral do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

As despesas decorrentes da execução deste Termo, no montante global de até Cr\$11.664,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros), correrão à conta do Programa: 300 - Bem Estar do Menor; Atividade: 303 - Assistência ao Menor Abandonado, Internamento, Semi-internamento e Orientação Familiar do Orçamento Interno por Programas da "FUNDAÇÃO", para o ano de 1974.

Testemunhas:
 1. NEUZA MARIA GONÇALVES
 2. DALVA MARIA FERREIRA
 FSSDF - 6001
 300 BLS. - 8/73

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 30 DE ABRIL DE 1973, ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO DOM ORIONE.

CLÁUSULA TERCEIRA
 Ficam mantidas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do mencionado convênio, desde que implícita ou explicitamente não contrariem este Termo Aditivo.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SE FAZEM A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS - GOIÁS.

Aos 07 dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro (1974), a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", neste ato representada pelo seu Presidente Senhor MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, devidamente autorizado pela Resolução nº 32/74, do Conselho Deliberativo (Proc.FSSDF-0468/73) e o Instituto Dom Orione, entidade com personalidade jurídica de direito privado, registrada na Secretaria de Serviços Sociais sob o nº 10/65, doravante denominada simplesmente "INSTITUTO", neste ato representada pelo seu Diretor Padre MÁRIO SCALCO, resolveram firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA
 Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida porventura decorrente da execução deste Termo. Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se este instrumento, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Aos 05 dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro (1974), a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", neste ato representada pelo seu Presidente, Doutor OTOMAR LOPES CARDOSO, devidamente autorizado pela Resolução nº 20/74, do Conselho Deliberativo (Processo FSSDF-0185/74) e a Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás Estado de Goiás, doravante denominada simplesmente "PREFEITURA", neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor TURNIR AZEVEDO, resolveram celebrar este Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
 Fica prorrogado, por noventa (90) dias, a contar de 01 de maio de 1974, o prazo de vigência do convênio celebrado entre as partes, em 30 de abril de 1973.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
 P/"FUNDAÇÃO"
 Padre MÁRIO SCALCO
 P/"INSTITUTO"

CLÁUSULA PRIMEIRA
 Este Convênio tem por finalidade a instalação e funcionamento de um Posto de Triagem e Encaminhamento de Migrantes, em Santa Helena de Goiás, com o objetivo de selecionar, encaminhar e integrar no mercado de trabalho local ou de áreas com capacidade de absor-

ção de mão-de-obra, as correntes migratórias que demandam o Distrito Federal e sua região de influência e fornecer subsídios estatísticos para o diagnóstico permanente do fluxo migratório para o Distrito Federal e sua região de influência.

CLÁUSULA SEGUNDA

São poderão ser beneficiados com os serviços de que trata este Convênio, as pessoas e famílias migrantes, carentes de recursos, de baixa renda, recém chegadas a Santa Helena de Goiás, a procura de emprego, ou em trânsito para outras regiões de influência do Distrito Federal e que não disponham de local de alojamento.

Parágrafo Único - Para fins deste Convênio entende-se como de baixa renda as pessoas desempregadas ou as famílias cuja renda seja igual ou inferior a um salário mínimo regional.

CLÁUSULA TERCEIRA

A "PREFEITURA" compete:

- 1. Destinar para o funcionamento do Posto de Triagem e Encaminhamento de Migrantes, um imóvel para o atendimento ao migrante, em local de fácil acesso, dotado de dependências e instalações necessárias ao seu funcionamento;
2. Administrar o Posto;
3. Conceder verbas para fazer face às despesas com passagens e auxílios ao migrante;
4. Apresentar, mensalmente, à "FUNDAÇÃO", relatórios estatísticos dos serviços prestados ao migrante.

CLÁUSULA QUARTA

A "FUNDAÇÃO" compete:

- 1. Orientar, supervisionar e controlar a prestação dos serviços objeto deste Convênio, destacando para esse fim, pessoal técnico, viaturas, motoristas, além de um Assistente Social, designado como Responsável Técnico pela execução do presente Convênio;
2. Responsabilizar-se, com recursos próprios, pelas despesas decorrentes do cumprimento das obrigações previstas no item anterior.

CLÁUSULA QUINTA

A "PREFEITURA" se compromete a mencionar expressamente a colaboração da "FUNDAÇÃO", em qualquer divulgação que fizer a respeito de Postos de Triagem e Encaminhamento de Migrante.

CLÁUSULA SEXTA

O Posto funcionará segundo normas estabelecidas pela "FUNDAÇÃO", que farão parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA

Poderá ainda o presente Convênio ser rescindido pelo inadimplemento de suas cláusulas e condições, ser considerado extinto pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável, ou modificado em suas cláusulas e condições, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA

Este convênio vigorará até 31.12.74, a contar da data de sua assinatura, ficando prorrogado, automaticamente, por prazos iguais e sucessivos, caso qualquer das partes não manifeste, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do respectivo término, a iniciativa de rescindí-lo.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida porventura decorrente da execução deste Convênio. Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

OTOMAR LOPES CARDOSO P/"FUNDAÇÃO"

TURMAM AZEVEDO P/"PREFEITURA"

Testemunhas:

- 1. Neuza Maria Gonçalves
2. Maria Lucia Pinheiro

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 17 DE ABRIL DE 1973, ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A CRECHE E ORFANATO MENINO JESUS.

Aos 07 dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro (1974), a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal,

deral, doravante denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", neste ato representada pelo seu Presidente Senhor MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, devidamente autorizado pela Resolução nº 35/74, do Conselho Deliberativo (Proc.FSSDF-0529/73) e a Creche e Orfanato Menino Jesus, entidade com personalidade jurídica de direito privado, registrada na Secretaria de Serviços Sociais sob o nº 90/68, doravante denominada simplesmente "CRECHE", neste ato representada pelo seu Presidente Senhor JOSTON MIGUEL SILVA, resolveram firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado, por noventa (90) dias, a contar de 29 de abril de 1974, o prazo de vigência do convênio celebrado entre as partes, em 17 de abril de 1973.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da execução deste Termo, no montante global de até Cr\$11.664,00 (Onze mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros), correrão à conta do Programa: 300 - Bem Estar do Menor; Atividade: 303 - Assistência ao Menor Abandonado, Internamento, Semi-internamento e Orientação Familiar do Orçamento Interno por Programas da "FUNDAÇÃO", para o ano de 1974.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do mencionado convênio, desde que implícita ou explicitamente não contrariem este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida porventura decorrente da execução deste Termo. Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se este instrumento, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo a tudo presentes.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA P/"FUNDAÇÃO"

JOSTON MIGUEL SILVA P/"CRECHE"

Testemunhas:

- 1. Neuza Maria Gonçalves
2. Maria Lucia Pinheiro

PROCESSO Nº 13.093/74

Aos 29 dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro (1974), a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", neste ato representada pelo seu Presidente, Major Marival Pereira Tapioca, devidamente autorizado pela Resolução nº 42/74, do Conselho Deliberativo (Processo FSSDF-799/74) e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, empresa pública, com sede no Setor Bancário Norte, em Brasília, Distrito Federal, doravante designada simplesmente "NOVACAP", neste ato representada pelo seu Diretor-Superintendente, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, devidamente autorizado pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 942ª e 819ª sessões, realizadas em 23.05.74 e 24.05.74, respectivamente, resolveram firmar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por finalidade a concessão de contribuição especial pela "FUNDAÇÃO" à "NOVACAP", visando a execução de obras de instalação da XIV FESTA DOS ESTADOS, no Distrito Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as atos necessários à execução das obras de instalação, objeto do presente convênio, são outorgados à "NOVACAP", a qual poderá para tanto, contratar com terceiros, por empreitada ou administração, executar diretamente se assim julgar conveniente, realizar e aprovar licitações, efetuar pagamentos, enfim, praticar todas as atos necessários ao fiel cumprimento deste ajuste, ficando a "FUNDAÇÃO" isenta de quaisquer responsabilidades, inclusive, quanto às obrigações trabalhistas, previdenciárias e de segurança.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total dos serviços previstos na Cláusula Primeira, fica estimado em 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes da execução deste Convênio, no montante de até Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cru-

zeiros), correrão à conta do Programa 200 - Desenvolvimento Social Comunitário; Atividade 201 - Manutenção das Atividades do Departamento de Ação Comunitária; Elemento 3.1.4.0 - Encargos Diversos; do Orçamento Interno por Programas da Fundação para o corrente exercício.

CLÁUSULA QUINTA - A FUNDAÇÃO colocará à disposição da NOVACAP, no ato da assinatura deste Convênio, a importância prevista na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA - A NOVACAP manterá o quantitativo recebido em conta corrente a ser aberta no Banco Regional de Brasília S/A vinculada aos fins estipulados no presente Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - A NOVACAP prestará contas à FUNDAÇÃO da importância a ela entregue na forma deste Convênio.

CLÁUSULA OITAVA - Ocorrendo saldo na utilização dos recursos de que trata este Convênio, a NOVACAP, quando da apresentação da prestação de contas, providenciará o seu recolhimento à Tesouraria da FUNDAÇÃO.

CLÁUSULA NONA - O material utilizado para a instalação das barracas, adquirido com os recursos deste convênio, após o encerramento das festividades, será entregue à Fundação do Serviço Social para sua utilização.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente convênio vigorará pelo prazo de noventa (90) dias, contados a partir da data de sua publicação no "DISTRITO FEDERAL".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas porventura decorrentes da execução deste Convênio.

E, por estarem justas e convenientes, assinou o presente instrumento, em nove (09) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA - P/FUNDAÇÃO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - P/NOVACAP.
Carmen Tereza Felipe dos Reis
TESTEMUNHAS - Afranio Fernandes Borges

CONFERE COM O ORIGINAL
apz/05.06.74

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Termo de Responsabilidade que, com a Secretaria de Finanças do Distrito Federal, assume a Cia. Souza Cruz Indústria e Comércio.

Aos trinta do mês de maio do ano de 1974, nesta cidade de Brasília-DF, a Secretaria de Finanças do Distrito Federal, representada por seu Secretário Dr. FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e a CIA. SOUZA CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO, doravante denominada Companhia, estabelecida no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), trecho 3, Lotes 1565/1595, inscrita no CNPJ, sob o nº 07050587-0, representada pelo Sr. EDYR DA CUNHA PEREIRA, brasileiro, casado, do comércio, portador da Carteira de Identidade nº 113.302, expedida pelo Serviço de Identificação do Exército e do CPF nº 026032417-53, resolveram firmar o presente Termo de Responsabilidade, conforme se especifica a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Imposto sobre Circulação de Mercadorias devido sobre as sucessivas saídas dos diversos estabelecimentos no Distrito Federal, de produtos com base de cálculo do Imposto sobre Produtos Industrializados relacionada com o preço máximo de venda no varejo marcado pelo fabricante, será calculado e antecipadamente pago pelo ESTABELECIMENTO PRINCIPAL, em relação às mercadorias que nele derem entrada ou em relação às mercadorias que derem entrada em outros estabelecimentos de venda da Companhia situados no Distrito Federal.

§ 1º - Em relação ao imposto devido sobre produtos sem preço de venda a varejo marcado, ou sejam, charutos, cigarrilhas e papel mortelha para cigarros, serão observadas também as normas do presente acordo.

§ 2º - No caso do parágrafo anterior, arbitrar-se-á como valor adicionado, para cálculo do imposto devido por revendedores/atacadistas e varejistas, nas operações a eles relativas, o correspondente a 30% do preço de atacado.

§ 3º - Pago o imposto na forma estabelecida nesta Cláusula, não haverá incidência sobre as demais operações internas.

§ 4º - Em caso de alteração da alíquota que estava em vigor na data da entrada da mercadoria, o ESTABELECIMENTO PRINCIPAL, deverá:

- a) - providenciar um levantamento de todo estoque existente nos diversos estabelecimentos no Distrito Federal, o qual será avaliado aos preços de entrada;
b) - recolher a diferença do imposto, em caso de aumento de alíquota, podendo creditar-se do excesso recolhido em caso de redução de alíquota.

CLÁUSULA SEGUNDA - O crédito do imposto referente às mercadorias provenientes de outros Estados será atribuído ao ESTABELECIMENTO PRINCIPAL, devendo este se debitar pelo valor do imposto correspondente às operações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - Na transferência para outros Estados ou na venda a contribuintes localizados em outros Estados, de produtos em relação aos quais já tenha ocorrido recolhimento do imposto devido pela Companhia e pelos revendedores/atacadistas e varejistas, será permitido a esta creditar-se do total dos impostos pagos anteriormente.

§ 1º - as vendas realizadas por dependências localizadas no Distrito Federal a varejistas localizados no Estado de Goiás, reger-se-ão pelas normas especiais previstas na Cláusula DÉCIMA TERCEIRA.

§ 29 - Será permitido, também, ao ESTABELECIMENTO PRINCIPAL creditar-se da parcela do imposto devido pelo varejista e retido na fonte, nas operações de saída, a título de doação ou promoção, realizada pelo acor-dante.

§ 30 - A apuração do crédito de que trata esta Cláusula será feita com base na respectiva nota fiscal de saída.

CLÁUSULA QUARTA - O ICM previsto neste acordo será recolhido até o último dia útil do 2º mês subsequente ao que ocorrer a entrada das mercadorias em qualquer estabelecimento de vendas localizado no Distrito Federal.

CLÁUSULA QUINTA - No recebimento de produtos provenientes de outros Estados, quer remetidos diretamente para o ESTABELECIMENTO PRINCIPAL, quer remetidos para outros estabelecimentos de vendas no Distrito Federal, o ESTABELECIMENTO PRINCIPAL deverá demonstrar nos documentos respectivos os valores tributáveis e o imposto devido pela própria Companhia e pelos revendedores/atacadistas e varejistas.

CLÁUSULA SEXTA - Nas notas fiscais relativas às mercadorias provenientes de outros Estados diretamente para os estabelecimentos de vendas, constará como estabelecimento destinatário o ESTABELECIMENTO PRINCIPAL e como local de entrega o depósito de vendas que efetivamente vier a receber as mercadorias.

Parágrafo Único - Na hipótese prevista nesta Cláusula o estabelecimento de venda que receber efetivamente as mercadorias anotará no verso dos respectivos documentos fiscais a data da entrada efetiva das mercadorias, remetendo-os a seguir, ao ESTABELECIMENTO PRINCIPAL, para efeito de escrituração no prazo legalmente estipulado.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nas saídas de produtos já tributados, do ESTABELECIMENTO PRINCIPAL para qualquer depósito de vendas ou de um depósito de vendas da Companhia para outro, será emitida a nota fiscal de transferência, sem destaque do imposto.

CLÁUSULA OITAVA - As notas fiscais para carga e descarga dos veículos conterão as seguintes características especiais além das exigidas pela legislação em vigor:

- a) - nome do vendedor responsável no espaço reservado ao destinatário da mercadoria;
- b) - número da placa do veículo que fará o transporte;
- c) - séries, subséries e número dos documentos fiscais que serão utilizados para venda das mercadorias;
- d) - descrição e quantidade das mercadorias;
- e) - datas de saída e retorno;
- f) - colunas correspondentes a quantidade, sendo: carga, total carregado (carga + carga adicional), venda e devolução.

§ 19 - Por ocasião do retorno do veículo serão mencionadas na via fixa da nota fiscal, em colunas para isto reservadas, quantidade das mercadorias vendidas e das que retornam ao estabelecimento, além da data do retorno, número, séries e subséries das notas fiscais emitidas por ocasião da venda efetiva.

§ 20 - Nas notas fiscais referidas nesta Cláusula não haverá destaque do imposto e será dispensada a indicação de valores.

§ 30 - A nota fiscal descrita nesta Cláusula terá prazo de validade de 7 (sete) dias para acompanhamento da carga de veículos.

§ 49 - Tais prazos permanecerão em vigor, mesmo que os veículos retornem ao depósito de origem, inclusive para carga adicional, desde que a carga inicial, ou o que dela restar, permaneça nos veículos.

§ 50 - A carga adicional só poderá ser feita dentro do prazo acima mencionado, com emissão de nota fiscal complementar em que conste o número da nota fiscal complementada.

§ 60 - No caso de emissão de nota fiscal complementar, a menção referida no parágrafo primeiro será feita apenas na nota fiscal complementada, abrangendo quantidade de todas as notas fiscais complementares emitidas.

CLÁUSULA NONA - A nota fiscal a ser emitida por ocasião da venda de mercadoria, sem destaque do ICM, além dos requisitos exigidos, deverá conter:

- a) - mínimo de 2 (duas) vias;
- b) - valor da operação que possibilite o cálculo do imposto devido;
- c) - circunstância de que o ICM devido pelo adquirente da mercadoria foi antecipadamente recolhido pela empresa vendedora e o seu valor incluído no preço de venda da mercadoria.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em todas as notas fiscais será mencionado, por impressão ou carimbo, o número do processo e a data de assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O ESTABELECIMENTO PRINCIPAL terá um livro "Registro de Entrada" e um "Registro de Saída" destinados ao registro das notas fiscais relativas às compras e vendas dos produtos referidos na Cláusula Primeira, realizadas por todos os estabelecimentos de venda situados no Distrito Federal.

§ 19 - O registro de produtos recebidos de outros Estados será efetuado pelo ESTABELECIMENTO PRINCIPAL com lançamentos simultâneos de entrada e saída, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data de recebimento das mercadorias, em qualquer dos estabelecimentos da Companhia no Distrito Federal.

§ 20 - No livro de "Registro de Saídas" do ESTABELECIMENTO PRINCIPAL, mencionado no "caput" desta Cláusula haverá coluna própria sob o título "ICM do Varejista", para controle do imposto destacado nas notas fiscais.

§ 30 - O ESTABELECIMENTO PRINCIPAL independentemente da obrigação mencionada no "caput" desta Cláusula, e os demais estabelecimentos da Companhia ficam obrigados à escrituração de todos os livros fiscais excetuando o "Livro de Controle de Produção, Modelo 3", que poderá ser substituído por controles quantitativos de mercadorias, observada a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O crédito relativo aos impostos pagos a que se refere a Cláusula Terceira será efetuado com base na respectiva nota fiscal de transferência ou venda interestadual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nas vendas realizadas por dependências localizadas no Distrito Federal a varejistas localizados no Estado de Goiás serão observadas as seguintes normas:

§ 19 - As vendas feitas nos próprios estabelecimentos da Companhia serão acobertadas por notas fiscais da série "C", nas quais será destacado o ICM devido ao Distrito Federal (alíquota interestadual) e ao Estado de Goiás (diferença entre alíquota interestadual e interna e o ICM devido pelo varejista).

§ 20 - As mercadorias a serem vendidas fora do estabelecimento, através de veículos, serão acompanhadas por notas fiscais série "C", com destaque do imposto.

§ 30 - As vendas aos varejistas serão feitas através de notas fiscais da série "E" (sub-série especial para este fim), na forma prevista na Cláusula Nona.

§ 49 - Por ocasião do retorno dos veículos serão emitidas notas fiscais de entrada nas quais será feito demonstrativo de ICM em relação às mercadorias efetivamente vendidas na forma do parágrafo primeiro.

§ 50 - O ICM devido ao Estado de Goiás será registrado em livro "Registro de Saída" próprio para esse fim, e simultaneamente, estornado em valor idêntico, no "Registro de Saídas" mencionado na Cláusula Décima primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica a Companhia acordante dispensada de emissão de nota fiscal para remessa e distribuição gratuita de quadros, reclames, cartazes e outros artigos e natureza promocional, excluído o produto de seu comércio, desde que o transporte e a distribuição de tais propagandas sejam feitas por empregados da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - No final do dia anterior ao da entrada em vigor do presente Termo de Responsabilidade, os depósitos de vendas emitirão notas fiscais simbólicas endereçadas ao ESTABELECIMENTO PRINCIPAL, referentes aos estoques de produtos existentes em suas dependências, nas quais será destacado o ICM devido, calculado à alíquota interna vigente no Distrito Federal, e o saldo devedor apurado deverá ser recolhido no dia seguinte à emissão dos referidos documentos fiscais, data em que entrará em vigor o presente acordo.

§ 19 - Na data em que entrar em vigor o presente acordo, os saldos credores de ICM existentes nos depósitos de venda deverão ser transferidos para o ESTABELECIMENTO PRINCIPAL, mediante nota fiscal de transferência para este fim emitida.

§ 20 - O ESTABELECIMENTO PRINCIPAL se creditará do imposto destacado nas notas fiscais referidas no "caput" desta Cláusula e, por sua vez, emitirá notas fiscais de transferência, também "simbólicas", referentes às mesmas quantidades e destinadas aos mesmos depósitos de venda, nas quais será destacado o ICM pela Companhia e pelos revendedores/atacadistas e varejistas, colocando assim aqueles produtos em condições de atender às normas do presente acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os documentos fiscais existentes e utilizados atualmente pela Companhia, poderão ser usados até que se esgote o estoque existente, devendo ser apostos carimbos necessários à adaptação dos mesmos às normas do presente Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica esclarecido que os veículos da Companhia poderão atender fregueses, mesmo distantes dos estabelecimentos comerciais destes, desde que tais fregueses portem e exibam fichas de inscrição do Cadastro Fiscal da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Entende-se como ESTABELECIMENTO PRINCIPAL, para os fins do presente acordo, o estabelecimento situado no SIA, trecho 3, lotes 1565/1595, inscrito no CGC sob o nº 33.009.911/0267 e no Distrito Federal sob o nº 07050587-0.

§ 19 - O recolhimento do imposto será centralizado na Agência Central-1 do Banco Regional de Brasília S.A.

§ 20 - A escrituração dos livros previstos neste acordo será feita na filial, localizada no Setor Bancário Sul, Unidade 19 - Edifício Casa de São Paulo, 7º andar, onde os mesmos livros, bem como os documentos fiscais correspondentes serão mantidos para fins de fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O regime especial instituído pelo presente acordo é concedido por tempo indeterminado, podendo ser alterado ou suspenso a qualquer tempo, a critério da Secretaria de Finanças, bem como revogado, mediante prévio aviso de 60 (sessenta) dias, se se tornar incompatível com as normas contidas na legislação tributária, em virtude de alterações posteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - O presente Termo entrará em vigor em 19 de junho de 1974.

Por estarem devidamente acordados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor.

DISTRITO FEDERAL, em 30 de maio de 1974

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

EDYR DA SILVA FERREIRA
Representante da Cia. Souza Cruz Indústria e Comércio

TESTEMUNHAS:

EDITAIS E AVISOS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 18 de junho de 1974, (terça-feira) as 15.00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s).

Recurso **ex-officio** n. 36/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Raimundo Manoel Bezerra
Juiz Relator: João Bispo dos Santos Junior

Recurso **ex-officio** n. 41/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Zuilo Freire Santiago
Juiz Relator: Mauro Renan Bittencourt

Recurso **ex-officio** n. 50/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Zuilo Freire Santiago
Juiz Relator: Mauro Renan Bittencourt

Recurso **ex-officio** n.º 51/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Zuilo Freire Santiago
Juiz Relator: Adolfo Dias Lop

Recurso **ex-officio** n. 58/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: João Fernandes de Queiroz
Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustáquio

Recurso **ex-officio** n. 60/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: José Izidoro de Moraes
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Recurso **ex-officio** n. 66/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Pibigás do Brasil S.A.
Juiz Relator: Walter Basniaki Linhares

Recurso **ex-officio** n. 70/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: F.O Rocha
Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustáquio

Recurso **ex-officio** n. 82/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Irmãos Fares Ltda;
Juiz Relator: Mauro Renan Bittencourt
Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 06 de junho de 1974.
RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente Substo.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
EDITAL N° 004/74

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente convoca o(s) abaixo relacionado(s) ou em sua falta o seu representante - legal, para comparecerem à Divisão de Cadastro Financeiro do Governo do Distrito Federal, localizada no Edifício Brasília, 10º andar, no horário das 14,00 às 16,00 horas a fim de recolherem aos seus cofres a importância a seguir indicada ou apresentarem recurso tudo no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo:

Table with columns: MATRÍCULA, NOME, PROCESSO, VALOR. Lists names like Antonio César Miranda, Ana M. de B. Homen Del Rei, Albertina da C. Guimarães, etc.

Table with columns: Name, Process Number, Value. Lists names like Denilton da Silva Teixeira, Domingos José Dias, Eunice de Barros Romualdo, etc.

Table with columns: Name, Process Number, Value. Lists names like Magali de Toledo Daoud, Maria da Glória Ferreira Tamer, Maria Inês F. Rennó, etc.

Brasília, 3 de junho de 1974

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO
E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL N° 06/74 CED

O Presidente da Comissão de Eliminação de Documentos, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta, comparecerem na sala de Reuniões da Comissão de Eliminação de Documentos, sita no 6º andar do Edifício Brasília SBS, nos horários de 8:00 as 12 horas e das 14:00 as 18:00 horas, nos dias úteis, a fim de retirarem documentos de seu interesse.

Table with columns: Nº Ordem, Processo nº, INTERESSADO. Lists names like Zilá Azevedo de Souza, Alberique José da Rocha, Ondina Valia Reis Batelli, etc.

Table with columns: Name, Process Number, Value. Lists names like Maria das Graças Cunha Maia, Maria Reis Canêdo, Maria Áurea de Oliveira Figueiredo, etc.

Table with columns: Name, Process Number, Value. Lists names like Guilmar de Sá Bueno Costa, Therezinha de Jesus Machado Soares, Reginaldo Galli, etc.

Brasília, 17 de maio de 1974

Handwritten signature and stamp at the bottom right.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS EDITAL N° 07/74-CED

O Presidente da Comissão de Eliminação de Documentos convoca as pessoas abaixo relacionadas, para no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste, comparecerem na sala de Reuniões da Comissão de Eliminação de Documentos, sita no 6º andar do Edifício Brasília SES, nos horários de 8.00 as 12 horas e das 14.00 as 18.00 horas, nos dias úteis a fim de retirarem documentos de seu interesse.

Nº Ordem	Processo Nº	INTERESSADO	Nº	Processo Nº	INTERESSADO	Nº	Processo Nº	INTERESSADO
01	00.095/64	Edith Van Den Berg	71	04.036/64	Pedro Batista de Lucena	149	07.423/64	Maria Consuelo Feitosa
02	00.143/64	Antonio Moura de Souza	72	04.078/64	Jemina Mendes da Silva	150	07.440/64	Delzuita Maria da Conceição Lima
03	00.450/64	Hideo Sumihara	73	04.154/64	Jairo Lisboa	151	07.443/64	Hilda de Faria Roberto
04	00.453/64	Julimar Ventura Tôres	74	04.251/64	Orlando de Alencar Viana	152	07.456/64	Francisca das Chagas Santos Mousinho
05	00.461/64	Rafael Magalhães de Lima	75	04.340/64	Delmiro Rodrigues de Souza	153	07.457/64	José Arimateia Pereira da Silva
06	00.462/64	Anísia Rocha	76	04.359/64	José Cardoso de Freitas	154	07.464/64	Alceu Ricardo Veloso
07	00.466/64	João Ferreira Mata	77	04.360/64	João Alves da Silva	155	07.467/64	João Resende Filho
08	00.471/64	Maria Salomé Pereira da Silva	78	04.375/64	Mário Alves da Silva	156	07.468/64	José Gomes de Moraes
09	00.507/64	Nadyr Gomes Veves	79	04.378/64	João José dos Santos	157	07.469/64	Oneyes José da Silva
10	00.965/64	Manoel Paixão de Oliveira	80	04.403/64	Francisco Ribeiro Mota	158	07.470/64	Francisco Campos
11	00.999/64	João Leite Ferreira	81	04.404/64	Raymundo Ferreira Corrêa	159	07.472/64	Raulino Pinto Português
12	01.038/64	Jorge Gouvêa do Nascimento	82	04.411/64	Seyerino Ramos de Lima	160	07.475/64	Lelio Izazora Guimarães
13	01.048/64	José Alves do Nascimento	83	04.515/64	Adelino Jardim	161	07.481/64	Afonso Gonçalves de Moura
14	01.078/64	Thomas Alves de Oliveira	84	04.517/64	Leonidas Rodrigues da Silva	162	07.482/64	Salustiano Francisco Freires
15	01.117/64	Neide Maria Martins	85	04.530/64	Raimundo Gonçalves de Oliveira	163	07.489/64	Salustiano Francisco Freires
16	01.176/64	Luiz Soares das Neves	86	04.547/64	Raimundo Tolentino	164	08.254/64	Salustiano Francisco Freires
17	01.199/64	Romaldo Tagelovic	87	04.548/64	Joaquim Cândido Garcia Neto	165	08.256/64	Geraldo Joviano de Souza
18	01.321/64	Aurêlio Dutra de Faria	88	04.582/64	Aderaldo Correia da Silva	166	08.274/64	Zilda Maria de Almeida
19	01.339/64	Maria Ressurreição de Oliveira Vasconcelos	89	04.703/64	Pedro Júlio da Silva	167	08.278/64	Vicente Carlos Pinto
20	01.353/64	Sebastião Batista Monteiro	90	04.707/64	Eay da Silva Aguiar	168	08.335/64	Aluísio Anísio Pereira
21	01.380/64	Antonio Alves de Lima	91	04.711/64	Nilva Martins	169	08.570/64	Baltazar Cupim da Silva
22	01.487/64	Adair José de Lima	92	04.734/64	Evaristo de Oliveira	170	08.570/64	Maria Borges de Castro
23	01.489/64	Jovelino Máciol	93	04.736/64	Inocêncio Rodrigues dos Santos	171	08.577/64	José Gomes Liberino
24	01.512/64	Francisco Rodrigues de Souza	94	04.737/64	Sebastião Ferreira da Costa	172	08.655/64	José Vandik Oliveira
25	01.526/64	Afonso Gomes de Sá	95	04.750/64	Espedito de Cerqueira Branco	173	08.658/64	João Batista Mendes
26	01.529/64	Semy Maria Azevedo Rodrigues	96	04.753/64	Marly Teixeira Morisson	174	09.615/64	Stael Aveline Arruda Felício
27	01.538/64	José da Cruz Rezende	97	04.760/64	José Melchior Alves	175	09.669/64	Hetty Loretti Rossi
28	01.569/64	Associação Canasiana de Escolas Profissionais	98	04.771/64	Jesulino Chaves de Oliveira	176	09.825/64	Antonio de Moura Geminha
29	01.612/64	Elaineide de Barros Pedrosa	99	04.902/64	Augusta Alves Pereira	177	09.826/64	Manoel Pedro Chaves
30	01.627/64	Adélia Lemes dos Santos	100	04.918/64	Deny Cassimiro	178	09.831/64	José de Souto Luna
31	01.635/64	Amadeu Clemente de Souza	101	04.934/64	Cid Ferreira Lopes Filho	179	09.832/64	Agostinho Feres Ribeiro
32	01.654/64	Maria Neusa Ferreira de Castro	102	04.948/64	Altino José Gomes	180	09.833/64	José Vieira da Conceição
33	01.669/64	Francisco Rodrigues da Silva	103	04.963/64	Gregório Ferreira Campos	181	09.915/64	João Cicero Monteiro
34	01.693/64	Odonel Dias Soares	104	04.967/64	Vanildo Tavares Arruda	182	09.937/64	Francisco Vieira do Nascimento
35	01.709/64	Jovenilda Terêncio Rodrigues	105	04.996/64	Luiz Belarmino da Conceição	183	09.987/64	Nelson Fujishima
36	01.710/64	Eva de Queiroz Lima	106	04.997/64	Manoel Jacó do Nascimento	184	10.067/64	Elias Ramos de Siqueira
37	01.711/64	Lélia Alves	107	05.015/64	José Ferreira de Medeiros	185	10.097/64	Iton Barros
38	01.726/64	Francisco Amaro da Silva	108	05.172/64	Claudimiro Marciano de Freitas	186	10.251/64	Rosaly Maria Soares de Oliveira
39	01.776/64	Manoel Pacheco Sobrinho	109	05.182/64	Cláudio Alves da Silva	187	10.253/64	Divanda Luzia Ramos Pereira
40	01.793/64	Geraldo Ferreira de Souza Cruz	110	05.183/64	Antonio Marcelino de Souza Lima	188	10.445/64	Leonidas Ferreira da Cruz
41	01.796/64	José Alexandre Ferreira	111	05.227/64	Elina Narciso Dornas	189	10.692/64	Maria José Nunes Alves
42	01.831/64	Miguel Nunes de Azevedo	112	05.373/64	Ascleiades Alves da Silva	190	10.788/64	Paulo Barbosa de Souza
43	01.851/64	Aurea Guimarães de Freitas	113	05.441/64	Maria Catarina da Silva	191	10.799/64	Leila Theresinha Moura
44	01.857/64	Romulo Martins Lage	114	05.619/64	Salomé Steinmetz Hemb	192	10.799/64	Bento Queiroz Monteiro
45	01.897/64	Euzébia Gonçalves Noleto	115	05.636/64	Joaquim Firmino Cosmo	193	10.817/64	Argemiro Xavier de Lima
46	02.079/64	Julcy Martins Braz	116	05.685/64	Francisco Ribeiro da Silva	194	10.826/64	Cicero Bernardo da Costa
47	02.110/64	Afonso Francisco da Rocha	117	05.717/64	Antonio Barros Cavalcanti	195	10.861/64	Ary Godabeira Correia
48	02.131/64	Vicente Franco da Paz	118	05.837/64	Nilma Prata de Oliveira	196	10.864/64	João Vicente da Silva
49	02.160/64	Nelcy Lobato Lemos	119	05.878/64	Bettinelli Pereira de Farias	197	10.890/64	Francisco Galvão Filho
50	02.161/64	Nilmar da Rocha Barros	120	06.080/64	Armando Duval Marra	198	10.925/64	José Ferreira Chaves
51	02.220/64	Joana Mendes Cardia	121	06.084/64	Iren Pereira Veiga	199	10.950/64	Márcia Garcia Ferreira Neves
52	02.252/64	Dionísio Elias Bezerra Neves	122	06.179/64	Esquilda Menezes de Andrade	200	10.997/64	Sudene Vespi de Oliveira
53	02.254/64	Francisco de Oliveira Farias	123	06.111/64	Maria Abadia de Jesus Cesar	201	11.004/64	Luzinete Ferreira de Almeida
54	02.257/64	Jadir de Oliveira	124	06.120/64	Zeyza Elenora Ramos de Araújo	202	11.123/64	José Santiago Naud
55	02.259/64	Antonio Valente	125	06.164/64	Osvaldo Augusto Aníbal Cattani Fanali	203	11.138/64	Juvenal José de Souza
56	02.313/64	Maria Auxiliadora Torrent Pereira	126	06.181/64	Luciano Vieira	204	11.203/64	Março Antonio de Moraes
57	02.370/64	Eutália Santana	127	06.472/64	Elza Rodrigues Lagon	205	11.234/64	José Clodomir Lira da Rocha
58	03.020/64	Gustavo Leandro de Jesus	128	06.475/64	Eny Costa de Castro	206	11.257/64	Joaquim Angelo Freire
59	03.023/64	José da Silva Pinho Sobrinho	129	06.478/64	Maria Aparecida de Souza	207	11.296/64	José de Oliveira Rocha
60	03.024/64	José Lopes da Silva	130	06.499/64	João Vicente da Silva	208	11.309/64	Maria Isabel de Souza
61	03.025/64	Antonio Carlos Guimarães Dias	131	06.561/64	Santo Erasmo de Jesus	209	11.313/64	Valfredo Paulo da Silva
62	03.213/64	Dilka Alvafranga Pimentel	132	06.634/64	Eudes Marques	210	11.314/64	Albertino Nogueira da Silva
63	03.346/64	José Ulian Netto	133	06.706/64	Grace Van Den Berg	211	11.498/64	Lucaas Gomes Babelo
64	03.432/64	Maria da Conceição Pinto	134	06.716/64	Daltro Pinto Lobo	212	11.510/64	Francisco Pedro da Conceição
65	03.640/64	Fernando Paulo dos Santos	135	06.732/64	Paulo Theilmann	213	11.512/64	Antonio Souza Rezende
66	03.714/64	Theresinha Maria Giuntini Viana	136	06.748/64	Divino João Parreira	214	14.343/64	Antonio Carlos Gomes
67	03.715/64	Angélica Ferreira Antunes	137	06.940/64	Oswaldo Martins de Oliveira			
68	03.735/64	Manoel Ferreira Badú	138	06.950/64	Patrocinio Machado da Silva			
69	03.968/64	José Paulino dos Santos	139	06.962/64	Lucy Cottis			
70	04.032/64	Francisco Belarmino	140	06.970/64	Justiniago dos Santos			
			141	06.979/64	Ana Carla Satiro			
			142	06.984/64	José Carlos Bueno			
			143	07.151/64	José Raimundo Lima Nascimento			
			144	07.184/64	Osmar Damasceno			
			145	07.284/64	Julio José de Pina			
			146	07.297/64	Maria Piedade do Rego			
			147	07.318/64	Valdezir Costa			
			148					

Brasília DF, 27 de maio de 1974

PAULO SALTINA
PRESIDENTE
CED

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

EDITAL N° 31/74-TP-SEA - MATERIAL PARA OBRAS - FERRAGENS GRUPO N° 25
EDITAL N° 32/74-TP-SEA - ARTIGOS DE PAPELARIA PARA ESCRITÓRIO GRUPO N° 02.
EDITAL N° 33/74-TP-SEA - APARELHOS DE TIPO DOMÉSTICO E DE REFRIGERAÇÃO

EDITAL N° 34/74-TP-SEA - MÓVEIS DE ESCRITÓRIO
GRUPO N° 48

Informamos aos interessados que às 9:00 e 15:00 horas dos dias 17 e 18 de junho do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas referentes aos Editais acima epigrafados.

Os Editais e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão de Compras, situada no 1º andar do Edifício Seguradoras (IRB) - telefones: 23 2653 e 23 6553.

Brasília, 30 de maio de 1974
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL. PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 18 de junho de 1974, (terça-feira) as 15.00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s).

Recurso ex-officio n° 86/74

Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Joalheria e Otica Sônia Ltda.
Juiz Relator: Mauro Renan Bittencourt

Recurso ex-officio n. 105/74

Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: CAPA - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.
Juiz Relator: Walter Basniaki Linhares

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em, 6 de junho de 1974.
RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente Substo.